Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026 ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.769

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.899, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Regulamenta os arts. 15, incisos II, V e VI, alínea "b", e 23, incisos II, V e VI, da Lei nº 21.231, de 10 de janeiro de 2022, para disciplinar os critérios de definição do valor do depósito em conta específica vinculada ao fundo de que trata o art. 85-A da Lei nº 18.102, de 18 de julho de 2013, para o cumprimento de obrigações de compensação florestal e, quando for cabível, de compensação por danos ambientais relativas a áreas rurais situadas no Estado de Goiás.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no inciso IV do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás e em atenção ao Processo nº 202600017003992,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a Lei nº 21.231, de 10 de janeiro de 2022, quanto aos seus arts. 15, incisos II, V e VI, alínea "b", e 23, incisos II, V e VI, para disciplinar os critérios de definição do valor do depósito em conta específica vinculada ao fundo de que trata o art. 85-A da Lei nº 18.102, de 18 de julho de 2013, e, nas hipóteses dos incisos II e V do art. 15 e dos incisos II e V do art. 23 da Lei nº 21.231, de 2022, os critérios correspondentes previstos neste Decreto, para o cumprimento de obrigações de compensação florestal e, quando for cabível, de compensação por danos ambientais, relativas a áreas rurais situadas no Estado de Goiás, observado o seguinte:

I - na hipótese prevista na alínea "b" do inciso VI do art. 15 da Lei nº 21.231, de 2022, o depósito em conta específica corresponderá ao valor devido a título de compensação florestal e de compensação por danos ambientais, consideradas isolada ou cumulativamente, conforme o caso; e

II - na hipótese prevista no inciso VI do art. 23 da Lei nº 21.231, de 2022, o depósito em conta específica corresponderá exclusivamente ao valor devido a título de compensação florestal apurado pelos critérios de que trata o art. 2º deste Decreto, conforme a opção do interessado, sem incidência de parcela relativa à compensação por danos ambientais.

Parágrafo único. O depósito de que trata este Decreto quita exclusivamente as obrigações de compensação florestal e, quando for o caso, de compensação por danos ambientais, mas não afasta:

I - a obrigação de recuperação da área degradada ou alterada, quando for exigível;

II - as obrigações vinculadas ao Cadastro Ambiental Rural - CAR, quando for aplicável;

III - o pagamento de multas ambientais; e

IV - outras obrigações ambientais previstas em lei, regulamento, termo de compromisso, licença ou ato autorizativo.

Art. 2º Nas hipóteses a que se refere o art. 1º deste Decreto, o valor devido, para depósito em conta específica vinculada ao fundo de que trata o art. 85-A da Lei nº 18.102, de 2013, correspondente à compensação florestal, à compensação por danos ambientais ou a ambas, salvo para empreendimentos lineares, conforme o caso, será apurado com base em um dos seguintes critérios:

I - o valor equivalente à obrigação de plantio compensatório prevista no inciso III do art. 15 ou no inciso III do art. 23 da Lei nº 21.231, de 2022, conforme a hipótese aplicável, observado o disposto a seguir:

a) o valor do plantio compensatório - VPC praticado em projetos de revitalização de bacias hidrográficas ou de recuperação ambiental será obtido com base em critérios técnicos e avaliação de custos de mercado, definidos pelo órgão ambiental estadual, considerados, no mínimo:

1. a preparação da terra;

2. a produção e o plantio de mudas;

3. os insumos necessários à condução do plantio, no mínimo, até o estágio médio de regeneração;

4. a manutenção das áreas restauradas pelo tempo necessário à condução do plantio, no mínimo, até o estágio médio de regeneração;

5. os custos com a mão de obra empregada, observada a legislação trabalhista;

6. a logística envolvida para a preparação, a produção, o plantio e a manutenção das áreas;

7. o cercamento de áreas em recuperação; e

8. os custos administrativos para a gestão do processo de recuperação ambiental;

b) não serão incluídos no VPC os valores atinentes ao valor da terra ou da imobilização do patrimônio imobiliário das áreas restauradas;

c) o órgão ambiental estadual publicará, a cada dois anos, a partir da publicação deste Decreto, planilha com a avaliação dos investimentos médios envolvidos com as ações definidas na alínea "a" deste inciso, após a realização de levantamentos que contemplem, no mínimo, três orçamentos, e poderá promover atualização extraordinária, mediante justificativa técnica fundamentada, quando houver variação relevante dos custos de mercado; e

d) o valor devido pelo usuário será o VPC multiplicado pelo número de hectares devidos a título de compensação florestal, de compensação por danos ambientais ou de ambas, conforme o caso;

II - o valor equivalente à média aritmética do valor de terra nua - VTN dos municípios limítrofes ao município onde houver ocorrido a supressão, obtida a partir dos valores definidos na planilha vigente

disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (acessível por meio do *link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/documentos-tecnicos/vtn*), doravante denominada "Planilha VTN", multiplicada pelos fatores de porte do imóvel, classe da área e tamanho da área suprimida de vegetação nativa, quando se tratar de área passível de conversão de uso do solo, ou intervencionada, quando se tratar de área de preservação permanente - APP, reserva legal ou área de uso restrito, a ser compensada a título de compensação florestal e por danos, conforme os parâmetros definidos no Anexo Único deste Decreto e de acordo com a fórmula 'VFC = (VTNf x FPI x FCA x AS x FMF) + (VTNf x FPI x FCA x AS x FMD)', na qual:

a) VFC é o valor final da compensação, em reais (R$);

b) VTNf é o valor de terra nua de fronteira, obtido pela média aritmética simples dos valores do VTN definidos pela Receita Federal na Planilha VTN para os municípios que compartilham divisa territorial com o município onde houver ocorrido a supressão, em reais por hectare (R$/ha);

c) FPI é o fator adimensional do porte do imóvel, definido no Anexo Único deste Decreto;

d) FCA é o fator adimensional da classe da área suprimida ou intervencionada, conforme a definição no Anexo Único deste Decreto;

e) AS é a área suprimida de vegetação nativa, quando se tratar de área passível de conversão de uso do solo, ou intervencionada, quando se tratar de APP, reserva legal ou área de uso restrito, em hectares;

f) FMF é o fator multiplicador da compensação florestal conforme o tipo de área suprimida ou intervencionada, adimensional; e

g) FMD é o fator multiplicador da compensação por danos conforme o tipo de área suprimida ou intervencionada, adimensional.

§ 1º O devedor de compensação florestal e por danos poderá optar por uma dentre as opções definidas nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

§ 2º Para o disposto no inciso II do *caput* deste artigo:

I - o FMF corresponde ao fator multiplicador da compensação florestal conforme o tipo de área suprimida ou intervencionada, definido nos arts. 14 e 21 e nos Anexos II e V da Lei nº 21.231, de 2022; e

II - o FMD corresponde ao fator multiplicador da compensação por danos, definido no art. 14 e no Anexo II da Lei nº 21.231, de 2022, e é igual a zero nas hipóteses de supressão ou intervenção regularmente autorizada.

§ 3º Na hipótese de a supressão ou a intervenção abranger mais de um tipo de área, o valor final da compensação - VFC corresponderá ao somatório dos valores apurados separadamente para cada tipo de área suprimida ou intervencionada, aplicada, em cada parcela, a fórmula especificada no inciso II do *caput* deste artigo com a respectiva área suprimida - AS e os fatores FMF e FMD correspondentes.

§ 4º O valor total devido a título de compensação florestal e por danos ficará limitado a um percentual do valor total do imóvel onde houver ocorrido a supressão, calculado com base na média aritmética, por hectare, do VTN dos municípios limítrofes ao município onde houver ocorrido a supressão, definidos pela Receita Federal na Planilha VTN, conforme o porte do imóvel: 50% (cinquenta por cento), para imóvel de pequeno porte, 65% (sessenta e cinco por cento), para imóvel de médio porte, e 80% (oitenta por cento), para imóvel de grande porte, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

§ 5º O valor devido a título de compensação florestal e, quando for cabível, de compensação por danos, por pessoas oficialmente ligadas à agricultura familiar, nos termos da Lei federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por assentados da reforma agrária e por integrantes de comunidades tradicionais, será apurado pela multiplicação do número de hectares devidos a título de compensação pelos valores unitários por hectare previstos no inciso I do § 8º deste artigo, de acordo com o fator porte do imóvel.

§ 6º Verificada, de forma justificada, divergência entre o valor obtido pela média aritmética do VTN dos municípios limítrofes e a realidade fundiária da localidade onde houver ocorrido a supressão, o interessado poderá instruir o processo com avaliação emitida por instituição financeira oficial, por órgão ou entidade da administração pública ou por entidade oficial de pesquisa, com a data de emissão não superior a doze meses, a fim de subsidiar a correta definição do valor da terra nua.

§ 7º A eventual adoção do valor referido no § 6º deste artigo dependerá de manifestação técnica do órgão ambiental estadual.

§ 8º Os valores obtidos na forma dos incisos I ou II do *caput* deste artigo não poderão resultar, por hectare devido, em valores inferiores aos seguintes, conforme a situação da supressão ou da intervenção e o porte do imóvel:

I - na hipótese de supressão com licença válida:

a) R$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais) por hectare, quando o porte da propriedade for pequeno;

b) R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por hectare, quando o porte da propriedade for médio; ou

c) R$ 7.000,00 (sete mil reais) por hectare, quando o porte da propriedade for grande; ou

II - na hipótese de supressão irregular:

a) R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por hectare, quando o porte da propriedade for pequeno;

ABC Agência Brasil Central
GOVERNO DE GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

b) R$ 7.000,00 (sete mil reais) por hectare, quando o porte da propriedade for médio; ou

c) R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) por hectare, quando o porte da propriedade for grande.

§ 9º A apuração do valor devido observará a seguinte ordem:

I - cálculo do valor base, na forma dos incisos I ou II do *caput* deste artigo;

II - aplicação dos valores mínimos por hectare de que trata o § 8º deste artigo, quando forem cabíveis; e

III - aplicação do limite previsto no § 4º deste artigo, como limitador final do valor devido.

§ 10. Na hipótese prevista no § 5º deste artigo, o valor devido será apurado exclusivamente na forma nele prevista, sem a aplicação da ordem de cálculo do § 9º, observado, quando for cabível, o limite de que trata o § 4º.

§ 11. Para a apuração do VTN, nos termos dos arts. 2º e 3º deste Decreto, será utilizada a Planilha VTN da Receita Federal, informada no inciso II do *caput* deste artigo, vigente na data da elaboração do cálculo pelo órgão ambiental estadual.

§ 12. Na hipótese de o município onde houver ocorrido a supressão não contar com dados suficientes dos municípios limítrofes na Planilha VTN da Receita Federal para o cálculo do VTNf de que trata o inciso II do *caput* deste artigo, será utilizado, em substituição, o VTNm, obtido pela média aritmética simples dos valores do VTN de todos os municípios do Estado de Goiás com dados disponíveis na referida planilha, nos termos do art. 3º deste Decreto.

Art. 3º Para as compensações florestais e por danos oriundas de supressão de vegetação nativa para a implantação de empreendimentos lineares, o valor da compensação será apurado com base na fórmula 'VFC = (VTNm x FCA x AS x FMF) + (VTNm x FCA x AS x FMD)', na qual:

I - VFC é o valor final da compensação, em reais (R$);

II - VTNm é o valor de terra nua médio, obtido pela média aritmética simples dos valores do VTN definidos pela Receita Federal na Planilha VTN, indicada no inciso II do *caput* do art. 2º, para todos os municípios do Estado de Goiás, calculada pela soma desses valores dividida pelo número de municípios considerados, em reais por hectare (R$/ha);

III - FCA é o fator adimensional da classe da área suprimida ou intervencionada, conforme a definição no Anexo Único deste Decreto;

IV - AS é a área suprimida de vegetação nativa, quando se tratar de área passível de conversão de uso do solo, ou intervencionada, quando se tratar de APP, reserva legal ou área de uso restrito, em hectares;

V - FMF é o fator multiplicador da compensação florestal conforme o tipo de área suprimida ou intervencionada, adimensional; e

VI - FMD é o fator multiplicador da compensação por danos conforme o tipo de área suprimida ou intervencionada, adimensional.

§ 1º Para o que dispõe o *caput* deste artigo, o FMF corresponde ao fator multiplicador da compensação florestal conforme o tipo de área suprimida ou intervencionada, definido nos arts. 14 e 21 e nos Anexos II e V da Lei nº 21.231, de 2022, e o FMD corresponde ao fator multiplicador da compensação por danos, definido no art. 14 e no Anexo II da mesma lei, e é igual a zero nas hipóteses de supressão ou intervenção regularmente autorizada.

§ 2º Na hipótese de a supressão ou a intervenção abranger mais de um tipo de área, o VFC corresponderá ao somatório dos valores apurados separadamente para cada tipo de área suprimida ou intervencionada, aplicada, a cada parcela, a fórmula a que se refere o *caput* deste artigo com a respectiva AS e os fatores FMF e FMD correspondentes.

§ 3º Para a apuração do VTNm de que trata este artigo, será utilizada exclusivamente a Planilha VTN da Receita Federal, nos termos do § 11 do art. 2º deste Decreto, não aplicadas ao cálculo a que se refere este artigo as regras previstas nos §§ 5º e 6º do art. 2º deste Decreto.

§ 4º Ao cálculo de que trata este artigo, não se aplicam:

I - o limite previsto no § 4º do art. 2º deste Decreto; e

II - os valores mínimos por hectare previstos no § 8º do art. 2º deste Decreto.

§ 5º O disposto neste artigo não afasta a compensação ambiental de que trata o art. 35 da Lei nº 14.247, de 29 de julho de 2002, nem se confunde com ela, quando for exigível no licenciamento ambiental de empreendimento de significativo impacto com fundamento em Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.

§ 6º O disposto neste artigo não se aplica às obrigações de regularização e de compensação de reserva legal, inclusive quando houver intervenção em área de reserva legal, as quais deverão ser definidas e registradas no CAR, sem a possibilidade de serem substituídas pelo depósito em conta específica de que trata este Decreto.

Art. 4º Para o que dispõem os arts. 2º e 3º deste Decreto, a apuração da área suprimida ou intervencionada de vegetação nativa - AS observará a área objeto do processo administrativo, da licença, da regularização ou do termo de compromisso correspondente, vedado o fracionamento artificial com o objetivo de alterar a incidência dos fatores de cálculo.

Art. 5º Este Decreto considera empreendimento linear o destinado aos modais ferroviário e rodoviário, aos minerodutos, aos gasodutos, aos oleodutos, às subestações e aos serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica, nos termos do art. 39 do Decreto nº 9.710, de 3 de setembro de 2020.

Parágrafo único. A mera configuração geométrica linear da supressão de vegetação não caracteriza empreendimento linear para o que dispõe este artigo e é insuficiente para o enquadramento nas disposições da fórmula prevista no *caput* do art. 3º deste Decreto.

Art. 6º O valor total devido a ser depositado no fundo de que trata o art. 85-A da Lei nº 18.102, de 2013, poderá ser pago, a critério do interessado:

I - em doze prestações iguais e sucessivas, com o vencimento mensal, em apenas um ano; ou

II - em três prestações, com o vencimento anual, ao longo de três anos.

§ 1º Na hipótese de valor devido já constituído na data de publicação deste Decreto, caso seja escolhida a modalidade prevista no inciso I do *caput* deste artigo, será concedido o desconto de 30% (trinta por cento) sobre o montante total devido ao interessado que promover a quitação integral da obrigação.

§ 2º Para o que dispõe o § 1º deste artigo, considera-se quitação integral o pagamento total do valor devido, à vista ou em até doze prestações mensais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de um ano.

§ 3º O inadimplemento de qualquer parcela do pagamento realizado com o desconto previsto no § 1º deste artigo ocasionará a perda do benefício, hipótese em que o débito retornará ao seu valor original, abatidos apenas os valores efetivamente pagos, vedada nova aplicação do referido desconto.

§ 4º Nas hipóteses de pagamento em três prestações, com o vencimento anual, ao longo de três anos, o interessado terá até noventa dias, contados da ciência do ato que constituiu o valor devido, para efetuar o pagamento da primeira parcela, e nenhuma das parcelas poderá ser inferior a 20% (vinte por cento) do valor total devido.

Art. 7º O devedor de compensação florestal e por danos que possuir Termo de Compromisso Ambiental - TCA válido oriundo da Declaração Ambiental do Imóvel - DAI ou condicionante decorrente de licença ambiental válida somente poderá solicitar a alteração da modalidade de compensação previamente escolhida se o prazo para o cumprimento da obrigação ainda estiver vigente.

§ 1º Em caráter excepcional, nas hipóteses em que o TCA oriundo da DAI ou a obrigação ou condicionante estabelecida no licenciamento ambiental tiver sido formalizado antes da publicação deste Decreto, poderá ser requerida a alteração da modalidade de compensação para depósito em conta específica vinculada ao fundo de que trata o art. 85-A da Lei nº 18.102, de 2013, desde que:

I - quanto ao TCA da DAI, o prazo de vigência não tenha se encerrado;

II - quanto ao licenciamento ambiental, as obrigações ou as condicionantes decorrentes da licença não tenham sido inadimplidas pelo licenciado;

III - não tenha havido quitação integral da obrigação na modalidade anteriormente pactuada;

IV - a obrigação não tenha sido integralmente executada por via judicial;

V - caso a DAI tenha sido aprovada com obrigação de:

a) instituição de servidão como medida compensatória:

1. o requerimento de aprovação da área de servidão no âmbito do Sistema IPÊ não tenha sido deferido; ou

2. a obrigação não tenha sido averbada na matrícula de registro do imóvel; ou

b) doação de imóvel no interior de unidade de conservação como medida compensatória, o compromitente ainda não tenha adquirido imóvel para tal finalidade; e

VI - a alteração seja formalizada por termo aditivo, no caso de TCA da DAI, ou por ato administrativo motivado no processo de licenciamento ambiental, conforme o caso.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, a autoridade competente poderá fixar novo prazo para o cumprimento da obrigação convertida em depósito, observado o limite máximo de noventa dias para o pagamento da primeira parcela, contado da ciência do ato que aprovar a alteração, sem prejuízo à aplicação das regras de parcelamento previstas neste Decreto.

§ 3º A alteração de modalidade de que trata este artigo não afasta:

I - a incidência de atualização monetária, quando for cabível;

II - a apuração de eventual inadimplemento de obrigações diversas das convertidas em depósito; e

III - outras obrigações ambientais de recuperação, de regularização ou de fazer, previstas em lei, licença, termo ou ato administrativo.

Art. 8º O devedor de compensação florestal e, quando for cabível, de compensação por danos, em alternativa ao depósito de que trata o art. 1º deste Decreto, poderá optar pelo cumprimento da obrigação por meio de:

I - doação de imóvel no interior de unidade de conservação estadual pendente de regularização fundiária, na forma do inciso II do art. 15 ou do inciso II do art. 23 da Lei nº 21.231, de 2022; ou

II - participação em projetos de revitalização de bacias hidrográficas ou de recuperação ambiental, na forma do inciso V do art. 15 ou do inciso V do art. 23 da mesma lei.

§ 1º O valor de referência para o cumprimento da obrigação nas modalidades previstas no *caput* será o apurado na forma do art. 2º deste Decreto, com a redução de 10% (dez por cento), condicionada à execução direta da modalidade pelo próprio administrado, às suas expensas.

§ 2º Na hipótese prevista no inciso II do *caput* deste artigo, o órgão ambiental estadual disciplinará, por ato normativo próprio, os critérios de equalização, os requisitos de participação e os parâmetros operacionais aplicáveis.

Art. 9º As disposições deste Decreto não se aplicam:

I - ao corte de árvores isoladas - CAI, de que trata o art. 19 da Lei nº 21.231, de 2022;

II - à reposição florestal de que tratam o inciso III do art. 18 e o inciso IV do art. 28 da Lei nº 21.231, de 2022; e

III - às hipóteses relativas a imóveis urbanos.

§ 1º Nas hipóteses previstas no inciso III do *caput* deste artigo, quando a regularização do passivo ambiental e a definição do valor do depósito forem de competência do órgão ambiental estadual, a matéria será analisada no respectivo processo administrativo, mediante decisão motivada, observado o disposto na Lei nº 21.231, de 2022, e nas demais normas aplicáveis.

§ 2º O órgão ambiental estadual poderá editar ato complementar para disciplinar critérios e procedimentos aplicáveis às hipóteses de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 10. Fica o órgão ambiental estadual autorizado a disciplinar o cumprimento do disposto neste Decreto, inclusive:

I - os procedimentos administrativos de adesão, cálculo, formalização e acompanhamento;

II - os modelos de termo de compromisso e de demonstrativos de cálculo;

III - os procedimentos de atualização e divulgação da planilha de VPC de que trata o art. 2º, inciso I, alínea “c”, deste Decreto; e

IV - a modulação dos critérios quanto ao disposto no art. 8º deste Decreto.

Art. 11. Os valores nominais fixados neste Decreto serão atualizados anualmente pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou por outro índice oficial que vier a substituí-lo.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
PARÂMETROS DE CÁLCULO DOS FATORES FPI E FCA

PORTE DO IMÓVEL - FPI	FATOR
Pequeno: até quatro módulos fiscais	0,1
Médio: acima de quatro e até quinze módulos fiscais	0,3
Grande: acima de quinze módulos fiscais	0,5

CLASSE DA ÁREA SUPRIMIDA OU INTERVENCIONADA - FCA	FATOR
Até vinte hectares	0,4
Acima de vinte e até cinquenta hectares	0,8
Acima de cinquenta e até cem hectares	1,2
Acima de cem e até quinhentos hectares	1,6
Acima de quinhentos hectares	2

Protocolo 619573

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS
Transparência e Legitimidade
CONTATOS E ANÚNCIOS
diariooficial@goias.gov.br
62 99218-9816
62 3235-3358
62 3235-3359
imprensa OFICIAL
ABC Agência Brasil Central
GOVERNO DE GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

DECRETO Nº 10.900, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Altera o Decreto nº 10.860, de 29 de janeiro de 2026, que estabelece, para o exercício de 2026, os limites anuais de empenho e pagamento referentes aos órgãos e às entidades das administrações direta e indireta, bem como das empresas estatais dependentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 36 da Lei estadual nº 23.570, de 10 de julho de 2025, no art. 8º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 47 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, também em atenção ao Processo nº 202600004036989,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 10.860, de 29 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

§ 1º Os montantes definidos nos Anexos I e II deste Decreto serão automaticamente atualizados nas seguintes hipóteses:

I – quando a abertura de créditos adicionais exceder tais montantes, incorporados ao total estabelecido os valores que os superarem; e

II – quando houver desbloqueio de dotação orçamentária no âmbito da mesma unidade, incorporado o valor desbloqueado ao total estabelecido.

§ 2º A ECONOMIA poderá, mediante portaria, alterar o montante das ações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, observadas as metas fiscais estabelecidas.

....." (NR)

"Art. 8º-A A ECONOMIA fica autorizada a instituir grupo de trabalho para a avaliação de despesas dos órgãos, dos fundos, das entidades e das empresas estatais dependentes integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º A composição, as atribuições e o prazo de funcionamento do grupo de trabalho de que trata o *caput* deste artigo serão definidos em portaria da ECONOMIA.

§ 2º As avaliações realizadas pelo grupo de trabalho subsidiarão as decisões da ECONOMIA referentes aos limites de empenho e de pagamento previstos neste Decreto.

§ 3º O grupo de trabalho terá o poder de requisitar análises, dados e informações para a prestação de esclarecimentos necessários ao desempenho de suas funções." (NR)

.....

"Art. 11. .....

.....

II – o Anexo II – Disponibilidade de Ações;

....." (NR)

Art. 2º Os Anexos I, II, III e IV do Decreto nº 10.860, de 2026, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Art. 3º Fica revogado o art. 8º do Decreto nº 10.860, de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

ANEXO I
(Alteração do Decreto nº 10.860, de 29 de janeiro de 2026)

"ANEXO I
LIMITES DE EMPENHO

1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	384.719,40	264.693,51	39.495,24	11.960,00	7.618,96	7.618,96	7.618,96	7.618,96	7.618,96	7.618,96	7.618,96	7.618,96	7.618,96	384.719,40
15000100	4 e 5	173.342,00			40.240,00	14.789,11	14.789,11	14.789,11	14.789,11	14.789,11	14.789,11	14.789,11	14.789,11	14.789,11	173.342,00

1201 - GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	52.747.321,95	47.906.032,68	83.522,94	803.875,67	439.321,18	439.321,18	439.321,18	439.321,18	439.321,18	439.321,18	439.321,18	439.321,18	439.321,18	52.747.321,95
15000100	4 e 5	2.283.400,00	7.065,00			252.926,11	252.926,11	252.926,11	252.926,11	252.926,11	252.926,11	252.926,11	252.926,11	252.926,11	2.283.400,00
17030282	3	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27030282	3	204.580,00		204.580,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.580,00

1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	16.634.514,61	13.888.777,82	1.334.504,07	552.372,36	95.428,93	95.428,93	95.428,93	95.428,93	95.428,93	95.428,93	95.428,93	95.428,93	95.428,93	16.634.514,61
15000100	4 e 5	838.687,54		729.147,54	109.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838.687,54
15010129	4 e 5	145.000,00				16.111,11	16.111,11	16.111,11	16.111,11	16.111,11	16.111,11	16.111,11	16.111,11	16.111,11	145.000,00
15010220	3	6.698.693,88	3.141.500,38	235.744,45	1.589.454,09	192.443,88	192.443,88	192.443,88	192.443,88	192.443,88	192.443,88	192.443,88	192.443,88	192.443,88	6.698.693,88
15010220	4 e 5	763.199,79			41.359,76	80.204,45	80.204,45	80.204,45	80.204,45	80.204,45	80.204,45	80.204,45	80.204,45	80.204,45	763.199,79
17060002	4 e 5	114.000,00				12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,67	114.000,00

1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	1.747.861,10	833.264,48	278.828,35	21.809,07	68.217,69	68.217,69	68.217,69	68.217,69	68.217,69	68.217,69	68.217,69	68.217,69	68.217,69	1.747.861,10
15000100	4 e 5	65.000,00				7.222,22	7.222,22	7.222,22	7.222,22	7.222,22	7.222,22	7.222,22	7.222,22	7.222,22	65.000,00

1401 - GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	3.438.676,58	2.538.109,37	107.380,68	13.882,89	86.589,29	86.589,29	86.589,29	86.589,29	86.589,29	86.589,29	86.589,29	86.589,29	86.589,29	3.438.676,58

1451 - FUNPROGE

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17530138	3	23.930.692,28	8.175.647,16	1.057.041,24	1.052.444,28	1.516.173,29	1.516.173,29	1.516.173,29	1.516.173,29	1.516.173,29	1.516.173,29	1.516.173,29	1.516.173,29	1.516.173,29	23.930.692,28
17530138	4 e 5	5.796.122,10	61.907,02	2.607.709,36		347.389,52	347.389,52	347.389,52	347.389,52	347.389,52	347.389,52	347.389,52	347.389,52	347.389,52	5.796.122,10

1501 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	4.830.592,49	657.960,13	246.373,12	104.113,34	424.682,88	424.682,88	424.682,88	424.682,88	424.682,88	424.682,88	424.682,88	424.682,88	424.682,88	4.830.592,49
15000100	4 e 5	2.287.256,00		329.512,36	78.400,00	208.815,96	208.815,96	208.815,96	208.815,96	208.815,96	208.815,96	208.815,96	208.815,96	208.815,96	2.287.256,00

1601 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	53.373.208,23	32.549.690,65	16.768.826,13	1.634.224,95	268.940,72	268.940,72	268.940,72	268.940,72	268.940,72	268.940,72	268.940,72	268.940,72	268.940,72	53.373.208,23
15000100	4 e 5	2.653.380,70	120.330,00	240.095,21		254.772,83	254.772,83	254.772,83	254.772,83	254.772,83	254.772,83	254.772,83	254.772,83	254.772,83	2.653.380,70

1701 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	163.579.013,37	46.778.682,89	66.425.827,07	10.952.811,67	4.380.187,97	4.380.187,97	4.380.187,97	4.380.187,97	4.380.187,97	4.380.187,97	4.380.187,97	4.380.187,97	4.380.187,97	163.579.013,37
15000100	4 e 5	40.035.529,63	1.555.614,10	17.319.091,61	6.568.466,42	1.621.373,06	1.621.373,06	1.621.373,06	1.621.373,06	1.621.373,06	1.621.373,06	1.621.373,06	1.621.373,06	1.621.373,06	40.035.529,63
15010100	3	1,02				0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	1,02
17540111	3	22.199.315,67				2.466.590,63	2.466.590,63	2.466.590,63	2.466.590,63	2.466.590,63	2.466.590,63	2.466.590,63	2.466.590,63	2.466.590,63	22.199.315,67
17540111	4 e 5	73.851.684,33				8.205.742,70	8.205.742,70	8.205.742,70	8.205.742,70	8.205.742,70	8.205.742,70	8.205.742,70	8.205.742,70	8.205.742,70	73.851.684,33

1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	374.782.164,08	64.568.744,39	310.163.419,69	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.782.164,08
15010100	3	200.000,00				22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	200.000,00
17040118	3	327.211,20	327.211,20			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.211,20
17080000	3	328.405,55	328.405,55			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.405,55
17090000	3	586.530,26	586.530,26			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.530,26
17500117	3	579.252,61	579.252,61			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.252,61
17610155	3	2.800.000,00	2.800.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
17610156	3	17.800.000,00	17.800.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.800.000,00

1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	1.143.921.591,88	580.385.370,14	78.894.648,27	7.350.270,27	53.032.367,02	53.032.367,02	53.032.367,02	53.032.367,02	53.032.367,02	53.032.367,02	53.032.367,02	53.032.367,02	53.032.367,02	1.143.921.591,88
15010100	3	793.144.612,28	201.654.611,25	565.673.873,42	8.787.976,65	1.892.016,77	1.892.016,77	1.892.016,77	1.892.016,77	1.892.016,77	1.892.016,77	1.892.016,77	1.892.016,77	1.892.016,77	793.144.612,28
15010100	4 e 5	20.000,00				2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	20.000,00
17610155	3	600.000,00		728,22		66.585,75	66.585,75	66.585,75	66.585,75	66.585,75	66.585,75	66.585,75	66.585,75	66.585,75	600.000,00
17610156	3	4.000.008,00		1.798,57	36.277,23	440.214,69	440.214,69	440.214,69	440.214,69	440.214,69	440.214,69	440.214,69	440.214,69	440.214,69	4.000.008,00
18040001	3	4.188.000,00				465.333,33	465.333,33	465.333,33	465.333,33	465.333,33	465.333,33	465.333,33	465.333,33	465.333,33	4.188.000,00

1752 - FUNDO DE APORTE À CELG D. S.A - FUNAC

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	40.000,00				4.444,44	4.444,44	4.444,44	4.444,44	4.444,44	4.444,44	4.444,44	4.444,44	4.444,44	40.000,00
25000100	3	5.000.000,00			5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00

1801 - GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	34.953.526,53	13.623.729,79	8.224.961,70	9.499.594,11	400.582,33	400.582,33	400.582,33	400.582,33	400.582,33	400.582,33	400.582,33	400.582,33	400.582,33	34.953.526,53
15000100	4 e 5	9.721.847,68	0,00	156.388,07		1.062.828,85	1.062.828,85	1.062.828,85	1.062.828,85	1.062.828,85	1.062.828,85	1.062.828,85	1.062.828,85	1.062.828,85	9.721.847,68
15010100	3	16.592.974,00	8.221.098,42	4.032.190,49	167.835,59	463.538,83	463.538,83	463.538,83	463.538,83	463.538,83	463.538,83	463.538,83	463.538,83	463.538,83	16.592.974,00
15010129	4 e 5	1.479.000,00	519.487,50		81.569,40	97.549,23	97.549,23	97.549,23	97.549,23	97.549,23	97.549,23	97.549,23	97.549,23	97.549,23	1.479.000,00
17990142	4 e 5	11.444.000,00	11.202.101,26			26.877,64	26.877,64	26.877,64	26.877,64	26.877,64	26.877,64	26.877,64	26.877,64	26.877,64	11.444.000,00

1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	164.211.732,65	14.654,84	112.863.094,38	14.654,84	5.702.147,62	5.702.147,62	5.702.147,62	5.702.147,62	5.702.147,62	5.702.147,62	5.702.147,62	5.702.147,62	5.702.147,62	164.211.732,65
15000100	4 e 5	27.635.168,00	1.707.210,54	9.351.943,19	1.725.020,56	1.650.110,41	1.650.110,41	1.650.110,41	1.650.110,41	1.650.110,41	1.650.110,41	1.650.110,41	1.650.110,41	1.650.110,41	27.635.168,00
17610155	3	185.715.429,00		87.015.428,00		10.966.666,78	10.966.666,78	10.966.666,78	10.966.666,78	10.966.666,78	10.966.666,78	10.966.666,78	10.966.666,78	10.966.666,78	185.715.429,00
17610155	4 e 5	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17610156	3	176.825.407,49		150.105.617,00		2.968.865,61	2.968.865,61	2.968.865,61	2.968.865,61	2.968.865,61	2.968.865,61	2.968.865,61	2.968.865,61	2.968.865,61	176.825.407,49
17610156	4 e 5	769.488,79		69.283,00		77.800,64	77.800,64	77.800,64	77.800,64	77.800,64	77.800,64	77.800,64	77.800,64	77.800,64	769.488,79

1862 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
18020330	3	19.741.865,63	17.537.814,42	160.176,60	154.988,42	209.876,24	209.876,24	209.876,24	209.876,24	209.876,24	209.876,24	209.876,24	209.876,24	209.876,24	19.741.865,63
18020330	4 e 5	2.719.499,17	656.380,16			229.235,45	229.235,45	229.235,45	229.235,45	229.235,45	229.235,45	229.235,45	229.235,45	229.235,45	2.719.499,17

1863 - AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	50.000,00		483,21	992,53	5.391,58	5.391,58	5.391,58	5.391,58	5.391,58	5.391,58	5.391,58	5.391,58	5.391,58	50.000,00
15010220	3	4.361.266,37	244.350,56	1.820.898,19	110.658,43	242.817,69	242.817,69	242.817,69	242.817,69	242.817,69	242.817,69	242.817,69	242.817,69	242.817,69	4.361.266,37
15010220	4 e 5	550.887,00	4.605,00	423.829,31	20.698,35	11.306,04	11.306,04	11.306,04	11.306,04	11.306,04	11.306,04	11.306,04	11.306,04	11.306,04	550.887,00
17000290	3	258.027,89	70.021,00	89.892,47	52.944,57	5.018,87	5.018,87	5.018,87	5.018,87	5.018,87	5.018,87	5.018,87	5.018,87	5.018,87	258.027,89
17000290	4 e 5	1.160.972,11	93.500,00	893.963,64	120.459,72	5.894,31	5.894,31	5.894,31	5.894,31	5.894,31	5.894,31	5.894,31	5.894,31	5.894,31	1.160.972,11
17530162	3	413.110,14	15.786,68	44.577,69	8.769,98	38.219,53	38.219,53	38.219,53	38.219,53	38.219,53	38.219,53	38.219,53	38.219,53	38.219,53	413.110,14
17530162	4 e 5	108.889,86		108.889,86		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.889,86

1880 - FUNDO FINANC. REG. PROP. PREVID. SERVIDO

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	10.000,00				1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	10.000,00
18010300	3	5.009.999,97	4.166.666,68	835.056,92		919,60	919,60	919,60	919,60	919,60	919,60	919,60	919,60	919,60	5.009.999,97

1881 - FUNDO FINANCEIRO DOS MILITARES

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	10.000,00				1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	10.000,00
18030360	3	10.000,00				1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	10.000,00

1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	160.194.475,60	390.352,77	24.121.932,87	20.369.234,55	12.812.550,60	12.812.550,60	12.812.550,60	12.812.550,60	12.812.550,60	12.812.550,60	12.812.550,60	12.812.550,60	12.812.550,60	160.194.475,60
15000100	4 e 5	118.907.193,90	4.060.600,00	9.594.295,00	2.123.600,00	11.458.744,32	11.458.744,32	11.458.744,32	11.458.744,32	11.458.744,32	11.458.744,32	11.458.744,32	11.458.744,32	11.458.744,32	118.907.193,90

1950 - FUNDO ESP. PAG. ADVOG. DATIVOS/S. A. J.

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17530138	3	21.723.094,91		17.917.006,71		422.898,69	422.898,69	422.898,69	422.898,69	422.898,69	422.898,69	422.898,69	422.898,69	422.898,69	21.723.094,91

2101 - GAB. SEC. EST. MEIO AMB. E DESENV. SUST.

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	3.087.551,47	689.937,53	532.463,84	964.576,75	100.063,71	100.063,71	100.063,71	100.063,71	100.063,71	100.063,71	100.063,71	100.063,71	100.063,71	3.087.551,47
15000100	4 e 5	498.974,58		1.420,00		55.283,84	55.283,84	55.283,84	55.283,84	55.283,84	55.283,84	55.283,84	55.283,84	55.283,84	498.974,58
15010100	3	8.000,00				888,89	888,89	888,89	888,89	888,89	888,89	888,89	888,89	888,89	8.000,00
15010100	4 e 5	50.000,00				5.555,56	5.555,56	5.555,56	5.555,56	5.555,56	5.555,56	5.555,56	5.555,56	5.555,56	50.000,00
17000280	3	185.400,00	0,00			20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	185.400,00
17000280	4 e 5	105.000,00				11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	105.000,00
17610156	4 e 5	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27000280	3	927.000,00		289.186,50	1.484,73	70.703,20	70.703,20	70.703,20	70.703,20	70.703,20	70.703,20	70.703,20	70.703,20	70.703,20	927.000,00
27000280	4 e 5	105.000,00				11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	105.000,00

2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17530162	3	12.839.884,72	5.998.976,02	4.502.994,10	849.039,66	165.430,55	165.430,55	165.430,55	165.430,55	165.430,55	165.430,55	165.430,55	165.430,55	165.430,55	12.839.884,72
17530162	4 e 5	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17590001	3	48.207.484,17	8.264.382,92	1.036.128,25	6.171.289,91	3.637.298,12	3.637.298,12	3.637.298,12	3.637.298,12	3.637.298,12	3.637.298,12	3.637.298,12	3.637.298,12	3.637.298,12	48.207.484,17
17590001	4 e 5	20.788.681,10	9.449.602,68	62.495,00		1.252.953,71	1.252.953,71	1.252.953,71	1.252.953,71	1.252.953,71	1.252.953,71	1.252.953,71	1.252.953,71	1.252.953,71	20.788.681,10

17990142	3	320.000,00				35.555,56	35.555,56	35.555,56	35.555,56	35.555,56	35.555,56	35.555,56	35.555,56	35.555,56	320.000,00
27530162	3	13.290.444,83	7.744.463,63	5.064.933,84		53.449,71	53.449,71	53.449,71	53.449,71	53.449,71	53.449,71	53.449,71	53.449,71	53.449,71	13.290.444,83

2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	772.443.549,55	107.962.748,72	137.101.279,47	240.943.243,97	31.826.253,04	31.826.253,04	31.826.253,04	31.826.253,04	31.826.253,04	31.826.253,04	31.826.253,04	31.826.253,04	31.826.253,04	772.443.549,55
15000100	4 e 5	101.109.293,50	389.536,79	5.794.188,55	7.737.291,50	9.687.586,30	9.687.586,30	9.687.586,30	9.687.586,30	9.687.586,30	9.687.586,30	9.687.586,30	9.687.586,30	9.687.586,30	101.109.293,50
15010100	3	1.734.000,00			216.988,01	168.556,89	168.556,89	168.556,89	168.556,89	168.556,89	168.556,89	168.556,89	168.556,89	168.556,89	1.734.000,00
15010100	4 e 5	3.500.000,00		3.500.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
15400108	3	255.925.155,00	55.053.748,83	54.375.467,68	93.059.265,68	5.937.408,09	5.937.408,09	5.937.408,09	5.937.408,09	5.937.408,09	5.937.408,09	5.937.408,09	5.937.408,09	5.937.408,09	255.925.155,00
15400108	4 e 5	165.938.501,69	8.546.074,09	6.988.551,14	14.775.719,26	15.069.795,24	15.069.795,24	15.069.795,24	15.069.795,24	15.069.795,24	15.069.795,24	15.069.795,24	15.069.795,24	15.069.795,24	165.938.501,69
15430108	3	126.979.424,60	6.790.401,50	6.065.034,81	47.817.724,62	7.367.362,63	7.367.362,63	7.367.362,63	7.367.362,63	7.367.362,63	7.367.362,63	7.367.362,63	7.367.362,63	7.367.362,63	126.979.424,60
15430108	4 e 5	49.378.575,40	179.687,00	151.870,34	164.499,57	5.431.390,94	5.431.390,94	5.431.390,94	5.431.390,94	5.431.390,94	5.431.390,94	5.431.390,94	5.431.390,94	5.431.390,94	49.378.575,40
15460001	3	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15460001	4 e 5	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15500116	3	131.648.166,76	49.359.322,62	24.044.117,43	5.508.783,70	5.859.549,22	5.859.549,22	5.859.549,22	5.859.549,22	5.859.549,22	5.859.549,22	5.859.549,22	5.859.549,22	5.859.549,22	131.648.166,76
15500116	4 e 5	94.019.937,60	12.454.552,94	10.244.034,48	31.046.697,60	4.474.961,40	4.474.961,40	4.474.961,40	4.474.961,40	4.474.961,40	4.474.961,40	4.474.961,40	4.474.961,40	4.474.961,40	94.019.937,60
15520109	3	80.998.000,00		60.000.000,00		2.333.111,11	2.333.111,11	2.333.111,11	2.333.111,11	2.333.111,11	2.333.111,11	2.333.111,11	2.333.111,11	2.333.111,11	80.998.000,00
15690115	3	1.960.000,00	30.500,00			214.388,89	214.388,89	214.388,89	214.388,89	214.388,89	214.388,89	214.388,89	214.388,89	214.388,89	1.960.000,00
15700260	3	19.897.964,19	143.000,00			2.194.996,02	2.194.996,02	2.194.996,02	2.194.996,02	2.194.996,02	2.194.996,02	2.194.996,02	2.194.996,02	2.194.996,02	19.897.964,19
15700260	4 e 5	10.946.035,81		196.924,00		1.194.345,76	1.194.345,76	1.194.345,76	1.194.345,76	1.194.345,76	1.194.345,76	1.194.345,76	1.194.345,76	1.194.345,76	10.946.035,81
17610155	3	6.646.400,00				738.488,89	738.488,89	738.488,89	738.488,89	738.488,89	738.488,89	738.488,89	738.488,89	738.488,89	6.646.400,00
17610156	3	116.452.747,89	64.298.726,02	3.930.918,56	0,00	5.358.122,59	5.358.122,59	5.358.122,59	5.358.122,59	5.358.122,59	5.358.122,59	5.358.122,59	5.358.122,59	5.358.122,59	116.452.747,89
17990164	3	954.000,00				106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	954.000,00
17990164	4 e 5	750.000,00			200.000,00	61.111,11	61.111,11	61.111,11	61.111,11	61.111,11	61.111,11	61.111,11	61.111,11	61.111,11	750.000,00
25460001	3	1.085.268,46			734.840,34	38.936,46	38.936,46	38.936,46	38.936,46	38.936,46	38.936,46	38.936,46	38.936,46	38.936,46	1.085.268,46
25460001	4 e 5	22.039.186,70			22.039.186,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.039.186,70
25500116	3	74.863.364,85		16.082.909,27		6.531.161,73	6.531.161,73	6.531.161,73	6.531.161,73	6.531.161,73	6.531.161,73	6.531.161,73	6.531.161,73	6.531.161,73	74.863.364,85
25500116	4 e 5	4.089.108,35		4.089.108,35		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.089.108,35
25520109	3	16.897.837,22		16.897.837,22		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.897.837,22
25690115	3	593.670,58		176.933,50	18.414,00	44.258,12	44.258,12	44.258,12	44.258,12	44.258,12	44.258,12	44.258,12	44.258,12	44.258,12	593.670,58
25700260	3	22.334.355,88		18.357.701,94	2.640.899,26	148.417,19	148.417,19	148.417,19	148.417,19	148.417,19	148.417,19	148.417,19	148.417,19	148.417,19	22.334.355,88
25700260	4 e 5	3.773.235,10			2.569.272,50	133.773,62	133.773,62	133.773,62	133.773,62	133.773,62	133.773,62	133.773,62	133.773,62	133.773,62	3.773.235,10
27610156	3	156.883.545,46				17.431.505,05	17.431.505,05	17.431.505,05	17.431.505,05	17.431.505,05	17.431.505,05	17.431.505,05	17.431.505,05	17.431.505,05	156.883.545,46

2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	32.638.250,43	8.056.188,93	17.276.161,13	308.262,30	777.515,34	777.515,34	777.515,34	777.515,34	777.515,34	777.515,34	777.515,34	777.515,34	777.515,34	32.638.250,43
15000100	4 e 5	5.158.467,71	173.454,62	173.696,52	1.298.858,46	390.273,12	390.273,12	390.273,12	390.273,12	390.273,12	390.273,12	390.273,12	390.273,12	390.273,12	5.158.467,71
17000280	3	22.701.141,09				2.522.349,01	2.522.349,01	2.522.349,01	2.522.349,01	2.522.349,01	2.522.349,01	2.522.349,01	2.522.349,01	2.522.349,01	22.701.141,09
17000280	4 e 5	1.216.000,00				135.111,11	135.111,11	135.111,11	135.111,11	135.111,11	135.111,11	135.111,11	135.111,11	135.111,11	1.216.000,00
17190001	3	18.030,00			18.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.030,00
17190001	4 e 5	9.765,35				1.085,04	1.085,04	1.085,04	1.085,04	1.085,04	1.085,04	1.085,04	1.085,04	1.085,04	9.765,35
17610156	3	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17610156	4 e 5	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27190001	3	39.077.214,95		33.390.214,95	5.687.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.077.214,95
27190001	4 e 5	6.436,90				715,21	715,21	715,21	715,21	715,21	715,21	715,21	715,21	715,21	6.436,90
27610156	3	5.890.000,00		5.889.975,72		2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	5.890.000,00

2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17530161	3	737.789,51				81.976,61	81.976,61	81.976,61	81.976,61	81.976,61	81.976,61	81.976,61	81.976,61	81.976,61	737.789,51
17590141	3	483.884,19	55.750,00			47.570,47	47.570,47	47.570,47	47.570,47	47.570,47	47.570,47	47.570,47	47.570,47	47.570,47	483.884,19
17990164	3	765.519,63		291.666,62		52.650,33	52.650,33	52.650,33	52.650,33	52.650,33	52.650,33	52.650,33	52.650,33	52.650,33	765.519,63
17990164	4 e 5	10.050.449,29	64.457,92	3.322.505,99	118.763,14	727.191,36	727.191,36	727.191,36	727.191,36	727.191,36	727.191,36	727.191,36	727.191,36	727.191,36	10.050.449,29

2601 - GAB. SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	21.513.196,28	1.684.099,70	3.391.045,20	13.248.183,56	354.429,76	354.429,76	354.429,76	354.429,76	354.429,76	354.429,76	354.429,76	354.429,76	354.429,76	21.513.196,28
15000100	4 e 5	50.053.902,69		440.000,00	42.635.082,83	775.424,43	775.424,43	775.424,43	775.424,43	775.424,43	775.424,43	775.424,43	775.424,43	775.424,43	50.053.902,69
17000280	3	1.116.600,00				124.066,67	124.066,67	124.066,67	124.066,67	124.066,67	124.066,67	124.066,67	124.066,67	124.066,67	1.116.600,00
17000280	4 e 5	744.400,00				82.711,11	82.711,11	82.711,11	82.711,11	82.711,11	82.711,11	82.711,11	82.711,11	82.711,11	744.400,00
17470132	3	2.474.410,22	1.606.639,97	613.802,52		28.218,64	28.218,64	28.218,64	28.218,64	28.218,64	28.218,64	28.218,64	28.218,64	28.218,64	2.474.410,22
17470132	4 e 5	10.320.589,78	4.449.599,83		5.870.989,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.320.589,78
17470223	4 e 5	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17610156	3	14.052.663,02		2.686.506,95	7.828.094,00	393.118,01	393.118,01	393.118,01	393.118,01	393.118,01	393.118,01	393.118,01	393.118,01	393.118,01	14.052.663,02
17990164	3	6.572.000,00	545.239,94	1.484.989,56	143.745,31	488.669,47	488.669,47	488.669,47	488.669,47	488.669,47	488.669,47	488.669,47	488.669,47	488.669,47	6.572.000,00

2801 - GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	2.228.063,08	315.744,75	15.980,00	25.367,80	207.885,61	207.885,61	207.885,61	207.885,61	207.885,61	207.885,61	207.885,61	207.885,61	207.885,61	2.228.063,08

16000232	3	693.000,00				77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	693.000,00
26000232	3	753.366,61		34.500,00		79.874,07	79.874,07	79.874,07	79.874,07	79.874,07	79.874,07	79.874,07	79.874,07	79.874,07	753.366,61

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	3.618.754.926,98	1.914.146.667,54	617.629.697,50	433.581.777,42	72.599.642,72	72.599.642,72	72.599.642,72	72.599.642,72	72.599.642,72	72.599.642,72	72.599.642,72	72.599.642,72	72.599.642,72	3.618.754.926,98
15000100	4 e 5	306.565.419,06	20.908.619,69	12.363.676,17	33.096.411,81	26.688.523,49	26.688.523,49	26.688.523,49	26.688.523,49	26.688.523,49	26.688.523,49	26.688.523,49	26.688.523,49	26.688.523,49	306.565.419,06
16000002	3	40.572.000,00				4.508.000,00	4.508.000,00	4.508.000,00	4.508.000,00	4.508.000,00	4.508.000,00	4.508.000,00	4.508.000,00	4.508.000,00	40.572.000,00
16000003	3	34.218.000,00				3.802.000,00	3.802.000,00	3.802.000,00	3.802.000,00	3.802.000,00	3.802.000,00	3.802.000,00	3.802.000,00	3.802.000,00	34.218.000,00
16000004	3	2.705.000,00				300.555,56	300.555,56	300.555,56	300.555,56	300.555,56	300.555,56	300.555,56	300.555,56	300.555,56	2.705.000,00
16000232	3	736.694.305,32	278.788.355,68	78.092.212,00	62.283.274,60	35.281.162,56	35.281.162,56	35.281.162,56	35.281.162,56	35.281.162,56	35.281.162,56	35.281.162,56	35.281.162,56	35.281.162,56	736.694.305,32
16000232	4 e 5	13.696,80				1.521,87	1.521,87	1.521,87	1.521,87	1.521,87	1.521,87	1.521,87	1.521,87	1.521,87	13.696,80
16010233	4 e 5	12.421.000,00				1.380.111,11	1.380.111,11	1.380.111,11	1.380.111,11	1.380.111,11	1.380.111,11	1.380.111,11	1.380.111,11	1.380.111,11	12.421.000,00
16050001	3	63.687.000,00		5.136.783,42	5.084.596,22	5.940.624,48	5.940.624,48	5.940.624,48	5.940.624,48	5.940.624,48	5.940.624,48	5.940.624,48	5.940.624,48	5.940.624,48	63.687.000,00
16310270	4 e 5	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16360272	3	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17530162	3	5.513.000,00	2.196.466,92			368.503,68	368.503,68	368.503,68	368.503,68	368.503,68	368.503,68	368.503,68	368.503,68	368.503,68	5.513.000,00
17590141	3	9.206.000,00			9.206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.206.000,00
17610156	3	10.296.000,00		10.296.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.296.000,00
17990142	3	5.157.000,00			1.045.525,42	456.830,51	456.830,51	456.830,51	456.830,51	456.830,51	456.830,51	456.830,51	456.830,51	456.830,51	5.157.000,00
26000002	3	1.000.000,00		1.000.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
26000232	3	143.852.325,08	2.104.593,79	26.623.830,08	3.776.517,16	12.371.931,56	12.371.931,56	12.371.931,56	12.371.931,56	12.371.931,56	12.371.931,56	12.371.931,56	12.371.931,56	12.371.931,56	143.852.325,08
26010233	4 e 5	5.033.307,46		27.949,98	1.245.808,16	417.727,70	417.727,70	417.727,70	417.727,70	417.727,70	417.727,70	417.727,70	417.727,70	417.727,70	5.033.307,46
26050001	3	8.733.876,97	5.037.589,02		248.757,30	383.058,96	383.058,96	383.058,96	383.058,96	383.058,96	383.058,96	383.058,96	383.058,96	383.058,96	8.733.876,97
26360272	3	5.230,00		5.230,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.230,00
27590141	3	31.041.467,15			17.731.390,49	1.478.897,41	1.478.897,41	1.478.897,41	1.478.897,41	1.478.897,41	1.478.897,41	1.478.897,41	1.478.897,41	1.478.897,41	31.041.467,15

2901 - GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	9.888.788,84	1.862.818,28	5.463.258,25	639.975,08	213.637,47	213.637,47	213.637,47	213.637,47	213.637,47	213.637,47	213.637,47	213.637,47	213.637,47	9.888.788,84
15000100	4 e 5	1.434.064,64		31.380,31	920.763,66	53.546,74	53.546,74	53.546,74	53.546,74	53.546,74	53.546,74	53.546,74	53.546,74	53.546,74	1.434.064,64
15010100	4 e 5	30.171.384,91		30.171.384,91		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.171.384,91
17000280	3	2.729.457,62			723.973,14	222.831,61	222.831,61	222.831,61	222.831,61	222.831,61	222.831,61	222.831,61	222.831,61	222.831,61	2.729.457,62
17000280	4 e 5	18.406.112,22	1.962.794,40	2.527.327,12	1.061.379,47	1.428.290,14	1.428.290,14	1.428.290,14	1.428.290,14	1.428.290,14	1.428.290,14	1.428.290,14	1.428.290,14	1.428.290,14	18.406.112,22
17540110	3	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17540110	4 e 5	23.000,00				2.555,56	2.555,56	2.555,56	2.555,56	2.555,56	2.555,56	2.555,56	2.555,56	2.555,56	23.000,00
25000100	3	5.887,00				654,11	654,11	654,11	654,11	654,11	654,11	654,11	654,11	654,11	5.887,00
25000100	4 e 5	5.877,40			5.877,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.877,40
27000280	3	236.169,79			236.169,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.169,79
27000280	4 e 5	641.768,01			162.550,00	53.246,45	53.246,45	53.246,45	53.246,45	53.246,45	53.246,45	53.246,45	53.246,45	53.246,45	641.768,01

2902 - POLÍCIA MILITAR

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	79.093.958,04	30.697.016,33	33.408.642,16	8.909.780,47	675.391,01	675.391,01	675.391,01	675.391,01	675.391,01	675.391,01	675.391,01	675.391,01	675.391,01	79.093.958,04
15000100	4 e 5	4.359.313,16	348.620,00	144.780,16		429.545,89	429.545,89	429.545,89	429.545,89	429.545,89	429.545,89	429.545,89	429.545,89	429.545,89	4.359.313,16
17610156	3	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27610156	3	75.050.840,00	75.050.840,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.050.840,00

2903 - CORPO BOMBEIROS MILITAR

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	5.049.976,50	1.230.315,83	2.832.980,91	211.481,29	86.133,16	86.133,16	86.133,16	86.133,16	86.133,16	86.133,16	86.133,16	86.133,16	86.133,16	5.049.976,50
15000100	4 e 5	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17610156	3	980.853,00	484.597,00			55.139,56	55.139,56	55.139,56	55.139,56	55.139,56	55.139,56	55.139,56	55.139,56	55.139,56	980.853,00
17610156	4 e 5	500.000,00				55.555,56	55.555,56	55.555,56	55.555,56	55.555,56	55.555,56	55.555,56	55.555,56	55.555,56	500.000,00

2904 - POLÍCIA CIVIL

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	31.217.918,30	14.903.286,63	3.528.843,85	8.664.503,99	457.920,43	457.920,43	457.920,43	457.920,43	457.920,43	457.920,43	457.920,43	457.920,43	457.920,43	31.217.918,30
15000100	4 e 5	7.592.287,81	7.592.286,81		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.592.287,81
17060002	4 e 5	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17610156	3	1.186.013,54	1.000.000,00			20.668,17	20.668,17	20.668,17	20.668,17	20.668,17	20.668,17	20.668,17	20.668,17	20.668,17	1.186.013,54
17610156	4 e 5	4.139.137,60	2.514.490,28			180.516,37	180.516,37	180.516,37	180.516,37	180.516,37	180.516,37	180.516,37	180.516,37	180.516,37	4.139.137,60
27060002	4 e 5	87.663,48				9.740,39	9.740,39	9.740,39	9.740,39	9.740,39	9.740,39	9.740,39	9.740,39	9.740,39	87.663,48

2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	226.643.887,96	54.320.476,44	38.428.354,16	116.099.572,36	2.110.609,44	1.960.609,44	1.960.609,44	1.960.609,44	1.960.609,44	1.960.609,44	1.960.609,44	1.960.609,44	1.960.609,44	226.643.887,96
15000100	4 e 5	15.951.470,41	385.000,00	769.745,39	13.098.330,17	188.710,54	188.710,54	188.710,54	188.710,54	188.710,54	188.710,54	188.710,54	188.710,54	188.710,54	15.951.470,41
17000280	3	1.481.000,00				164.555,56	164.555,56	164.555,56	164.555,56	164.555,56	164.555,56	164.555,56	164.555,56	164.555,56	1.481.000,00
17000280	4 e 5	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17030282	4 e 5	426.000,00			94.018,27	36.886,86	36.886,86	36.886,86	36.886,86	36.886,86	36.886,86	36.886,86	36.886,86	36.886,86	426.000,00

17610156	3	8.240.000,00	879.929,50	6.612.083,68	52.284,00	77.300,31	77.300,31	77.300,31	77.300,31	77.300,31	77.300,31	77.300,31	77.300,31	77.300,31	8.240.000,00
27000280	4 e 5	277.808,93				30.867,66	30.867,66	30.867,66	30.867,66	30.867,66	30.867,66	30.867,66	30.867,66	30.867,66	277.808,93

2950 - FUNDO EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNESP

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17130000	3	10.681.769,29	2.595.518,40			898.472,32	898.472,32	898.472,32	898.472,32	898.472,32	898.472,32	898.472,32	898.472,32	898.472,32	10.681.769,29
17130000	4 e 5	16.163.974,30				1.795.997,14	1.795.997,14	1.795.997,14	1.795.997,14	1.795.997,14	1.795.997,14	1.795.997,14	1.795.997,14	1.795.997,14	16.163.974,30
17470224	3	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17470224	4 e 5	257.000,00				28.555,56	28.555,56	28.555,56	28.555,56	28.555,56	28.555,56	28.555,56	28.555,56	28.555,56	257.000,00
17520125	3	1.151.322,68		1.151.322,68		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151.322,68
17530161	3	219.090.912,65	133.905.106,80	67.905.385,79	3.635.202,13	1.516.135,33	1.516.135,33	1.516.135,33	1.516.135,33	1.516.135,33	1.516.135,33	1.516.135,33	1.516.135,33	1.516.135,33	219.090.912,65
17530161	4 e 5	22.390.771,82	67.650,66	4.059.690,62	2.947.140,16	1.701.810,04	1.701.810,04	1.701.810,04	1.701.810,04	1.701.810,04	1.701.810,04	1.701.810,04	1.701.810,04	1.701.810,04	22.390.771,82
17590141	3	11.760.000,00	171.840,00	2.600.506,22	5.087.315,00	433.370,98	433.370,98	433.370,98	433.370,98	433.370,98	433.370,98	433.370,98	433.370,98	433.370,98	11.760.000,00
27130000	3	12.105.431,41		1.088.250,00	5.543.089,02	608.232,49	608.232,49	608.232,49	608.232,49	608.232,49	608.232,49	608.232,49	608.232,49	608.232,49	12.105.431,41
27130000	4 e 5	7.615.908,24		262.069,08	1.296.389,45	673.049,97	673.049,97	673.049,97	673.049,97	673.049,97	673.049,97	673.049,97	673.049,97	673.049,97	7.615.908,24

2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17120000	3	1.608.483,92				178.720,44	178.720,44	178.720,44	178.720,44	178.720,44	178.720,44	178.720,44	178.720,44	178.720,44	1.608.483,92
17120000	4 e 5	673.516,08				74.835,12	74.835,12	74.835,12	74.835,12	74.835,12	74.835,12	74.835,12	74.835,12	74.835,12	673.516,08
17470223	4 e 5	148.000,00				16.444,44	16.444,44	16.444,44	16.444,44	16.444,44	16.444,44	16.444,44	16.444,44	16.444,44	148.000,00
17470224	4 e 5	1.459.000,00				162.111,11	162.111,11	162.111,11	162.111,11	162.111,11	162.111,11	162.111,11	162.111,11	162.111,11	1.459.000,00
17590141	3	636.195,17	583.647,17	52.548,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.195,17
17590141	4 e 5	28.804,83				3.200,54	3.200,54	3.200,54	3.200,54	3.200,54	3.200,54	3.200,54	3.200,54	3.200,54	28.804,83
17990142	3	2.288.599,52	1.413.866,57	81.746,58	71.821,55	80.129,42	80.129,42	80.129,42	80.129,42	80.129,42	80.129,42	80.129,42	80.129,42	80.129,42	2.288.599,52
17990142	4 e 5	400.400,48	18.867,80	68.904,52		34.736,46	34.736,46	34.736,46	34.736,46	34.736,46	34.736,46	34.736,46	34.736,46	34.736,46	400.400,48

2952 - FUNDO EST.PROT.DEFESA CONSUMIDOR-FEDC

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17990142	3	3.618.299,89	689.145,83	1.572.552,08	19.935,83	148.518,46	148.518,46	148.518,46	148.518,46	148.518,46	148.518,46	148.518,46	148.518,46	148.518,46	3.618.299,89
17990142	4 e 5	2.126.625,88				236.291,76	236.291,76	236.291,76	236.291,76	236.291,76	236.291,76	236.291,76	236.291,76	236.291,76	2.126.625,88
27990142	3	482.501,52		400.127,40	82.374,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.501,52

2953 - FUNEBOM

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17030292	3	20.000,00				2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	20.000,00
17030292	4 e 5	40.000,00				4.444,44	4.444,44	4.444,44	4.444,44	4.444,44	4.444,44	4.444,44	4.444,44	4.444,44	40.000,00
17530161	3	19.944.823,52	12.671.925,17	1.598.538,47	54.587,44	624.419,16	624.419,16	624.419,16	624.419,16	624.419,16	624.419,16	624.419,16	624.419,16	624.419,16	19.944.823,52
17530161	4 e 5	406.576,48			218.180,00	20.932,94	20.932,94	20.932,94	20.932,94	20.932,94	20.932,94	20.932,94	20.932,94	20.932,94	406.576,48
17590141	3	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17990142	4 e 5	126.000,00				14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	126.000,00
27030292	4 e 5	3.958.094,49				439.788,28	439.788,28	439.788,28	439.788,28	439.788,28	439.788,28	439.788,28	439.788,28	439.788,28	3.958.094,49
27990142	4 e 5	243.029,53				27.003,28	27.003,28	27.003,28	27.003,28	27.003,28	27.003,28	27.003,28	27.003,28	27.003,28	243.029,53

2954 - FUNDO DE REAP. E APERF. DA PM

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17530161	3	8.671.000,00	394.000,00	803.000,00	30.000,00	827.111,11	827.111,11	827.111,11	827.111,11	827.111,11	827.111,11	827.111,11	827.111,11	827.111,11	8.671.000,00
17530161	4 e 5	70.000,00				7.777,78	7.777,78	7.777,78	7.777,78	7.777,78	7.777,78	7.777,78	7.777,78	7.777,78	70.000,00

2955 - FUNDO DE COMB. LAVAG. E CAP.E ORG CRIMIN

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17530138	3	218.280,00	149,41	3.150,59		23.886,67	23.886,67	23.886,67	23.886,67	23.886,67	23.886,67	23.886,67	23.886,67	23.886,67	218.280,00
17530138	4 e 5	38.850,00				4.316,67	4.316,67	4.316,67	4.316,67	4.316,67	4.316,67	4.316,67	4.316,67	4.316,67	38.850,00

2961 - DETRAN

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15010220	3	3.378.517,26	63.699,50	3.314.817,76		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.378.517,26
17030292	3	2.955.239,93	833.941,13	1.894.740,00		25.173,20	25.173,20	25.173,20	25.173,20	25.173,20	25.173,20	25.173,20	25.173,20	25.173,20	2.955.239,93
17030292	4 e 5	4.127.318,87		827.640,00		366.630,99	366.630,99	366.630,99	366.630,99	366.630,99	366.630,99	366.630,99	366.630,99	366.630,99	4.127.318,87
17520125	3	22.037.255,65	5.226.144,00	9.999.648,48	2.405.499,66	489.551,50	489.551,50	489.551,50	489.551,50	489.551,50	489.551,50	489.551,50	489.551,50	489.551,50	22.037.255,65
17520125	4 e 5	200.000,00				22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	200.000,00
17530161	3	162.965.780,71	58.396.555,86	60.805.152,60	9.232.395,36	3.836.852,99	3.836.852,99	3.836.852,99	3.836.852,99	3.836.852,99	3.836.852,99	3.836.852,99	3.836.852,99	3.836.852,99	162.965.780,71
17530161	4 e 5	33.119.538,29	4.512.262,43	1.049.556,86	2.116.518,62	2.826.800,04	2.826.800,04	2.826.800,04	2.826.800,04	2.826.800,04	2.826.800,04	2.826.800,04	2.826.800,04	2.826.800,04	33.119.538,29

3001 - GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	162.570.558,66	7.032.456,07	5.080.624,20	143.262.516,95	799.440,16	799.440,16	799.440,16	799.440,16	799.440,16	799.440,16	799.440,16	799.440,16	799.440,16	162.570.558,66
15000100	4 e 5	3.239.340,86	1.729.240,48	589.782,37	292.274,40	69.782,62	69.782,62	69.782,62	69.782,62	69.782,62	69.782,62	69.782,62	69.782,62	69.782,62	3.239.340,86
15010100	3	1.803.550,00		1.569.796,14		25.972,65	25.972,65	25.972,65	25.972,65	25.972,65	25.972,65	25.972,65	25.972,65	25.972,65	1.803.550,00
16650274	3	279.741,25				31.082,36	31.082,36	31.082,36	31.082,36	31.082,36	31.082,36	31.082,36	31.082,36	31.082,36	279.741,25
16650274	4 e 5	58.258,75				6.473,19	6.473,19	6.473,19	6.473,19	6.473,19	6.473,19	6.473,19	6.473,19	6.473,19	58.258,75
17610155	3	27.083.171,00	2.095.150,40	9.293.375,50	12.623.375,40	341.252,19	341.252,19	341.252,19	341.252,19	341.252,19	341.252,19	341.252,19	341.252,19	341.252,19	27.083.171,00
17610156	3	548.022.006,21	47.369.614,36	334.859.887,49	62.875.140,05	11.435.262,70	11.435.262,70	11.435.262,70	11.435.262,70	11.435.262,70	11.435.262,70	11.435.262,70	11.435.262,70	11.435.262,70	548.022.006,21

17610156	4 e 5	3.500.000,88		3.185.712,50	115.125,00	22.129,26	22.129,26	22.129,26	22.129,26	22.129,26	22.129,26	22.129,26	22.129,26	22.129,26	3.500.000,88
27610155	3	27.174.070,00			27.174.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.174.070,00

3051 - FEAS

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
16600234	3	960.111,02		204.740,65		83.930,04	83.930,04	83.930,04	83.930,04	83.930,04	83.930,04	83.930,04	83.930,04	83.930,04	960.111,02
16600234	4 e 5	114.766,20				12.751,80	12.751,80	12.751,80	12.751,80	12.751,80	12.751,80	12.751,80	12.751,80	12.751,80	114.766,20
17610156	3	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17610156	4 e 5	1.000,00				111,11	111,11	111,11	111,11	111,11	111,11	111,11	111,11	111,11	1.000,00
27610156	3	31.290.511,00			30.297.425,74	110.342,81	110.342,81	110.342,81	110.342,81	110.342,81	110.342,81	110.342,81	110.342,81	110.342,81	31.290.511,00

3052 - FECAD

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17530138	3	10.000,00				1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	10.000,00
17530138	4 e 5	22.000,00				2.444,44	2.444,44	2.444,44	2.444,44	2.444,44	2.444,44	2.444,44	2.444,44	2.444,44	22.000,00
17590141	3	10.000,00		8.000,00		222,22	222,22	222,22	222,22	222,22	222,22	222,22	222,22	222,22	10.000,00
17590141	4 e 5	12.000,00				1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	12.000,00
17610156	3	26.489.012,17	13.437.916,54	5.862.850,48	6.274.809,94	101.492,80	101.492,80	101.492,80	101.492,80	101.492,80	101.492,80	101.492,80	101.492,80	101.492,80	26.489.012,17
17610156	4 e 5	888.764,55		30.882,10		95.320,27	95.320,27	95.320,27	95.320,27	95.320,27	95.320,27	95.320,27	95.320,27	95.320,27	888.764,55

3055 - FUNDO EST. DA PESSOA IDOSA

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17610156	3	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17610156	4 e 5	20.000,00				2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	20.000,00
27590141	3	253,12		253,12		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,12

3101 - GAB. SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV.

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	75.623.570,52	2.035.067,53	12.421.860,81	16.536.199,75	4.958.938,05	4.958.938,05	4.958.938,05	4.958.938,05	4.958.938,05	4.958.938,05	4.958.938,05	4.958.938,05	4.958.938,05	75.623.570,52
15000100	4 e 5	5.430.000,00	840.000,00	60.000,00		503.333,33	503.333,33	503.333,33	503.333,33	503.333,33	503.333,33	503.333,33	503.333,33	503.333,33	5.430.000,00
15010100	4 e 5	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15690115	3	1.126.000,00				125.111,11	125.111,11	125.111,11	125.111,11	125.111,11	125.111,11	125.111,11	125.111,11	125.111,11	1.126.000,00
17000280	4 e 5	234.000,00				26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	234.000,00
17060001	3	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17060002	4 e 5	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17610156	3	30.734.672,48	5.339.480,75	6.729.583,28	1.120.208,45	1.949.488,89	1.949.488,89	1.949.488,89	1.949.488,89	1.949.488,89	1.949.488,89	1.949.488,89	1.949.488,89	1.949.488,89	30.734.672,48
17610156	4 e 5	4.500.000,00				500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	4.500.000,00
25000100	4 e 5	383.418,61			383.418,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.418,61
25010100	4 e 5	62.565,99			62.565,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.565,99
25690115	3	367.500,00	48.566,50	318.933,50		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.500,00
27000280	4 e 5	1.839.585,74			1.839.585,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.839.585,74
27060001	3	190.850,00				21.205,56	21.205,56	21.205,56	21.205,56	21.205,56	21.205,56	21.205,56	21.205,56	21.205,56	190.850,00
27060002	4 e 5	279.467,00				31.051,89	31.051,89	31.051,89	31.051,89	31.051,89	31.051,89	31.051,89	31.051,89	31.051,89	279.467,00

3161 - FAPEG

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	66.214.501,47	17.177.852,95	32.567.494,10	1.922.161,39	1.616.332,56	1.616.332,56	1.616.332,56	1.616.332,56	1.616.332,56	1.616.332,56	1.616.332,56	1.616.332,56	1.616.332,56	66.214.501,47
15000100	4 e 5	23.906.095,65	6.053,25	11.471.054,33	5.274.783,04	794.911,67	794.911,67	794.911,67	794.911,67	794.911,67	794.911,67	794.911,67	794.911,67	794.911,67	23.906.095,65
15010100	3	315.000,00	86.189,76		110.806,32	13.111,55	13.111,55	13.111,55	13.111,55	13.111,55	13.111,55	13.111,55	13.111,55	13.111,55	315.000,00
17000290	3	6.520.712,54			2.164,40	724.283,13	724.283,13	724.283,13	724.283,13	724.283,13	724.283,13	724.283,13	724.283,13	724.283,13	6.520.712,54
17000290	4 e 5	102.000,00				11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	102.000,00
17030292	3	682.000,00	0,00	594.835,34	13.254,77	8.212,21	8.212,21	8.212,21	8.212,21	8.212,21	8.212,21	8.212,21	8.212,21	8.212,21	682.000,00
17030292	4 e 5	30.000,00				3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	30.000,00
25000100	3	4.772.200,00		2.070.829,48	950.000,00	194.596,72	194.596,72	194.596,72	194.596,72	194.596,72	194.596,72	194.596,72	194.596,72	194.596,72	4.772.200,00
25000100	4 e 5	300.000,00				33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	300.000,00
27000290	3	2.416.753,80		82.002,76		259.416,78	259.416,78	259.416,78	259.416,78	259.416,78	259.416,78	259.416,78	259.416,78	259.416,78	2.416.753,80
27000290	4 e 5	50.000,00				5.555,56	5.555,56	5.555,56	5.555,56	5.555,56	5.555,56	5.555,56	5.555,56	5.555,56	50.000,00
27030292	3	223.962,39		52.776,63		19.020,64	19.020,64	19.020,64	19.020,64	19.020,64	19.020,64	19.020,64	19.020,64	19.020,64	223.962,39
27030292	4 e 5	35.625,00				3.958,33	3.958,33	3.958,33	3.958,33	3.958,33	3.958,33	3.958,33	3.958,33	3.958,33	35.625,00

3190 - IQUEGO

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	13.953.093,96	4.641.712,88	2.752.875,04	1.653.796,51	544.967,73	544.967,73	544.967,73	544.967,73	544.967,73	544.967,73	544.967,73	544.967,73	544.967,73	13.953.093,96
15000100	4 e 5	1.150.000,00	6.336,00	1.688,20		126.886,20	126.886,20	126.886,20	126.886,20	126.886,20	126.886,20	126.886,20	126.886,20	126.886,20	1.150.000,00
15010220	3	3.957.000,00		140.397,08	31.351,64	420.583,48	420.583,48	420.583,48	420.583,48	420.583,48	420.583,48	420.583,48	420.583,48	420.583,48	3.957.000,00
17990164	3	2.128.000,00				236.444,44	236.444,44	236.444,44	236.444,44	236.444,44	236.444,44	236.444,44	236.444,44	236.444,44	2.128.000,00

3201 - GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	4.577.806,24	593.071,63	2.628.991,89	133.675,48	135.785,25	135.785,25	135.785,25	135.785,25	135.785,25	135.785,25	135.785,25	135.785,25	135.785,25	4.577.806,24
15000100	4 e 5	735.587,39			26,98	81.728,93	81.728,93	81.728,93	81.728,93	81.728,93	81.728,93	81.728,93	81.728,93	81.728,93	735.587,39
17000280	3	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17000280	4 e 5	3.357.200,45			73.200,45	364.888,89	364.888,89	364.888,89	364.888,89	364.888,89	364.888,89	364.888,89	364.888,89	364.888,89	3.357.200,45
17610156	3	25.206.000,00		0,00		2.800.666,67	2.800.666,67	2.800.666,67	2.800.666,67	2.800.666,67	2.800.666,67	2.800.666,67	2.800.666,67	2.800.666,67	25.206.000,00
17610156	4 e 5	14.645.700,00			2.960.909,87	1.298.310,01	1.298.310,01	1.298.310,01	1.298.310,01	1.298.310,01	1.298.310,01	1.298.310,01	1.298.310,01	1.298.310,01	14.645.700,00
25000100	4 e 5	21.973,85			21.973,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.973,85
27000280	4 e 5	1.121.491,40		229.540,19	891.951,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121.491,40
27610156	3	10.000.000,00			10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00

3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	3.910.530,29	653.912,17	823.572,80	855.102,87	175.326,94	175.326,94	175.326,94	175.326,94	175.326,94	175.326,94	175.326,94	175.326,94	175.326,94	3.910.530,29
15000100	4 e 5	606.944,08	385.980,49			24.551,51	24.551,51	24.551,51	24.551,51	24.551,51	24.551,51	24.551,51	24.551,51	24.551,51	606.944,08
15010220	3	184.000,00				20.444,44	20.444,44	20.444,44	20.444,44	20.444,44	20.444,44	20.444,44	20.444,44	20.444,44	184.000,00
17530161	3	13.343.807,65	929.838,20	10.692.372,11	694.462,09	114.126,14	114.126,14	114.126,14	114.126,14	114.126,14	114.126,14	114.126,14	114.126,14	114.126,14	13.343.807,65
17530161	4 e 5	169.150,35	169.150,35			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.150,35
17990142	3	5.355.731,46	223.199,31	543.451,09	2.254.936,48	259.349,40	259.349,40	259.349,40	259.349,40	259.349,40	259.349,40	259.349,40	259.349,40	259.349,40	5.355.731,46
17990142	4 e 5	2.716.268,54	2.056.328,97	90.320,50		63.291,01	63.291,01	63.291,01	63.291,01	63.291,01	63.291,01	63.291,01	63.291,01	63.291,01	2.716.268,54

3262 - EMATER

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	4.091.760,44	2.603.083,81	174.852,48	49.939,76	140.431,60	140.431,60	140.431,60	140.431,60	140.431,60	140.431,60	140.431,60	140.431,60	140.431,60	4.091.760,44
15000100	4 e 5	245.601,00				27.289,00	27.289,00	27.289,00	27.289,00	27.289,00	27.289,00	27.289,00	27.289,00	27.289,00	245.601,00
15010220	3	820.256,54	217.887,70	258.179,28	16.000,00	36.465,51	36.465,51	36.465,51	36.465,51	36.465,51	36.465,51	36.465,51	36.465,51	36.465,51	820.256,54
15010220	4 e 5	150.000,00				16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	150.000,00
17000290	3	51.917,65				5.768,63	5.768,63	5.768,63	5.768,63	5.768,63	5.768,63	5.768,63	5.768,63	5.768,63	51.917,65
17000290	4 e 5	825.082,35				91.675,82	91.675,82	91.675,82	91.675,82	91.675,82	91.675,82	91.675,82	91.675,82	91.675,82	825.082,35
17020291	3	6.143.000,00	1.737.626,31	1.214.028,29	1.251.261,70	215.564,86	215.564,86	215.564,86	215.564,86	215.564,86	215.564,86	215.564,86	215.564,86	215.564,86	6.143.000,00
17020291	4 e 5	500.000,00		113.329,39		42.963,40	42.963,40	42.963,40	42.963,40	42.963,40	42.963,40	42.963,40	42.963,40	42.963,40	500.000,00
17030292	3	842.000,00				93.555,56	93.555,56	93.555,56	93.555,56	93.555,56	93.555,56	93.555,56	93.555,56	93.555,56	842.000,00
17610156	3	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17610156	4 e 5	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27020291	3	5.467.656,60				607.517,40	607.517,40	607.517,40	607.517,40	607.517,40	607.517,40	607.517,40	607.517,40	607.517,40	5.467.656,60

3301 - GAB. SEC. DE INDUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	2.797.159,60	36.120,53	2.345.161,71	20.616,95	43.917,82	43.917,82	43.917,82	43.917,82	43.917,82	43.917,82	43.917,82	43.917,82	43.917,82	2.797.159,60
15000100	4 e 5	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010129	3	2.569.900,00				285.544,44	285.544,44	285.544,44	285.544,44	285.544,44	285.544,44	285.544,44	285.544,44	285.544,44	2.569.900,00
15010129	4 e 5	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17610156	4 e 5	9.835.445,51		4.991.540,32		538.211,69	538.211,69	538.211,69	538.211,69	538.211,69	538.211,69	538.211,69	538.211,69	538.211,69	9.835.445,51

3350 - FUNDO PART.Â INDUSTRIALIZACÃO-FOMENTAR

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17530139	3	75.000,00		40.000,00		3.888,89	3.888,89	3.888,89	3.888,89	3.888,89	3.888,89	3.888,89	3.888,89	3.888,89	75.000,00
17590141	3	1.779.472,38	312.479,06	234.223,69	9.588,87	135.908,97	135.908,97	135.908,97	135.908,97	135.908,97	135.908,97	135.908,97	135.908,97	135.908,97	1.779.472,38
17590141	4 e 5	900.000,00				100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	900.000,00

3351 - FUNPRODUZIR

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17530161	3	18.564.598,35	1.856.895,73	2.022.550,86	12.171.769,39	279.264,71	279.264,71	279.264,71	279.264,71	279.264,71	279.264,71	279.264,71	279.264,71	279.264,71	18.564.598,35
17530161	4 e 5	909.600,00				101.066,67	101.066,67	101.066,67	101.066,67	101.066,67	101.066,67	101.066,67	101.066,67	101.066,67	909.600,00
17590141	3	277.000,00		227.000,00		5.555,56	5.555,56	5.555,56	5.555,56	5.555,56	5.555,56	5.555,56	5.555,56	5.555,56	277.000,00

3362 - JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIAS-JUCEG

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17530161	3	5.531.822,85	2.592.361,53	296.521,38	40.305,45	289.181,61	289.181,61	289.181,61	289.181,61	289.181,61	289.181,61	289.181,61	289.181,61	289.181,61	5.531.822,85
17530161	4 e 5	6.455.192,70	5.285.094,55	1.025.894,34	51.800,00	10.267,09	10.267,09	10.267,09	10.267,09	10.267,09	10.267,09	10.267,09	10.267,09	10.267,09	6.455.192,70

4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	325.019.365,79	97.290.366,57	71.698.976,33	62.852.927,18	10.353.010,63	10.353.010,63	10.353.010,63	10.353.010,63	10.353.010,63	10.353.010,63	10.353.010,63	10.353.010,63	10.353.010,63	325.019.365,79
15000100	4 e 5	43.001.757,61	2.321.189,03	27.187.567,16	617.069,49	1.430.659,10	1.430.659,10	1.430.659,10	1.430.659,10	1.430.659,10	1.430.659,10	1.430.659,10	1.430.659,10	1.430.659,10	43.001.757,61
25000100	3	13.869.464,77			13.869.464,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.869.464,77
25010100	3	110.925,43			110.925,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.925,43

4062 - UEG

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	60.266.790,63	38.187.897,20	6.341.452,92	8.866.494,37	763.438,46	763.438,46	763.438,46	763.438,46	763.438,46	763.438,46	763.438,46	763.438,46	763.438,46	60.266.790,63
15000100	4 e 5	21.475.025,32	378.729,00	7.599.479,20	5.614.209,98	875.845,24	875.845,24	875.845,24	875.845,24	875.845,24	875.845,24	875.845,24	875.845,24	875.845,24	21.475.025,32
15010100	3	1.021.000,00	276.000,00	46.093,00	358.531,38	37.819,51	37.819,51	37.819,51	37.819,51	37.819,51	37.819,51	37.819,51	37.819,51	37.819,51	1.021.000,00
15010129	3	92.000,00				10.222,22	10.222,22	10.222,22	10.222,22	10.222,22	10.222,22	10.222,22	10.222,22	10.222,22	92.000,00
15010220	3	279.877,98				31.097,55	31.097,55	31.097,55	31.097,55	31.097,55	31.097,55	31.097,55	31.097,55	31.097,55	279.877,98
15010220	4 e 5	3.561,84				395,76	395,76	395,76	395,76	395,76	395,76	395,76	395,76	395,76	3.561,84
17000290	3	481.029,15	0,00		57,58	53.441,29	53.441,29	53.441,29	53.441,29	53.441,29	53.441,29	53.441,29	53.441,29	53.441,29	481.029,15

17000290	4 e 5	1.650.738,82		100.100,00	961.967,72	65.407,90	65.407,90	65.407,90	65.407,90	65.407,90	65.407,90	65.407,90	65.407,90	65.407,90	1.650.738,82
17030292	3	1.166.000,00		1.128.200,00		4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	1.166.000,00
17030292	4 e 5	118.000,00				13.111,11	13.111,11	13.111,11	13.111,11	13.111,11	13.111,11	13.111,11	13.111,11	13.111,11	118.000,00
17060002	4 e 5	138.000,00				15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	138.000,00
25010220	3	9.469,85				1.052,21	1.052,21	1.052,21	1.052,21	1.052,21	1.052,21	1.052,21	1.052,21	1.052,21	9.469,85
25010220	4 e 5	183.235,91			289,75	20.327,35	20.327,35	20.327,35	20.327,35	20.327,35	20.327,35	20.327,35	20.327,35	20.327,35	183.235,91
27000290	3	222.261,55			138.860,42	9.266,79	9.266,79	9.266,79	9.266,79	9.266,79	9.266,79	9.266,79	9.266,79	9.266,79	222.261,55
27000290	4 e 5	85.414,54			21.660,01	7.083,84	7.083,84	7.083,84	7.083,84	7.083,84	7.083,84	7.083,84	7.083,84	7.083,84	85.414,54
27030292	3	745.614,81			45.200,00	77.823,87	77.823,87	77.823,87	77.823,87	77.823,87	77.823,87	77.823,87	77.823,87	77.823,87	745.614,81
27060002	4 e 5	1.495.000,00				166.111,11	166.111,11	166.111,11	166.111,11	166.111,11	166.111,11	166.111,11	166.111,11	166.111,11	1.495.000,00

4091 - GOIASTELECOM

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	2.220.074,40	488.511,66	1.034.028,75	78.274,00	68.806,67	68.806,67	68.806,67	68.806,67	68.806,67	68.806,67	68.806,67	68.806,67	68.806,67	2.220.074,40
15000100	4 e 5	170.000,00	26.593,33			15.934,07	15.934,07	15.934,07	15.934,07	15.934,07	15.934,07	15.934,07	15.934,07	15.934,07	170.000,00
15010220	3	2.955.000,00	1.024.021,53	1.593.605,70	198.721,92	15.405,65	15.405,65	15.405,65	15.405,65	15.405,65	15.405,65	15.405,65	15.405,65	15.405,65	2.955.000,00
15010220	4 e 5	70.000,00				7.777,78	7.777,78	7.777,78	7.777,78	7.777,78	7.777,78	7.777,78	7.777,78	7.777,78	70.000,00
25010220	3	3.068.638,59				340.959,84	340.959,84	340.959,84	340.959,84	340.959,84	340.959,84	340.959,84	340.959,84	340.959,84	3.068.638,59

4093 - METROBUS

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	15.136.309,91	5.574.765,42	1.910.776,65	3.680.628,59	441.126,58	441.126,58	441.126,58	441.126,58	441.126,58	441.126,58	441.126,58	441.126,58	441.126,58	15.136.309,91
15000100	4 e 5	500.000,00				55.555,56	55.555,56	55.555,56	55.555,56	55.555,56	55.555,56	55.555,56	55.555,56	55.555,56	500.000,00
15010129	3	94.000,00			94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
15010220	3	30.358.632,89	2.864.735,54	13.506.080,57	8.026.646,26	662.352,28	662.352,28	662.352,28	662.352,28	662.352,28	662.352,28	662.352,28	662.352,28	662.352,28	30.358.632,89
15010220	4 e 5	30.000,00		9.675,00		2.258,33	2.258,33	2.258,33	2.258,33	2.258,33	2.258,33	2.258,33	2.258,33	2.258,33	30.000,00

4201 - GAB. SEC. DE ESTADO DA RETOMADA

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	122.931.218,35	11.807.930,35	88.836.283,25	10.688.881,43	1.288.680,37	1.288.680,37	1.288.680,37	1.288.680,37	1.288.680,37	1.288.680,37	1.288.680,37	1.288.680,37	1.288.680,37	122.931.218,35
15000100	4 e 5	1.780.000,00	488.523,47			143.497,39	143.497,39	143.497,39	143.497,39	143.497,39	143.497,39	143.497,39	143.497,39	143.497,39	1.780.000,00
16650274	3	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17610156	3	11.973.581,87			1.973.581,87	1.111.111,11	1.111.111,11	1.111.111,11	1.111.111,11	1.111.111,11	1.111.111,11	1.111.111,11	1.111.111,11	1.111.111,11	11.973.581,87
17610156	4 e 5	5.557.174,13				617.463,79	617.463,79	617.463,79	617.463,79	617.463,79	617.463,79	617.463,79	617.463,79	617.463,79	5.557.174,13
17990164	3	3.266.118,08	3.266.118,08			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.266.118,08
17990164	4 e 5	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4250 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17140236	3	96.400,00				10.711,11	10.711,11	10.711,11	10.711,11	10.711,11	10.711,11	10.711,11	10.711,11	10.711,11	96.400,00
17140236	4 e 5	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25000100	3	5.000,00		5.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
27140236	3	32.000,00		31.517,85		53,57	53,57	53,57	53,57	53,57	53,57	53,57	53,57	53,57	32.000,00

4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	18.254.596,56	2.058.267,30	10.192.081,67	4.251.537,01	194.745,62	194.745,62	194.745,62	194.745,62	194.745,62	194.745,62	194.745,62	194.745,62	194.745,62	18.254.596,56
15000100	4 e 5	546.996,44		244.036,59	101.630,00	22.369,98	22.369,98	22.369,98	22.369,98	22.369,98	22.369,98	22.369,98	22.369,98	22.369,98	546.996,44
17000290	4 e 5	99.000,00				11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	99.000,00
17060001	3	83.000,00				9.222,22	9.222,22	9.222,22	9.222,22	9.222,22	9.222,22	9.222,22	9.222,22	9.222,22	83.000,00
17610156	3	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17990164	3	1.088.259,24	603.705,17	351.271,14	47.418,28	9.540,52	9.540,52	9.540,52	9.540,52	9.540,52	9.540,52	9.540,52	9.540,52	9.540,52	1.088.259,24
17990164	4 e 5	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4301 - GAB. DA SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	12.054.190,92	3.713.730,08	1.023.427,07	57.423,76	806.623,33	806.623,33	806.623,33	806.623,33	806.623,33	806.623,33	806.623,33	806.623,33	806.623,33	12.054.190,92
15000100	4 e 5	13.060.959,31	3.525.560,77	133.458,26		1.044.660,03	1.044.660,03	1.044.660,03	1.044.660,03	1.044.660,03	1.044.660,03	1.044.660,03	1.044.660,03	1.044.660,03	13.060.959,31
17000280	4 e 5	229.000,00				25.444,44	25.444,44	25.444,44	25.444,44	25.444,44	25.444,44	25.444,44	25.444,44	25.444,44	229.000,00
17060001	4 e 5	226.000,00				25.111,11	25.111,11	25.111,11	25.111,11	25.111,11	25.111,11	25.111,11	25.111,11	25.111,11	226.000,00
17060002	4 e 5	268.000,00				29.777,78	29.777,78	29.777,78	29.777,78	29.777,78	29.777,78	29.777,78	29.777,78	29.777,78	268.000,00
17610156	4 e 5	14.299.775,38				1.588.863,93	1.588.863,93	1.588.863,93	1.588.863,93	1.588.863,93	1.588.863,93	1.588.863,93	1.588.863,93	1.588.863,93	14.299.775,38

4350 - FUNDEINFRA

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17992167	3	16.371.752,09	13.317.140,77		1.039.611,31	223.888,89	223.888,89	223.888,89	223.888,89	223.888,89	223.888,89	223.888,89	223.888,89	223.888,89	16.371.752,09
17992167	4 e 5	653.079.855,32		31.554.448,13	25.674.004,10	66.205.711,45	66.205.711,45	66.205.711,45	66.205.711,45	66.205.711,45	66.205.711,45	66.205.711,45	66.205.711,45	66.205.711,45	653.079.855,32
27992167	3	3.842.310,88				426.923,43	426.923,43	426.923,43	426.923,43	426.923,43	426.923,43	426.923,43	426.923,43	426.923,43	3.842.310,88
27992167	4 e 5	695.055.466,91				77.228.385,21	77.228.385,21	77.228.385,21	77.228.385,21	77.228.385,21	77.228.385,21	77.228.385,21	77.228.385,21	77.228.385,21	695.055.466,91

4361 - GOINFRA

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total

15000100	3	152.530.421,74	84.692.508,24	24.798.989,92	13.470.630,79	3.285.365,87	3.285.365,87	3.285.365,87	3.285.365,87	3.285.365,87	3.285.365,87	3.285.365,87	3.285.365,87	3.285.365,87	152.530.421,74
15000100	4 e 5	227.008.294,74	672.503,97	9.474.457,78	512.730,57	24.038.733,60	24.038.733,60	24.038.733,60	24.038.733,60	24.038.733,60	24.038.733,60	24.038.733,60	24.038.733,60	24.038.733,60	227.008.294,74
15010100	3	97.369.995,03	30.991.746,52	17.536.350,83	41.102.453,39	859.938,25	859.938,25	859.938,25	859.938,25	859.938,25	859.938,25	859.938,25	859.938,25	859.938,25	97.369.995,03
15010100	4 e 5	452.027.004,22	73.796.815,27	119.257.076,33	108.666.196,85	16.700.768,42	16.700.768,42	16.700.768,42	16.700.768,42	16.700.768,42	16.700.768,42	16.700.768,42	16.700.768,42	16.700.768,42	452.027.004,22
15010129	3	9.559.882,56	79.142,60	4.583.771,87	1.372.623,13	391.593,88	391.593,88	391.593,88	391.593,88	391.593,88	391.593,88	391.593,88	391.593,88	391.593,88	9.559.882,56
15010220	3	4.089.648,53	10.000,00		500,00	453.238,73	453.238,73	453.238,73	453.238,73	453.238,73	453.238,73	453.238,73	453.238,73	453.238,73	4.089.648,53
15010220	4 e 5	12.007.351,47	7.826.065,22	3.614.413,99	373.316,38	21.506,21	21.506,21	21.506,21	21.506,21	21.506,21	21.506,21	21.506,21	21.506,21	21.506,21	12.007.351,47
17000290	3	485.178,03				53.908,67	53.908,67	53.908,67	53.908,67	53.908,67	53.908,67	53.908,67	53.908,67	53.908,67	485.178,03
17000290	4 e 5	2.683.821,97				298.202,44	298.202,44	298.202,44	298.202,44	298.202,44	298.202,44	298.202,44	298.202,44	298.202,44	2.683.821,97
17040118	4 e 5	33.070.788,80		33.070.788,80		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.070.788,80
17520125	3	33.220.900,97	24.367.450,18	5.067.384,90	3.061.383,36	80.520,28	80.520,28	80.520,28	80.520,28	80.520,28	80.520,28	80.520,28	80.520,28	80.520,28	33.220.900,97
17520125	4 e 5	117.132.099,03	19.155.425,50	44.513.722,60	24.679.947,86	3.198.111,45	3.198.111,45	3.198.111,45	3.198.111,45	3.198.111,45	3.198.111,45	3.198.111,45	3.198.111,45	3.198.111,45	117.132.099,03
17530161	3	14.341.569,00	3.727.647,29	6.344.791,26	58.485,88	467.849,40	467.849,40	467.849,40	467.849,40	467.849,40	467.849,40	467.849,40	467.849,40	467.849,40	14.341.569,00
17530161	4 e 5	186.431,00	116.570,32			7.762,30	7.762,30	7.762,30	7.762,30	7.762,30	7.762,30	7.762,30	7.762,30	7.762,30	186.431,00
17550124	4 e 5	25.153.000,00	9.500.000,00	15.653.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.153.000,00
17610156	3	9.655.337,00		9.655.337,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.655.337,00
17610156	4 e 5	50.413.264,00	600.000,00	27.894.712,97	14.050.600,32	874.216,75	874.216,75	874.216,75	874.216,75	874.216,75	874.216,75	874.216,75	874.216,75	874.216,75	50.413.264,00
25000100	4 e 5	2.183.087,96			1.682.070,19	55.668,64	55.668,64	55.668,64	55.668,64	55.668,64	55.668,64	55.668,64	55.668,64	55.668,64	2.183.087,96
27000290	4 e 5	772.607,39			772.607,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.607,39

4362 - AGEHAB

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	18.052.966,64	11.845.697,56	4.731.969,51	832.146,08	71.461,50	71.461,50	71.461,50	71.461,50	71.461,50	71.461,50	71.461,50	71.461,50	71.461,50	18.052.966,64
15000100	4 e 5	7.413.596,94	433.556,81	1.033.423,44		660.735,19	660.735,19	660.735,19	660.735,19	660.735,19	660.735,19	660.735,19	660.735,19	660.735,19	7.413.596,94
15010220	3	712.653,37	521.793,23	55.318,60		15.060,17	15.060,17	15.060,17	15.060,17	15.060,17	15.060,17	15.060,17	15.060,17	15.060,17	712.653,37
15010220	4 e 5	1.234.139,00		1.234.139,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.234.139,00
17000290	3	180.030,00	105.000,00			8.336,67	8.336,67	8.336,67	8.336,67	8.336,67	8.336,67	8.336,67	8.336,67	8.336,67	180.030,00
17000290	4 e 5	336.970,00				37.441,11	37.441,11	37.441,11	37.441,11	37.441,11	37.441,11	37.441,11	37.441,11	37.441,11	336.970,00
17560227	3	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17560227	4 e 5	930.000,00				103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	930.000,00
17610156	3	129.500.000,00	128.345.638,40	1.154.361,60		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.500.000,00
17610156	4 e 5	110.000.000,00	8.627.818,66	42.393.959,64	18.837.065,67	4.460.128,45	4.460.128,45	4.460.128,45	4.460.128,45	4.460.128,45	4.460.128,45	4.460.128,45	4.460.128,45	4.460.128,45	110.000.000,00

4380 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17500117	4 e 5	45.150.747,39		45.150.747,39		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.150.747,39
17520125	3	1.301.348,27	1.000.000,00	301.348,27		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301.348,27
17520125	4 e 5	77.574.651,73		77.574.651,73		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.574.651,73
17530161	3	65.818.600,88	18.579.526,81	29.745.895,92	9.586.857,11	878.480,12	878.480,12	878.480,12	878.480,12	878.480,12	878.480,12	878.480,12	878.480,12	878.480,12	65.818.600,88
17530161	4 e 5	478.485.399,12		433.465.399,13		5.002.222,22	5.002.222,22	5.002.222,22	5.002.222,22	5.002.222,22	5.002.222,22	5.002.222,22	5.002.222,22	5.002.222,22	478.485.399,12
17590141	4 e 5	26.203.000,00		26.203.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.203.000,00

4401 - GAB SEC. DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

Fonte	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3	3.009.375,40	969.690,75	1.777.258,44	186.238,23	8.465,33	8.465,33	8.465,33	8.465,33	8.465,33	8.465,33	8.465,33	8.465,33	8.465,33	3.009.375,40
15000100	4 e 5	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS															
	GR	Limite de Empenho	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	3	13.477.332.529,27	4.585.026.838,48	3.584.173.653,61	1.707.579.621,81	400.194.712,82	400.044.712,82	400.044.712,82	400.044.712,82	400.044.712,82	400.044.712,82	400.044.712,82	400.044.712,82	400.044.712,82	13.477.332.529,27
	4 e 5	4.572.261.154,47	231.953.893,96	1.098.245.049,02	410.162.065,30	314.655.571,80	314.655.571,80	314.655.571,80	314.655.571,80	314.655.571,80	314.655.571,80	314.655.571,80	314.655.571,80	314.655.571,80	4.572.261.154,47
	Soma:	**18.049.593.683,74**	**4.816.980.732,44**	**4.682.418.702,63**	**2.117.741.687,11**	**714.850.284,62**	**714.700.284,62**	**714.700.284,62**	**714.700.284,62**	**714.700.284,62**	**714.700.284,62**	**714.700.284,62**	**714.700.284,62**	**714.700.284,62**	**18.049.593.683,74**

”(NR)

ANEXO II
(Alteração do Decreto nº 10.860, de 29 de janeiro de 2026)

“ANEXO II
DISPONIBILIDADE DE AÇÕES

1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	558.061,40

1201 - GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
3019	PUBLICIZAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO	15000100	26.843.400,00
3119	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	15000100	26.000.000,00

3119	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	17030282	0,00
3119	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	27030282	204.580,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	2.187.321,95

1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2470	AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CULTURAIS E INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS	15000100	10.716.426,54
2470	AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CULTURAIS E INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS	15010220	2.831.662,45
2471	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS EM PLATAFORMA DIGITAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	15000100	838.687,54
2471	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS EM PLATAFORMA DIGITAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	15010129	145.000,00
2471	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS EM PLATAFORMA DIGITAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	15010220	598.264,00
2471	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS EM PLATAFORMA DIGITAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	17060002	114.000,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	5.370.460,47
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010220	3.911.967,22
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	15010220	120.000,00
7105	ENCARGOS JUDICIÁRIOS	15000100	47.627,60
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	15000100	500.000,00

1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	1.812.861,10

1401 - GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	2.916.676,58
7105	ENCARGOS JUDICIÁRIOS	15000100	522.000,00

1451 - FUNPROGE

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2528	GESTÃO DA INICIATIVA DE AUMENTO DE RESOLUÇÕES CONSENSUAIS DE CONFLITOS NA CCMA	17530138	13.952,82
2529	GESTÃO DA INICIATIVA DE MELHORIA DA INFRAEST. E DO SERVIÇO DE INSCR. E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	17530138	187.434,71
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17530138	28.981.435,73
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17530138	543.991,12

1501 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2050	GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	15000100	1.848.422,21
2330	APRIMORAMENTO DO COMPLIANCE PÚBLICO	15000100	3.733.854,81
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	1.535.571,47

1601 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	56.026.588,93

1701 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2435	MODERNIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA ECONOMIA	15000100	2.304.250,00
2435	MODERNIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA ECONOMIA	17540111	10.941.402,00
2588	SOLUÇÕES DE TI	15000100	19.269.421,22
2588	SOLUÇÕES DE TI	17540111	62.375.197,54
2589	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS OU ESPAÇOS URBANOS E RURAIS	15000100	5.928.149,71
2589	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS OU ESPAÇOS URBANOS E RURAIS	17540111	0,00
2590	NOTA FISCAL DO PROGRAMA DE ESTÍMULO À CIDADANIA	15000100	6.900.000,00
2591	GESTÃO DA INICIATIVA DE AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA QUALIDADE DAS FINANÇAS, DO PLANEJ. E DO GASTO PÚBLICO	15000100	5.130.185,71
2591	GESTÃO DA INICIATIVA DE AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA QUALIDADE DAS FINANÇAS, DO PLANEJ. E DO GASTO PÚBLICO	17540111	1.000.400,46
2592	OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	15000100	0,00
2592	OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	17540111	0,00
2593	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS PARA UNIFICAÇÃO DE METAS E OBJETIVOS	15000100	0,00
2593	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS PARA UNIFICAÇÃO DE METAS E OBJETIVOS	17540111	1.000.000,00
2594	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CUSTO	15000100	0,00

2594	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CUSTO	17540111	0,00
2595	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMÁTICA DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	15000100	31.563.416,12
2595	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMÁTICA DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	17540111	18.334.000,00
2613	GESTÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA OTIMIZADOS - SEAD - PROFISCO	17540111	100.000,00
2614	GESTÃO DE PESSOAS OTIMIZADA - SEAD - PROFISCO	17540111	100.000,00
2615	GESTÃO JURÍDICA PARA SUSTENTABILIDADE FISCAL - PGE - PROFISCO	17540111	100.000,00
2616	TI MODERNIZADA - SEAD - PROFISCO	17540111	100.000,00
3248	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MÉDIO E LONGO PRAZO	15000100	0,00
3248	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MÉDIO E LONGO PRAZO	17540111	2.000.000,00
3365	SISTEMATIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	15000100	0,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	132.509.120,24
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010100	1,02
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	15000100	10.000,00

1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	15000100	374.782.164,08
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17040118	327.211,20
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17080000	328.405,55
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17090000	586.530,26
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17500117	579.252,61
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17610155	2.800.000,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17610156	17.800.000,00
7135	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - PASEP ESTADO	15010100	200.000,00

1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	15010100	500.000,00
7104	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	15000100	53.659.884,24
7104	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	15010100	181.201.117,44
7104	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	17610155	600.000,00
7104	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	17610156	4.000.008,00
7105	ENCARGOS JUDICIÁRIOS	15010100	518.735.425,20
7112	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS PARA ECONOMIA	15010100	900.000,00
7118	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	15000100	451.901.314,52
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	15000100	331.884.888,00
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	15010100	10.096.019,96
7146	SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA O IPASGO SAÚDE (SSA)	15000100	226.773.016,88
7146	SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA O IPASGO SAÚDE (SSA)	15010100	67.411.084,56
7147	RESTITUIÇÃO DE VALORES DA BOLSA GARANTIA ÀS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA FOMENTAR	15010100	14.300.965,12
7150	APORTE AO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO FEDERATIVA - FEF/PROPAG	15010100	20.000,00
7202	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS ESPECIAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO	15000100	79.702.488,24
7202	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS ESPECIAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO	18040001	4.188.000,00

1752 - FUNDO DE APORTE À CELG D. S.A - FUNAC

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	15000100	20.000,00
7140	ENCARGOS COM RESSARCIMENTOS DO FUNAC	15000100	20.000,00
7140	ENCARGOS COM RESSARCIMENTOS DO FUNAC	25000100	5.000.000,00

1801 - GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2436	GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	15000100	25.951.649,82
2436	GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	15010100	905.520,99
2436	GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	17990142	94.949,37
2437	MELHORIA DE METODOLOGIAS E PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS	15000100	8.142.696,08
2437	MELHORIA DE METODOLOGIAS E PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS	17990142	94.949,37
3251	GESTÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA	15000100	1.530.062,12
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	9.050.966,19
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010100	15.687.453,01
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010129	1.479.000,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17990142	11.254.101,26

1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2186	UNIVERSITÁRIO DO BEM	15000100	489.131,00
2186	UNIVERSITÁRIO DO BEM	17610155	185.715.429,00
2187	RESTAURANTE DO BEM	15000100	4.761.950,00
2187	RESTAURANTE DO BEM	17610156	83.093.150,47
2188	PROJETOS SOCIAIS A CARGO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	15000100	166.411.851,61

2188	PROJETOS SOCIAIS A CARGO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	17610156	94.501.745,81
7106	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS ÀS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO	15000100	20.000.000,00
7117	DESPESAS COM PESSOAL DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO - PRODAGO	15000100	183.968,04

1862 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	18020330	17.044.267,13
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	18020330	2.417.097,67
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	18020330	3.000.000,00

1863 - AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2472	GESTÃO DO MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OBJETO DE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CONVÊNIO	15010220	324.298,26
2472	GESTÃO DO MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OBJETO DE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CONVÊNIO	17530162	95.268,41
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010220	4.351.801,67
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17000290	1.419.000,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17530162	426.731,59
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	15010220	236.053,44
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	15000100	50.000,00

1880 - FUNDO FINANC. REG. PROP. PREVID. SERVIDO

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
7104	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	15000100	10.000,00
7104	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	18010300	10.000,00
7253	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	18010300	4.999.999,97

1881 - FUNDO FINANCEIRO DOS MILITARES

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
7104	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	15000100	10.000,00
7104	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	18030360	10.000,00

1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2583	FOMENTO E PARCERIAS	15000100	2.652.000,00
2584	AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA	15000100	105.100.000,00
3377	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS	15000100	167.349.669,50
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	4.000.000,00

1950 - FUNDO ESP. PAG. ADVOG. DATIVOS/S. A. J.

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2134	ASSISTÊNCIA JURÍDICA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	17530138	21.123.094,91
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17530138	500.000,00
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	17530138	100.000,00

2101 - GAB. SEC. EST. MEIO AMB. E DESENV. SUST.

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2331	GESTÃO DA ESCOLA DE MEIO AMBIENTE	15000100	0,00
2332	GESTÃO DA INICIATIVA DE APRIMORAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	17000280	0,00
2334	GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	15000100	0,00
2334	GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	17000280	290.400,00
2334	GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	27000280	1.032.000,00
2336	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA HÍDRICA	15000100	0,00
2527	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS SUBTERRÂNEOS	15000100	0,00
2619	GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS PARA VULNERABILIDADE SOCIAL	17610156	0,00
3119	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	15000100	0,00
3159	ATUALIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	15000100	0,00
3164	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	15000100	0,00
3288	ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E ESTUDOS DE ENQUADRAMENTO	15000100	0,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	3.586.526,05
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010100	58.000,00

2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2331	GESTÃO DA ESCOLA DE MEIO AMBIENTE	17590001	460.000,00
2332	GESTÃO DA INICIATIVA DE APRIMORAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	17530162	1.567.063,13
2332	GESTÃO DA INICIATIVA DE APRIMORAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	17590001	17.350.150,12

2332	GESTÃO DA INICIATIVA DE APRIMORAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	27530162	1.494.857,64
2333	GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE	17530162	2.016.107,01
2333	GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE	17590001	11.962.335,65
2333	GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE	27530162	2.410.699,71
2334	GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	17590001	343.333,32
2335	GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO E CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	17590001	5.205.499,96
2335	GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO E CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	17990142	320.000,00
2336	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA HÍDRICA	17590001	0,00
2524	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA VIABILIZAR A CONFORMIDADE CLIMÁTICA	17590001	3.068.405,00
2525	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	17590001	10.000.000,00
2526	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA CRIAÇÃO DA POLÍTICA DO DESMATAMENTO EVITADO	17590001	0,00
2527	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS SUBTERRÂNEOS	17590001	0,00
2568	EDITAIS DE FINANCIAMENTO PARA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS	17590001	0,00
2569	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	17590001	0,00
2570	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	17590001	0,00
3119	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	17590001	0,00
3155	CONCESSÃO DE PARQUES ESTADUAIS	17590001	0,00
3156	MODELAGEM DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - RURAL	17590001	0,00
3158	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	17590001	0,00
3159	ATUALIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	17590001	0,00
3164	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	17530162	0,00
3244	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS PARA MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - URBANO	17590001	0,00
3245	MODELAGEM DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - URBANO	17590001	42.951,20
3287	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	17590001	1.000.000,00
3288	ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E ESTUDOS DE ENQUADRAMENTO	17590001	0,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17530162	8.368.714,58
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17590001	19.563.490,02
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	27530162	9.384.887,48
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17530162	888.000,00

2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2019	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15520109	80.998.000,00
2019	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	17610156	35.428.301,08
2019	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	25520109	16.897.837,22
2019	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	27610156	105.907.992,27
2025	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E JOGOS ESTUDANTIS	15430108	12.576.288,19
2027	TRANSPORTE ESCOLAR	15000100	125.000.000,00
2027	TRANSPORTE ESCOLAR	15500116	0,00
2027	TRANSPORTE ESCOLAR	25500116	58.780.455,58
2249	PROMOÇÃO DA DIGNIDADE MENSTRUAL DA MULHER - SEDUC	17610156	2.000.000,00
2282	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	15430108	1.365.007,31
2282	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	15500116	4.102.376,70
2283	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	15000100	400.000,00
2283	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	15400108	21.903.584,73
2283	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	15430108	1.500.000,00
2283	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	15500116	15.624.799,38
2283	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	15700260	2.351.000,00
2287	FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15400108	4.856.000,00
2287	FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15500116	2.591.000,00
2288	FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	15400108	777.000,00
2288	FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	15500116	415.000,00
2289	FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	15400108	25.508.000,00
2289	FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	15500116	15.877.000,00
2289	FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	15700260	200.000,00
2290	FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	15400108	28.859.000,00
2290	FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	15500116	15.255.000,00
2290	FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	15700260	200.000,00
2292	FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	17610156	13.294.000,00
2293	FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	17610156	1.206.000,00
2294	FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	17610156	14.524.446,81
2294	FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	27610156	50.975.553,19
2295	FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	17610156	50.000.000,00

2301	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	15400108	29.666.666,64
2301	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	15500116	1.400.000,00
2301	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	15690115	1.960.000,00
2301	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	25690115	593.670,58
2473	CORREÇÃO DE FLUXO - IDADE / ANO ESCOLAR	15430108	1.500.000,00
2474	GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	15000100	52.408.169,90
2474	GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	15400108	110.504.380,56
2474	GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	15430108	77.627.581,54
2474	GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	15460001	0,00
2474	GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	15500116	47.964.281,26
2474	GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	15700260	13.992.015,75
2474	GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	17990164	1.704.000,00
2474	GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	25460001	21.630.762,56
2474	GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	25700260	7.749.889,04
2475	REDUÇÃO DO ANALFABETISMO	17610155	6.646.400,00
2476	ALFAMAIS GOIÁS - ENSINO FUNDAMENTAL I - PRÊMIO LEIA	15000100	18.000.000,00
2477	ALFAMAIS GOIÁS - ENSINO FUNDAMENTAL I - KIT ESCOLAR	15000100	8.735.000,00
2478	ALFAMAIS GOIÁS - ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFISSIONAL BENEFICIADO COM BOLSA	15000100	7.668.000,00
2479	ALFAMAIS GOIÁS - EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT ESCOLAR	15000100	7.672.500,00
2480	GESTÃO DA INICIATIVA ALFAMAIS GOIÁS	15000100	25.655.268,00
2480	GESTÃO DA INICIATIVA ALFAMAIS GOIÁS	15700260	2.790.614,00
2480	GESTÃO DA INICIATIVA ALFAMAIS GOIÁS	25700260	18.357.701,94
2481	DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	15400108	57.000.000,00
2482	IMPLEMENTAÇÃO DE REALIDADE VIRTUAL NAS ESCOLAS	15400108	5.000.000,00
2483	DISPONIBILIZAÇÃO DE LOUSA DIGITAL	15400108	17.000.000,00
2545	ALFAMAIS GOIAS - EDUCAÇÃO INFANTIL - PROFISSIONAL BENEFICIADO COM BOLSA	15000100	15.288.000,00
2546	GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	15000100	1.402.807,80
2546	GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	15400108	62.677.693,03
2546	GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	15430108	71.789.122,96
2546	GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	15460001	0,00
2546	GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	15500116	16.549.024,00
2546	GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	15700260	7.808.643,65
2546	GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	25460001	1.493.692,60
2547	REPASSE DE RECURSOS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	15000100	3.107.500,00
2547	REPASSE DE RECURSOS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	15400108	53.294.725,80
2547	REPASSE DE RECURSOS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	15430108	10.000.000,00
2547	REPASSE DE RECURSOS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	15500116	83.336.324,47
2547	REPASSE DE RECURSOS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	25500116	20.172.017,62
2548	BOLSA ESTUDO - ENSINO FUNDAMENTAL	15000100	76.590.700,00
2549	BOLSA ESTUDO - ENSINO MEDIO	15000100	295.447.960,04
3119	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	15000100	0,00
3131	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	15000100	0,00
3132	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	15000100	200.000,00
3132	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	15400108	4.816.605,93
3132	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	15500116	21.253.298,55
3132	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	15700260	3.501.726,60
3377	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS	15000100	150.281.274,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	85.695.663,31
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010100	5.234.000,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15430108	0,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15500116	1.300.000,00

2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2098	FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA GOIANA	15000100	4.857.415,00
2098	FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA GOIANA	17190001	18.030,00
2098	FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA GOIANA	27190001	39.083.651,85
2337	GESTÃO DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	15000100	0,00
2338	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CINE CULTURA	15000100	0,00
2339	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	15000100	0,00

2339	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	17000280	0,00
2339	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	17190001	0,00
2340	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS MUSEUS, BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO	15000100	0,00
2341	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	15000100	0,00
2341	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	17000280	0,00
2341	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	17190001	0,00
2596	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	15000100	0,00
2596	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	17000280	22.701.141,09
2625	MUSEU ZOROASTRO ARTIAGA INTEGRADO À REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	17610156	0,00
2626	CINE LEITURA DO BEM	17610156	0,00
2626	CINE LEITURA DO BEM	27610156	5.890.000,00
3167	REALIZAÇÃO DE EDITAIS DO FUNDO DE ARTE E CULTURA (FAC)	15000100	500.000,00
3168	REALIZAÇÃO DE FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E VÍDEO AMBIENTAL - FICA	15000100	6.025.000,00
3169	REALIZAÇÃO DE MOSTRA DE TEATRO NACIONAL DE PORANGATU - TENPO	15000100	1.035.000,00
3170	REALIZAÇÃO DO CANTO DA PRIMAVERA	15000100	4.025.000,00
3171	REALIZAÇÃO DO CINEMA ITINERANTE - CINE-CLUBE	15000100	108.000,00
3172	REALIZAÇÃO DO CIRCUITO DAS CAVALHADAS	15000100	5.015.000,00
3173	RESTAURAÇÃO DE BEM CULTURAL	15000100	4.357.113,71
3173	RESTAURAÇÃO DE BEM CULTURAL	17000280	1.216.000,00
3173	RESTAURAÇÃO DE BEM CULTURAL	17190001	9.765,35
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	11.874.189,43

2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2098	FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA GOIANA	17530161	0,00
2098	FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA GOIANA	17590141	0,00
2098	FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA GOIANA	17990164	0,00
2337	GESTÃO DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	17990164	0,00
2338	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CINE CULTURA	17530161	0,00
2338	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CINE CULTURA	17590141	184.217,53
2338	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CINE CULTURA	17990164	0,00
2339	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	17530161	498.526,34
2339	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	17590141	273.736,30
2339	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	17990164	0,00
2340	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS MUSEUS, BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO	17990164	0,00
2341	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	17530161	239.263,17
2341	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	17590141	25.930,36
2341	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	17990164	1.333.888,05
2596	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	17990164	0,00
3167	REALIZAÇÃO DE EDITAIS DO FUNDO DE ARTE E CULTURA (FAC)	17990164	0,00
3168	REALIZAÇÃO DE FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E VÍDEO AMBIENTAL - FICA	17990164	0,00
3169	REALIZAÇÃO DE MOSTRA DE TEATRO NACIONAL DE PORANGATU - TENPO	17990164	0,00
3170	REALIZAÇÃO DO CANTO DA PRIMAVERA	17990164	0,00
3171	REALIZAÇÃO DO CINEMA ITINERANTE - CINE-CLUBE	17990164	0,00
3172	REALIZAÇÃO DO CIRCUITO DAS CAVALHADAS	17990164	0,00
3173	RESTAURAÇÃO DE BEM CULTURAL	17990164	9.190.414,25
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17990164	291.666,62

2601 - GAB. SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2279	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	15000100	23.326.487,80
2279	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	17000280	744.400,00
2279	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	17470132	10.320.589,78
2279	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	17470223	0,00
2280	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	17470132	2.474.410,22
2280	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	17990164	6.572.000,00
2342	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS	15000100	802.000,00
2343	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER PARA GRUPOS MINORITÁRIOS	15000100	0,00
2343	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER PARA GRUPOS MINORITÁRIOS	17610156	600.000,00
2344	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	15000100	0,00
2344	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	17610156	1.322.353,00
2345	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA IDOSOS	15000100	0,00
2345	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA IDOSOS	17610156	800.000,00
2346	BOLSA PRO-ATLETA	15000100	3.800.000,00
2347	BOLSA PRO-TÉCNICO	15000100	0,00
2348	DISPONIBILIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, ARTES MARCIAIS E LAZER PARA ALUNOS	15000100	500.000,00
2349	PARCERIAS ESCOLARES PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS E LAZER	15000100	350.000,00
2350	PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER NOS MUNICÍPIOS	15000100	150.000,00
2451	IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER NOS MUNICÍPIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE	15000100	0,00
2556	PROMOÇÃO DO ESPORTE COM ALCANCE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	15000100	0,00

2556	PROMOÇÃO DO ESPORTE COM ALCANCE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	17610156	8.130.310,02
2620	BOLSA PRO-ATLETA PARA VULNERABILIDADE SOCIAL	17610156	1.200.000,00
3174	IMPLANTAÇÃO DE RUA DO LAZER	15000100	200.000,00
3175	REALIZAÇÃO DA COPA QUILOMBOLA DE ESPORTES	15000100	0,00
3175	REALIZAÇÃO DA COPA QUILOMBOLA DE ESPORTES	17610156	2.000.000,00
3176	REALIZAÇÃO DE JOGOS ABERTOS DE GOIÁS	15000100	0,00
3359	PROGRAMA ESTADUAL DE INCLUSÃO AO ESPORTE PRO GOIAS ESPORTE	15000100	1.950.000,00
3360	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS	15000100	25.285.469,89
3366	CONCESSÃO DE USO DE DISTRITO DE ENTRETENIMENTO	15000100	1,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	15.203.140,28
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17000280	1.116.600,00

2801 - GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2520	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	15000100	0,00
2520	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	16000232	693.000,00
2520	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	26000232	753.366,61
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	2.218.063,08
7110	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS PARA SAÚDE	15000100	10.000,00

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2083	OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	15000100	20.000,00
2489	COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15000100	4.270.259,84
2490	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	15000100	0,00
2490	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	16000232	1.800.000,00
2491	AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA	15000100	198.892,25
2491	AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA	16000232	477.160,00
2491	AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA	16010233	0,00
2491	AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA	26000232	477.160,00
2492	COFINANCIAMENTO DE COMPLEXOS REGULADORES	15000100	3.240.000,00
2493	CONTRAPARTIDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	15000100	110.148.125,70
2494	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO	15000100	4.160.000,00
2496	REALIZAÇÃO DE APORTE FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE (QUALIFICA-APS)	15000100	6.778.000,00
2497	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	15000100	344.982,48
2497	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	16000232	3.165.156,00
2497	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	17530162	3.007.662,88
2497	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	26000232	2.069.937,03
2498	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15000100	70.725.141,03
2498	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16000002	0,00
2498	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16000232	56.688.620,40
2498	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16050001	6.801.270,44
2498	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	26000002	1.000.000,00
2498	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	26000232	1.725.405,00
2498	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	26050001	524.930,39
2499	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS DE TI	15000100	83.333.836,04
2499	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS DE TI	16000232	1.869.174,00
2499	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS DE TI	26000232	45.000,00
2500	AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	15000100	592.000,00
2500	AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	16010233	0,00
2502	ATENDIMENTO À CRIANÇA EXPOSTA AO HIV E HTLV - FÓRMULA INFANTIL	15000100	200.000,00
2502	ATENDIMENTO À CRIANÇA EXPOSTA AO HIV E HTLV - FÓRMULA INFANTIL	16000232	610.000,00
2503	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO PORTADOR DE XERODERMA	15000100	1.440.000,00
2504	CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃO E TECIDO	15000100	0,00
2504	CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃO E TECIDO	16000232	960.000,00
2504	CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃO E TECIDO	16010233	0,00
2504	CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃO E TECIDO	26000232	386.525,47
2505	COFINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	15000100	12.915.403,53
2506	COFINANCIAMENTO DE COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	15000100	25.612.252,89
2506	COFINANCIAMENTO DE COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	16000232	0,00
2506	COFINANCIAMENTO DE COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	26000232	308.000,00
2507	COFINANCIAMENTO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS	15000100	2.414.470,00
2508	COFINANCIAMENTO PARA A SAÚDE DE POPULAÇÕES ESPECÍFICAS	15000100	42.674.735,00
2509	CONTRAPARTIDA DO PROGRAMA DESOSPITALIZA GOIÁS	15000100	0,00
2510	CONTRAPARTIDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA / SAMU 192	15000100	47.386.750,92
2511	CONTRAPARTIDA PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H	15000100	23.151.408,84

2512	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO EM ÂMBITO ESTADUAL	15000100	6.708.137,98
2512	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO EM ÂMBITO ESTADUAL	16000232	418.028,28
2512	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO EM ÂMBITO ESTADUAL	17530162	360.000,00
2512	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO EM ÂMBITO ESTADUAL	26000232	690.000,00
2513	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	15000100	342.000,00
2514	DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS ÀS UNIDADES DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - SAE	15000100	89.741,00
2516	GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	15000100	2.378.194.011,56
2516	GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	16000002	40.572.000,00
2516	GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	16000003	34.218.000,00
2516	GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	16000004	2.705.000,00
2516	GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	16000232	572.197.081,92
2516	GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	16010233	12.421.000,00
2516	GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	16050001	56.885.729,56
2516	GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	17590141	9.206.000,00
2516	GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	17990142	1.157.000,00
2516	GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	26000232	103.645.968,36
2516	GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	26010233	1.841.487,46
2516	GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	26050001	8.208.946,58
2516	GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	27590141	31.041.467,15
2517	IMPLEMENTAÇÂO DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15000100	0,00
2517	IMPLEMENTAÇÂO DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	16000232	149.500,00
2517	IMPLEMENTAÇÂO DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	26000232	217.000,00
2519	PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E DANOS, AGRAVOS E DOENÇAS	15000100	72.270,39
2519	PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E DANOS, AGRAVOS E DOENÇAS	16000232	7.971.785,44
2519	PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E DANOS, AGRAVOS E DOENÇAS	17530162	2.145.337,12
2519	PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E DANOS, AGRAVOS E DOENÇAS	26000232	4.809.625,37
2520	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	15000100	2.404.000,00
2520	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	16000232	1.200.000,00
2520	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	16360272	0,00
2520	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	17990142	4.000.000,00
2520	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	26360272	5.230,00
2521	REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENSAIOS LABORATORIAIS PARA OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15000100	1.981.254,22
2521	REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENSAIOS LABORATORIAIS PARA OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16000232	3.968.951,83
2521	REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENSAIOS LABORATORIAIS PARA OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16010233	0,00
2521	REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENSAIOS LABORATORIAIS PARA OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	26000232	7.500.000,00
2521	REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENSAIOS LABORATORIAIS PARA OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	26010233	3.191.820,00
2522	REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES GERIDAS PELA SES	15000100	17.899.832,94
2522	REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES GERIDAS PELA SES	16000232	0,00
2522	REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES GERIDAS PELA SES	26000232	1.183.086,20
2523	REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD)	15000100	3.593.081,56
2585	AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	15000100	105.000.000,00
2597	CONTRAPARTIDA DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15000100	10.000,00
2598	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REDE NASCER EM GOIÁS	15000100	2.000.000,00
2599	ATENÇÃO AO USUÁRIO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO) E TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	15000100	73.251.224,16
2599	ATENÇÃO AO USUÁRIO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO) E TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	16000232	82.322.527,80
2599	ATENÇÃO AO USUÁRIO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO) E TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	26000232	20.794.617,65
2600	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DECISÕES JUDICIAIS	15000100	213.841.074,07
2601	REALIZAÇÃO DE PLANO DE FORTALECIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15000100	259.321.903,26
2621	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA VULNERABILIDADE SOCIAL	17610156	10.296.000,00
3119	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	15000100	8.000.000,00
3284	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA - CORA	15000100	30.000.000,00

3286	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA SES	15000100	8.865.624,70
3347	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLICLÍNICA DE CAMPOS BELOS	15000100	0,00
3348	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLICLÍNICA DE MOZARLÂNDIA	15000100	21.000.000,00
3349	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLICLÍNICA DE MINEIROS	15000100	3.369,01
3349	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLICLÍNICA DE MINEIROS	16310270	0,00
3377	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS	15000100	247.135.056,50
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	98.981.506,17
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	16000232	2.910.016,45
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	15000100	7.000.000,00
7110	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS PARA SAÚDE	15000100	20.000,00

2901 - GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2351	DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	15000100	78.193,95
2351	DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	15010100	30.171.384,91
2351	DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	17000280	10.251.740,85
2352	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	15000100	2.216.185,35
2352	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	17000280	4.450.540,92
2352	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	25000100	11.764,40
2352	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	27000280	236.169,79
2353	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	15000100	0,00
2353	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	17000280	50.000,00
3177	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	15000100	267.648,17
3177	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	17000280	3.872.629,24
3178	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	15000100	15.185,00
3178	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	17000280	505.174,35
3178	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	17540110	23.000,00
3178	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	27000280	641.768,01
3179	ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	15000100	0,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	8.745.641,01
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17000280	2.005.484,48

2902 - POLÍCIA MILITAR

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2354	AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO PELA PM	15000100	0,00
2355	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL PARA PMGO	15000100	776.260,00
2356	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TELECOMUNICAÇÃO E MATERIAL	15000100	1.700.000,00
2357	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA PM	15000100	0,00
2358	AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO PELA PM	15000100	1.279.402,00
2359	DISPONIBILIZAÇÃO DE SEMOVENTE	15000100	1.588.366,16
2362	GESTÃO DA INICIATIVA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME CONTRA CRIANÇAS E JOVENS	15000100	0,00
2363	GESTÃO DA INICIATIVA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME CONTRA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	15000100	0,00
2484	DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURA PELA POLÍCIA MILITAR	15000100	59.638.619,92
2557	BOLSA-UNIFORME PARA ALUNOS DOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR - ENSINO FUNDAMENTAL	17610156	0,00
2557	BOLSA-UNIFORME PARA ALUNOS DOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR - ENSINO FUNDAMENTAL	27610156	41.030.030,00
2558	BOLSA-UNIFORME PARA ALUNOS DOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR - ENSINO MÉDIO	17610156	0,00
2558	BOLSA-UNIFORME PARA ALUNOS DOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR - ENSINO MÉDIO	27610156	34.020.810,00
3181	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA PMGO	15000100	154.780,16
3182	REFORMA DE UNIDADE DA PMGO	15000100	232.754,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	18.083.088,96

2903 - CORPO BOMBEIROS MILITAR

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2364	FORMAÇÃO DE BOMBEIRO MIRIM - PROEBOM	17610156	980.853,00
2365	GESTÃO DA MOBILIZAÇÃO DE GRANDES OPERAÇÕES	15000100	0,00
2366	GESTÃO OPERACIONAL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	15000100	0,00
2367	GESTÃO OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL	15000100	0,00
2368	GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO	15000100	0,00
2622	GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO PARA VULNERABILIDADE SOCIAL	17610156	500.000,00
3183	ESTRUTURAÇÃO DE POSTOS AVANÇADOS REGIONAIS - PROJETO CAPILARIDADE	15000100	0,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	5.049.976,50

2904 - POLÍCIA CIVIL

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2183	ESCOLA SEM DROGAS - PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO USO DE DROGAS E ENTORPECENTES EM REGIÕES VULNERÁVEIS	17610156	386.013,54
2273	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	15000100	0,00
2320	EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE CIDADÃ	17610156	1.680.840,00
2369	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	15000100	0,00
2370	FORTALECIMENTO DA INVESTIGAÇÃO POLICIAL	15000100	13.816.801,34
3128	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	15000100	0,00
3184	IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO ESTADUAL DA POLÍCIA CIVIL	15000100	7.537.459,33
3369	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL PARA GRUPOS VULNERÁVEIS	15000100	0,00
3369	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL PARA GRUPOS VULNERÁVEIS	17610156	3.258.297,60
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	17.455.945,44
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17060002	0,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	27060002	87.663,48

2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2267	MONITORAMENTO ELETRÔNICO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	15000100	27.364.311,36
2372	AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO	15000100	0,00
2373	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PRISIONAL	15000100	1.756.612,50
2373	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PRISIONAL	17000280	0,00
2373	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PRISIONAL	27000280	277.808,93
2485	GESTÃO DA INICIATIVA NOVOS TEMPOS EM RESSOCIALIZAÇÃO	15000100	0,00
2485	GESTÃO DA INICIATIVA NOVOS TEMPOS EM RESSOCIALIZAÇÃO	17000280	1.481.000,00
2485	GESTÃO DA INICIATIVA NOVOS TEMPOS EM RESSOCIALIZAÇÃO	17610156	338.000,00
2550	GESTÃO DO ATENDIMENTO DE CIDADANIA AO REEDUCANDO	15000100	0,00
2550	GESTÃO DO ATENDIMENTO DE CIDADANIA AO REEDUCANDO	17610156	7.902.000,00
2565	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA REEDUCANDOS	15000100	127.226.501,79
2587	QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	15000100	3.666.666,67
3185	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS	15000100	13.098.330,46
3185	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS	17030282	426.000,00
3186	REFORMA DE UNIDADE PRISIONAL	15000100	1.210.839,95
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	68.272.095,64

2950 - FUNDO EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNESP

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2351	DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	17130000	511.431,06
2351	DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	17520125	1.151.322,68
2351	DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	17530161	166.376.223,96
2351	DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	27130000	2.829.962,64
2352	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	17130000	11.014.075,88
2352	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	17530161	36.532.767,49
2352	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	17590141	210.639,59
2352	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	27130000	6.601.115,28
2353	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	17130000	743.427,69
2353	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	17530161	92.165,33
2353	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	27130000	2.734.978,41
3177	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	17130000	5.109.642,59
3177	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	17530161	1.482.681,42
3177	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	27130000	3.504.066,93
3178	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	17130000	4.455.086,32
3178	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	17530161	4.431.953,20
3178	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	27130000	3.853.787,03
3179	ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	17130000	1.069.200,00
3179	ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	17530161	0,00
3179	ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	27130000	197.429,36
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17130000	3.942.880,05
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17470224	257.000,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17530161	30.065.893,07
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17590141	11.549.360,41
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17530161	2.500.000,00

2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2267	MONITORAMENTO ELETRÔNICO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	17990142	141.731,14
2372	AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO	17120000	446.415,71
2372	AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO	17470224	121.583,33
2372	AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO	17990142	141.731,14

2373	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PRISIONAL	17120000	168.379,02
2373	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PRISIONAL	17470223	148.000,00
2373	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PRISIONAL	17470224	243.166,66
2373	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PRISIONAL	17590141	28.804,83
2373	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PRISIONAL	17990142	141.731,14
2485	GESTÃO DA INICIATIVA NOVOS TEMPOS EM RESSOCIALIZAÇÃO	17120000	278.036,69
2485	GESTÃO DA INICIATIVA NOVOS TEMPOS EM RESSOCIALIZAÇÃO	17990142	141.731,14
2587	QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	17120000	278.036,69
2587	QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	17470224	121.583,37
2587	QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	17990142	244.331,26
3185	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS	17120000	168.379,02
3185	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS	17470224	121.583,33
3185	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS	17990142	92.600,12
3186	REFORMA DE UNIDADE PRISIONAL	17120000	664.716,18
3186	REFORMA DE UNIDADE PRISIONAL	17470224	851.083,31
3186	REFORMA DE UNIDADE PRISIONAL	17990142	244.331,26
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17120000	278.036,69
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17590141	584.307,17
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17990142	1.516.401,89
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17590141	51.888,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17990142	24.410,91

2952 - FUNDO EST.PROT.DEFESA CONSUMIDOR-FEDC

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
3180	ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	17990142	2.224.992,99
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17990142	3.219.932,78
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	27990142	482.501,52
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17990142	300.000,00

2953 - FUNEBOM

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2365	GESTÃO DA MOBILIZAÇÃO DE GRANDES OPERAÇÕES	17530161	0,00
2366	GESTÃO OPERACIONAL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	17530161	0,00
2367	GESTÃO OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL	17530161	0,00
2368	GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO	17030292	0,00
2368	GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO	17530161	17.561.400,00
2368	GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO	17990142	0,00
2368	GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO	27030292	3.958.094,49
2368	GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO	27990142	243.029,53
3183	ESTRUTURAÇÃO DE POSTOS AVANÇADOS REGIONAIS - PROJETO CAPILARIDADE	17530161	0,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17030292	60.000,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17530161	2.510.000,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17590141	0,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17990142	126.000,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17530161	280.000,00

2954 - FUNDO DE REAP. E APERF. DA PM

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17530161	8.691.000,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17530161	50.000,00

2955 - FUNDO DE COMB. LAVAG. E CAP.E ORG CRIMIN

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2273	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	17530138	93.230,00
2371	FORTALECIMENTO DO COMBATE AOS CRIMES DE LAVAGEM DE CAPITAIS E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	17530138	101.700,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17530138	58.900,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17530138	3.300,00

2961 - DETRAN

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2452	GESTÃO DE ATENDIMENTOS DO DETRAN	17530161	13.507.047,44
2453	GESTÃO DA INICIATIVA DE CONDUTOR HABILITADO	15010220	155.967,96
2453	GESTÃO DA INICIATIVA DE CONDUTOR HABILITADO	17530161	40.755.067,99
2454	GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	15010220	63.699,50
2454	GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	17030292	6.856.000,00
2454	GESTÃO DO DETRAN DIGITAL	17530161	18.088.539,62
2456	GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	15010220	1.715.647,56
2456	GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	17030292	226.558,80
2456	GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	17520125	7.609.011,24
2456	GESTÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO	17530161	17.977.781,79
2457	GESTÃO DA INICIATIVA VEÍCULO LEGAL	17520125	13.248.244,39

2457	GESTÃO DA INICIATIVA VEÍCULO LEGAL	17530161	0,00
2602	ESPAÇO EDUCATIVO - MINI CIDADE DE TRÂNSITO	17530161	0,00
2603	CENTRO INTEGRADO PARA EXAMES DE HABILITAÇÃO - CIDADE DE TRÂNSITO	17530161	0,00
2630	PROGRAMA DETRAN SOCIAL	17520125	1.380.000,02
2630	PROGRAMA DETRAN SOCIAL	17530161	0,00
3120	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	17530161	12.000.000,00
3256	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO	17530161	0,00
3258	CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO GOIÁS	17530161	0,00
3259	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	17530161	12.050.054,16
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010220	1.443.202,24
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17530161	69.706.828,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17530161	7.500.000,00
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	17530161	4.500.000,00

3001 - GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2194	PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL	15000100	19.694.116,09
2194	PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL	17610155	1.500.000,00
2194	PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL	27610155	3.804.369,80
2195	PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO SUPERIOR	15000100	71.704.407,52
2195	PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO SUPERIOR	17610155	13.597.502,70
2195	PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO SUPERIOR	27610155	13.858.775,70
2196	PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO MÉDIO	15000100	49.309.062,81
2196	PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO MÉDIO	17610155	11.985.668,30
2196	PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO MÉDIO	27610155	9.510.924,50
2197	PROJETO JOVEM APRENDIZ DO FUTURO	17610156	198.794.315,72
2199	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	17610156	18.953.022,00
2254	PROMOÇÃO DA DIGNIDADE MENSTRUAL DA MULHER - SEDS	15000100	27.480,00
2254	PROMOÇÃO DA DIGNIDADE MENSTRUAL DA MULHER - SEDS	17610156	300.000,00
2311	CONCESSÃO DE CRÉDITO SOCIAL	17610156	920.000,00
2312	TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - MÃES DE GOIÁS	17610156	213.794.736,03
2315	TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - DIGNA IDADE	17610156	6.000.000,00
2316	TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - PROGRAMA GOIÁS POR ELAS	17610156	10.000.000,00
2317	TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - BOLSA AUXÍLIO - FAMÍLIA ACOLHEDORA	17610156	100.000,00
2374	APOIO AOS MUNICÍPIOS NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E IGUALDADE RACIAL	15000100	5.000,00
2375	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AO APRENDIZ DO FUTURO	17610156	13.515.625,00
2376	AUXÍLIO FINANCEIRO NUTRICIONAL E DE TARIFAS ÀS ENTIDADES SOCIAIS	17610156	52.365.985,92
2377	GESTÃO DA INICATIVA DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA NÃO!	15000100	1.010.000,00
2379	GESTÃO DA INICIATIVA ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	17610156	405.819,00
2380	GESTÃO DA INICIATIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	15000100	2.661.436,57
2380	GESTÃO DA INICIATIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	17610156	20.368.780,00
2560	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM	15000100	910.000,00
2560	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM	16650274	328.000,00
2561	PROJETOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM BENEFÍCIO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVENS CARENTES	17610156	0,00
2586	TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - GOIÁS + INCLUSIVO	17610156	16.000.000,00
3192	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇOS SOCIAIS	15000100	17.000,10
3192	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇOS SOCIAIS	17610156	0,00
3327	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE	15000100	5.000,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	20.466.396,43
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010100	1.803.550,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17610156	3.723,42
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	16650274	10.000,00

3051 - FEAS

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2572	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16600234	19.999,92
2573	SERVIÇOS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	16600234	557.856,90
2574	SERVIÇOS DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	16600234	426.653,29
2575	SERVIÇOS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16600234	0,00
2576	SERVIÇOS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	16600234	11.997,28
2577	SERVIÇOS DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	16600234	0,00
2578	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	16600234	9.999,96
2579	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	16600234	10.000,03
2580	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ¿ CRIANÇA FELIZ	16600234	37.169,84
2581	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCADSUAS	16600234	0,00
3189	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS	17610156	1.000,00
3189	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS	27610156	31.290.511,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	16600234	1.200,00

3052 - FECAD

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2378	GESTÃO DA INICIATIVA ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	17610156	26.529.012,17
3191	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	17610156	20.000,00
3193	REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	17610156	828.764,55
3327	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE	17530138	22.000,00
3327	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE	17590141	12.000,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17530138	10.000,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17590141	10.000,00

3055 - FUNDO EST. DA PESSOA IDOSA

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2582	CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA PESSOA IDOSA	17610156	0,00
3190	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DA PESSOA IDOSA	17610156	20.000,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	27590141	253,12

3101 - GAB. SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV.

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2192	BOLSA ARTISTA	17610156	3.375.300,00
2382	APOIO A AMBIENTES DE INOVAÇÃO	15000100	3.033,19
2385	DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CIRCULAR - SUKATECH	15000100	725.400,00
2385	DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CIRCULAR - SUKATECH	17610156	1.120.208,45
2386	GESTÃO DA INICIATIVA ESTRATÉGIA ESTADUAL DE NEGÓCIO DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL POSITIVO	15000100	0,00
2387	GESTÃO DE EVENTOS DE INOVAÇÃO E DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	15000100	0,00
2388	GESTÃO DO OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS	15000100	856.642,96
2388	GESTÃO DO OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS	17610156	6.202.964,03
2389	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA, TERRITORIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	15000100	2.800.000,00
2390	GESTÃO DOS SERVIÇOS DAS ESCOLAS DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	15000100	59.162.400,00
2390	GESTÃO DOS SERVIÇOS DAS ESCOLAS DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	15010100	0,00
2390	GESTÃO DOS SERVIÇOS DAS ESCOLAS DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	17000280	234.000,00
2390	GESTÃO DOS SERVIÇOS DAS ESCOLAS DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	17060001	0,00
2390	GESTÃO DOS SERVIÇOS DAS ESCOLAS DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	17610156	600.000,00
2390	GESTÃO DOS SERVIÇOS DAS ESCOLAS DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	25000100	383.418,61
2390	GESTÃO DOS SERVIÇOS DAS ESCOLAS DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	25010100	62.565,99
2390	GESTÃO DOS SERVIÇOS DAS ESCOLAS DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	27000280	1.839.585,74
2390	GESTÃO DOS SERVIÇOS DAS ESCOLAS DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	27060001	190.850,00
2391	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLANO DIRETOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS	15000100	0,00
2392	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PRONATEC	15000100	0,00
2392	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PRONATEC	15690115	1.126.000,00
2392	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PRONATEC	25690115	367.500,00
2393	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HUB GOIÁS	15000100	4.990.000,00
2394	IMPLEMENTAÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	15000100	800.000,00
2394	IMPLEMENTAÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	17610156	3.000.000,00
2395	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE AMBIENTES	15000100	690.000,00
2396	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS	15000100	0,00
2553	CONCESSÃO DE CRÉDITO SOCIAL - TECH	17610156	2.850.000,00
2554	BOLSA PROFISSIONALIZANTE	17610156	14.086.200,00
3194	AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO DA ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	15000100	800.000,00
3194	AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO DA ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	17060002	0,00
3194	AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO DA ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	27060002	279.467,00
3195	CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS	15000100	1.420.000,00
3196	CRIAÇÃO E ATRAÇÃO DE ACELERADORAS	15000100	0,00
3197	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVOS À STARTUPS	15000100	750.000,00
3198	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CLUSTERS PRODUTIVOS INOVADORES	15000100	1.100.000,00
3199	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO ABERTA	15000100	2.730,00
3200	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA GOIÁS ATIVA	15000100	628.697,60
3201	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA GOVTECH	15000100	0,00
3202	PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE FOMENTO, EVENTOS E CAPACITAÇÃO DESTINADOS À ECONOMIA VERDE	15000100	0,00
3203	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	15000100	350.000,00
3203	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	17610156	4.000.000,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	5.974.666,77

3161 - FAPEG

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2397	CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	15000100	55.042.132,27
2397	CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	17000290	6.622.712,54
2397	CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	17030292	78.680,44
2397	CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	25000100	4.300.000,00
2397	CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	27000290	2.466.753,80

2397	CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	27030292	175.175,56
2398	CONCESSÃO DE BOLSA DE CTI	15000100	32.004.538,53
2398	CONCESSÃO DE BOLSA DE CTI	17030292	633.319,56
2398	CONCESSÃO DE BOLSA DE CTI	25000100	772.200,00
2398	CONCESSÃO DE BOLSA DE CTI	27030292	84.411,83
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	2.903.926,32
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010100	315.000,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	15000100	150.000,00
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	15000100	20.000,00

3190 - IQUEGO

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2459	DISPONIBILIZAÇÃO DE CANABIDIOL	15010220	500.000,00
2461	DISPONIBILIZAÇÃO DE TIRAS DE TESTE DE GLICOSE SANGUÍNEA	15000100	3.000.000,00
2461	DISPONIBILIZAÇÃO DE TIRAS DE TESTE DE GLICOSE SANGUÍNEA	15010220	2.597.000,00
2462	DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDIDORES DE GLICOSE	15010220	500.000,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	11.553.093,96
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010220	360.000,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17990164	2.128.000,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	15000100	500.000,00
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	15000100	50.000,00

3201 - GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2404	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AO PRODUTOR PELO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	17610156	8.806.000,00
2406	GEORREFERENCIAMENTO DE TERRAS RURAIS E EMISSÃO DE TÍTULOS DE DOMÍNIO	15000100	0,00
2406	GEORREFERENCIAMENTO DE TERRAS RURAIS E EMISSÃO DE TÍTULOS DE DOMÍNIO	17610156	400.000,00
2407	GESTÃO DA INICIATIVA DE ESTRUTURAÇÃO E FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS	17610156	2.500.000,00
2409	REGULARIZAÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE	15000100	270.000,00
2530	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE BARRAGENS, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	15000100	31.380,84
2530	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE BARRAGENS, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	17000280	3.284.000,00
2532	IMPLANTAÇÃO DAS METAS DO PLANO ABC	15000100	91.333,33
2533	CRÉDITO FUNDIÁRIO TERRA BRASIL	15000100	5.000,00
2533	CRÉDITO FUNDIÁRIO TERRA BRASIL	17000280	0,00
2552	CONCESSÃO DE CRÉDITO SOCIAL - GOIÁS SOCIAL	17610156	10.000.000,00
2552	CONCESSÃO DE CRÉDITO SOCIAL - GOIÁS SOCIAL	27610156	10.000.000,00
3208	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS	15000100	0,00
3208	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS	17610156	6.000.000,00
3210	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA / EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	15000100	26,98
3210	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA / EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	17000280	73.200,45
3210	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA / EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	17610156	4.141.933,94
3210	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA / EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	25000100	21.973,85
3210	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA / EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	27000280	1.121.491,40
3213	CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIA	15000100	0,00
3213	CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIA	17610156	3.003.766,06
3214	DISPONIBILIZAÇÃO DE FÁBRICA MÓVEL DE FARINHA E GOMA	17610156	0,00
3216	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ESPALDEIRAS	15000100	0,00
3216	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ESPALDEIRAS	17610156	5.000.000,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	4.905.652,48
7105	ENCARGOS JUDICIÁRIOS	15000100	10.000,00

3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2412	PROMOVER A SANIDADE DA PROD. AGROPEC., A IDONEID. DOS PROD. E INSUM. E A MANUT. DOS STATUS ZOOFITOSSANITÁRIOS	15000100	1.414.641,39
2412	PROMOVER A SANIDADE DA PROD. AGROPEC., A IDONEID. DOS PROD. E INSUM. E A MANUT. DOS STATUS ZOOFITOSSANITÁRIOS	15010220	98.072,51
2412	PROMOVER A SANIDADE DA PROD. AGROPEC., A IDONEID. DOS PROD. E INSUM. E A MANUT. DOS STATUS ZOOFITOSSANITÁRIOS	17530161	4.839.309,10
2412	PROMOVER A SANIDADE DA PROD. AGROPEC., A IDONEID. DOS PROD. E INSUM. E A MANUT. DOS STATUS ZOOFITOSSANITÁRIOS	17990142	3.252.350,26
2413	GESTÃO DA INICIATIVA SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO DIGITAL E OFERTA DE SERVIÇOS ÁGEIS E INTELIGENTES AOS CIDADÃOS	15000100	602.944,08
2413	GESTÃO DA INICIATIVA SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO DIGITAL E OFERTA DE SERVIÇOS ÁGEIS E INTELIGENTES AOS CIDADÃOS	17530161	1.546.090,83
2413	GESTÃO DA INICIATIVA SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO DIGITAL E OFERTA DE SERVIÇOS ÁGEIS E INTELIGENTES AOS CIDADÃOS	17990142	2.292.966,78
2414	GESTÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA DESENVOLVIDAS PELA AGRODEFESA	15000100	400.000,00
3218	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE LABORATÓRIOS DA AGRODEFESA	15000100	0,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	1.999.888,90
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010220	85.927,49
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17530161	5.377.558,07
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17990142	2.526.682,96

7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17530161	600.000,00
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	15000100	100.000,00
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	17530161	1.150.000,00

3262 - EMATER

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2415	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À FAMÍLIAS RURAIS DE BAIXA RENDA	15000100	0,00
2415	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À FAMÍLIAS RURAIS DE BAIXA RENDA	15010220	0,00
2416	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA EMATER	15000100	45.511,93
2416	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA EMATER	15010220	100.000,00
2416	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA EMATER	17020291	500.000,00
2417	EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	15010220	0,00
2418	GESTÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	15000100	112.508,43
2418	GESTÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	15010220	134.389,59
2418	GESTÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	17000290	503.835,30
2418	GESTÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	17020291	145.684,29
2418	GESTÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	17030292	529.759,50
2419	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	15000100	50.000,00
2419	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	15010220	300.000,00
2419	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	17000290	353.572,96
2419	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	17020291	625.428,30
2420	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA DA EMATER	15010220	0,00
2421	QUALIFICAÇÃO DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS	15010220	0,00
2422	REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL CONTINUADA	15000100	617.082,52
2422	REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL CONTINUADA	15010220	50.000,00
2422	REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL CONTINUADA	17030292	312.240,50
2423	REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS E SERVIÇOS DA EMATER	15000100	0,00
2627	PROJETO SEMEAR SOCIAL	17610156	0,00
2628	AGROINDÚSTRIAL MODULAR	17610156	0,00
3219	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA DA EMATER	15000100	0,00
3219	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA DA EMATER	15010220	0,00
3220	IMPLANTAÇÃO DE MINI AGROINDÚSTRIAS ITINERANTES	15000100	0,00
3220	IMPLANTAÇÃO DE MINI AGROINDÚSTRIAS ITINERANTES	17000290	0,00
3221	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR	15000100	0,00
3221	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR	15010220	0,00
3223	VALIDAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS	15010220	0,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	3.412.258,56
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010220	306.441,80
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17000290	19.591,74
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17020291	5.371.887,41
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	27020291	5.467.656,60
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	15010220	79.425,15
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	15000100	100.000,00

3301 - GAB. SEC. DE INDUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2440	GESTÃO DA INICIATIVA DESENVOLVIMENTO DA MINERAÇÃO	15010129	2.569.900,00
2441	GESTÃO DA INICIATIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL REGIONALIZADO	15000100	2.330.000,00
3253	CONSTRUÇÃO DE MERCADÕES GOIANOS	17610156	9.835.445,51
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	467.159,60

3350 - FUNDO PART.Á INDUSTRIALIZACÃO-FOMENTAR

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2438	GESTÃO DA INICIATIVA DE FOMENTO DA ECONOMIA GOIANA	17590141	1.058.219,14
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17590141	1.541.253,24
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17530139	75.000,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17590141	80.000,00

3351 - FUNPRODUZIR

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2438	GESTÃO DA INICIATIVA DE FOMENTO DA ECONOMIA GOIANA	17530161	305.561,90
2438	GESTÃO DA INICIATIVA DE FOMENTO DA ECONOMIA GOIANA	17590141	0,00
2439	GESTÃO DA INICIATIVA DE FOMENTO AO COMÉRCIO EXTERIOR E A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS	17530161	0,00
2440	GESTÃO DA INICIATIVA DESENVOLVIMENTO DA MINERAÇÃO	17530161	800.000,00
2440	GESTÃO DA INICIATIVA DESENVOLVIMENTO DA MINERAÇÃO	17590141	0,00
2441	GESTÃO DA INICIATIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL REGIONALIZADO	17530161	11.924.000,00
2441	GESTÃO DA INICIATIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL REGIONALIZADO	17590141	50.000,00
2442	GESTÃO DA INICIATIVA DE PROSPECTAR E ATRAIR NOVOS NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS NACIONAIS	17530161	281.039,78
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17530161	4.963.596,67

4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17590141	27.000,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17530161	1.200.000,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17590141	200.000,00

3362 - JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIAS-JUCEG

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2431	GESTÃO DOS SERVIÇOS POR MEIO DA REDESIM	17530161	3.723.960,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17530161	7.643.055,55
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17530161	600.000,00
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	17530161	20.000,00

4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2069	APOIO AS FAMÍLIAS DE NACIONAIS NO EXTERIOR	15000100	120.000,00
2486	GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E TRANSPORTES	15000100	1.340.392,21
2487	MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI DESENVOLVIDAS	15000100	62.345.009,92
2488	SUBSÍDIO TARIFÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO	15000100	206.019.609,79
2488	SUBSÍDIO TARIFÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO	25000100	13.869.464,77
2488	SUBSÍDIO TARIFÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO	25010100	110.925,43
2606	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E SENSORES DE MONITORAMENTO	15000100	21.092.215,58
2607	PROJETOS DE CIDADES INTELIGENTE VIA PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPPS	15000100	0,00
2608	GESTÃO DA INICIATIVA DE SERVIÇOS RELATIVOS AO CONCEITO CIDADES INTELIGENTES	15000100	0,00
2609	ESTIMULOS PARA EFICIENCIA ENERGÉTICA NO SETOR PRIVADO	15000100	0,00
2610	FOMENTO A ENERGIAS RENOVÁVEIS	15000100	691.572,34
2611	GESTÃO DA INICIATIVA DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ENERGIA	15000100	45.000,00
2612	GESTÃO DA INICIATIVA DE SERVIÇOS RELACIONADOS A TELECOMUNICAÇÕES	15000100	84.000,00
2617	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE CIDADES INTELIGENTES EM GOIÁS	15000100	20.000,00
3119	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	15000100	0,00
3277	AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA MATRIZ ENERGÉTICA	15000100	1.690.000,00
3278	EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE RECURSOS EM NUVEM PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	15000100	8.143.644,03
3279	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA EM MUNICÍPIOS - GOIÁS DE FIBRA	15000100	510.000,00
3280	IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE ECONOMIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	15000100	550.000,00
3281	INFRAESTRUTURA DE CIDADES INTELIGENTES	15000100	0,00
3283	MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI DESENVOLVIDAS	15000100	32.460.122,68
3344	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES URBANOS	15000100	81.696,25
3345	IMPLANTAÇÃO DE INTERNET SEM FIO EM PONTOS TURÍSTICOS	15000100	1.725.519,72
3352	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO ENTORNO DO DF	15000100	200.000,00
3367	PLANOS DE DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL	15000100	2.129.195,00
3368	PLANO ESTADUAL E OBSERVATÓRIO DE CIDADES INTELIGENTES	15000100	2.101.804,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	26.565.941,88
7148	CONSTITUIÇÃO E/OU AUMENTO DE CAPITAL DE ESTATAIS	15000100	105.400,00

4062 - UEG

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2399	APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	15010220	3.561,84
2399	APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	17000290	2.131.767,97
2399	APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	17030292	1.284.000,00
2399	APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	17060002	138.000,00
2399	APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	25010220	183.235,91
2399	APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	27000290	307.676,09
2399	APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	27030292	745.614,81
2399	APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	27060002	1.495.000,00
2400	FOMENTO A AÇÃO DE EXTENSÃO	15000100	1.097.000,00
2401	FOMENTO A PROJETO DE PESQUISA / INOVAÇÃO	15000100	1.459.375,00
2401	FOMENTO A PROJETO DE PESQUISA / INOVAÇÃO	15010220	50.000,00
2402	TITULAÇÃO DE ALUNO DE GRADUAÇÃO	15000100	1.322.777,42
2403	TITULAÇÃO DE ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO	15000100	2.213.000,00
2466	CONCESSÃO DE BOLSA/AUXÍLIO FINANCEIRO ACADÊMICO	15000100	16.961.371,18
2466	CONCESSÃO DE BOLSA/AUXÍLIO FINANCEIRO ACADÊMICO	15010100	961.896,72
2466	CONCESSÃO DE BOLSA/AUXÍLIO FINANCEIRO ACADÊMICO	15010220	229.877,98
2466	CONCESSÃO DE BOLSA/AUXÍLIO FINANCEIRO ACADÊMICO	25010220	9.469,85
2467	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA UEG	15000100	5.000.000,00
2571	CAPACITAÇÃO FINALÍSTICA DA COMUNIDADE ACADÊMICA	15000100	200.000,00
3205	CONSTRUÇÃO DE OBRA PRIORITÁRIA DO GOVERNO PELA UEG	15000100	7.773.762,32

3206	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE INSTALAÇÃO FÍSICA DA UEG	15000100	4.299.540,83
3207	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	15000100	1.312.500,00
3377	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS	15000100	3.125.000,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	33.877.489,20
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010100	59.103,28
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010129	92.000,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	15000100	100.000,00
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	15000100	3.000.000,00

4091 - GOIASTELECOM

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2562	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CONECTIVIDADE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	15000100	200.000,00
2562	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CONECTIVIDADE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	15010220	1.394.376,15
2562	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CONECTIVIDADE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	25010220	2.665.303,50
3235	MANUTENÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA EM MUNICÍPIOS	15010220	760.411,73
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	2.180.074,40
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010220	673.268,12
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	25010220	403.335,09
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	15010220	196.944,00
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	15000100	10.000,00

4093 - METROBUS

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2432	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS À COMBUSTÃO	15000100	7.734.882,58
3276	ESTRUTURAÇÃO PARA RECEPÇÃO DE ÔNIBUS ELÉTRICO	15000100	1.250.523,28
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	6.650.904,05
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010129	94.000,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010220	30.370.232,89
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	15010220	8.400,00
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	15010220	10.000,00

4201 - GAB. SEC. DE ESTADO DA RETOMADA

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2318	CONCESSÃO DE CRÉDITO SOCIAL - FOMENTO À PROFISSIONALIZAÇÃO E AO EMPREENDEDORISMO	17610156	10.000.000,00
2443	CERTIFICAÇÃO EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	15000100	74.200.000,00
2443	CERTIFICAÇÃO EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	17610156	1.973.581,87
2444	BOLSA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	15000100	0,00
2445	ATENDIMENTO AO ARTESÃO	15000100	460.675,00
2446	ASSESSORIA DE COOPERATIVA PELA RETOMADA	15000100	0,00
2446	ASSESSORIA DE COOPERATIVA PELA RETOMADA	16650274	0,00
2447	FOMENTO DE COOPERATIVA - RECICLA GOIÁS	15000100	112.000,00
2447	FOMENTO DE COOPERATIVA - RECICLA GOIÁS	17610156	100.000,00
2448	FOMENTO A ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL'S	15000100	0,00
2448	FOMENTO A ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL'S	17610156	2.420.756,00
2449	INSERÇÃO / REINSERÇÃO DE TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	15000100	130.874,52
2450	OFERTA DE VAGAS DE EMPREGO - MAIS EMPREGO	15000100	112.000,00
2566	REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA EM CURSOS TÉCNICOS NOS COLÉGIOS TECNOLÓGICOS DE GOIÁS - COTECS	15000100	4.350,00
2567	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	15000100	0,00
3019	PUBLICIZAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO	15000100	8.000.000,00
3119	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	15000100	0,00
3254	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA	15000100	22.411.753,65
3255	CONCESSÃO DE CRÉDITO - MAIS CRÉDITO	15000100	0,00
3255	CONCESSÃO DE CRÉDITO - MAIS CRÉDITO	17610156	3.036.418,13
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	19.279.565,18
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17990164	3.266.118,08

4250 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2443	CERTIFICAÇÃO EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	17140236	86.400,00
2449	INSERÇÃO / REINSERÇÃO DE TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	17140236	0,00
2450	OFERTA DE VAGAS DE EMPREGO - MAIS EMPREGO	15000100	0,00
2450	OFERTA DE VAGAS DE EMPREGO - MAIS EMPREGO	17140236	0,00
2450	OFERTA DE VAGAS DE EMPREGO - MAIS EMPREGO	27140236	32.000,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	15000100	0,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17140236	10.000,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	25000100	5.000,00

4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2424	ESTRUTURAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS	15000100	0,00
2424	ESTRUTURAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS	17990164	0,00
2425	FORMATAÇÃO DE PRODUTO TURÍSTICO PARA REGIÃO DO NORDESTE GOIANO	15000100	0,00
2426	GESTÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	15000100	0,00
2427	GESTÃO DA INICIATIVA SEGMENTAÇÃO DO MERCADO TURÍSTICO	15000100	3.093.410,25
2427	GESTÃO DA INICIATIVA SEGMENTAÇÃO DO MERCADO TURÍSTICO	17990164	0,00
2428	GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO	15000100	0,00
2429	GESTÃO DO FOMENTO AO TURISMO NA REGIÃO NORDESTE GOIANO	15000100	0,00
2430	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS	15000100	12.405.000,00
2430	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS	17990164	0,00
2468	REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE TURISMO	15000100	0,00
2469	PROMOÇÃO DO TURISMO ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA MUNICÍPIOS GOIANOS	15000100	1.000.000,00
2469	PROMOÇÃO DO TURISMO ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA MUNICÍPIOS GOIANOS	17990164	0,00
2559	PROJETOS TURÍSTICOS ESPECIAIS	17000290	99.000,00
2559	PROJETOS TURÍSTICOS ESPECIAIS	17060001	83.000,00
2624	QUALIFICAÇÃO EM TURISMO PARA SEGMENTOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	17610156	0,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	2.253.182,75
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17990164	1.028.259,24
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17990164	60.000,00
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	15000100	50.000,00

4301 - GAB. DA SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2539	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	15000100	419.008,43
3290	CESSÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS	15000100	0,00
3290	CESSÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS	17000280	229.000,00
3295	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA EM DISTRITOS AGROINDUSTRIAIS	15000100	0,00
3303	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAIS	15000100	5.251.166,51
3303	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAIS	17060001	226.000,00
3303	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAIS	17060002	268.000,00
3305	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	17610156	2.946.087,24
3306	FORMULAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DIRECIONADOS ÀS NECESSIDADES DOS GRUPOS VULNERÁVEIS	15000100	0,00
3311	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS DISTRITOS AGROINDUSTRIAIS	15000100	0,00
3312	IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO EM ÁREAS RURAIS	15000100	0,00
3320	PROMOVER ESTUDOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP) PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO	15000100	4.842.276,66
3321	REALIZAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	17000280	0,00
3324	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	15000100	4.200.000,00
3343	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	17610156	11.353.688,14
3350	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	15000100	1.000.000,00
3351	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	15000100	1.151.152,73
3376	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ANEL VIÁRIO NOS MUNICÍPIOS	15000100	900.000,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	7.105.473,90
7144	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BRC	15000100	246.072,00

4350 - FUNDEINFRA

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2324	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	17992167	100.000,00
2539	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	17992167	0,00
2618	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DE PARCERIAS PARA INFRAESTRUTURA	17992167	1.120.111,32
2618	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DE PARCERIAS PARA INFRAESTRUTURA	27992167	3.842.310,88
3145	PAVIMENTAÇÃO DA GO-309	17992167	4.329.937,79
3145	PAVIMENTAÇÃO DA GO-309	27992167	13.589.826,43
3266	PAVIMENTAÇÃO DA GO-461	17992167	28.421.385,21
3266	PAVIMENTAÇÃO DA GO-461	27992167	24.000.000,00
3270	PAVIMENTAÇÃO DA GO-194	17992167	0,00
3270	PAVIMENTAÇÃO DA GO-194	27992167	28.388.136,79
3271	PAVIMENTAÇÃO DA GO-139	17992167	3.514.800,00
3272	PAVIMENTAÇÃO DA GO-425	17992167	9.588.400,00
3272	PAVIMENTAÇÃO DA GO-425	27992167	2.000.000,00
3273	PAVIMENTAÇÃO DA GO-219	17992167	57.476.930,12
3273	PAVIMENTAÇÃO DA GO-219	27992167	38.142.066,36
3274	PAVIMENTAÇÃO DA GO-236	17992167	52.399.811,46
3274	PAVIMENTAÇÃO DA GO-236	27992167	37.110.188,54

3275	PAVIMENTAÇÃO DA GO-411	17992167	107.929.624,72
3275	PAVIMENTAÇÃO DA GO-411	27992167	33.928.375,28
3293	DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS	17992167	42.552.898,65
3293	DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS	27992167	39.330.198,39
3296	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	17992167	2.000.000,00
3316	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE AERÓDROMOS PARA REALIZAÇÃO DE VÔOS REGIONAIS	17992167	0,00
3324	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	17992167	0,00
3324	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	27992167	3.438.478,00
3325	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS RODOVIAS	17992167	288.886.132,64
3325	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS RODOVIAS	27992167	426.128.197,12
3326	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	17992167	53.346.550,14
3326	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	27992167	49.000.000,00
3334	PAVIMENTAÇÃO DA GO-460 (DIOLÂNDIA/SÃO PATRÍCIO)	17992167	1.452.884,59
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17992167	3.015.000,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17992167	13.317.140,77

4361 - GOINFRA

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2534	CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PELA GOINFRA - GOIÁS EM MOVIMENTO	15000100	11.087.659,02
2534	CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PELA GOINFRA - GOIÁS EM MOVIMENTO	15010100	23.400.000,00
2534	CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PELA GOINFRA - GOIÁS EM MOVIMENTO	17520125	6.980.000,00
2536	GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	15000100	227.769.412,03
2536	GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	15010100	85.254.628,89
2536	GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	17000290	3.169.000,00
2536	GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	17610156	9.655.337,00
2537	HOMOLOGAÇÃO DE AERÓDROMO - GOIÁS EM MOVIMENTO	15000100	8.868.211,00
2537	HOMOLOGAÇÃO DE AERÓDROMO - GOIÁS EM MOVIMENTO	15010100	24.316.422,18
2537	HOMOLOGAÇÃO DE AERÓDROMO - GOIÁS EM MOVIMENTO	15010220	5.809.648,53
2537	HOMOLOGAÇÃO DE AERÓDROMO - GOIÁS EM MOVIMENTO	17530161	3.826.000,00
2538	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	15000100	19.500.000,00
2538	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	15010100	204.653.381,33
2538	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	15010220	10.287.351,47
2538	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	17040118	33.070.788,80
2538	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	17520125	35.000.000,00
2538	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	17550124	25.153.000,00
2540	MONITORAMENTO DE FAIXAS DE ROLAMENTO - GOINFRA - GOIÁS EM MOVIMENTO	15000100	19.580.681,45
2540	MONITORAMENTO DE FAIXAS DE ROLAMENTO - GOINFRA - GOIÁS EM MOVIMENTO	15010100	0,00
2540	MONITORAMENTO DE FAIXAS DE ROLAMENTO - GOINFRA - GOIÁS EM MOVIMENTO	17520125	7.386.485,97
3119	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	15000100	0,00
3289	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	15000100	19.373.662,83
3289	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	15010100	2.200.000,00
3291	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	15000100	254.829,73
3291	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	15010100	17.083.279,95
3291	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	17610156	35.423.264,00
3292	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE EM RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	15000100	547.720,00
3292	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE EM RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	15010100	16.185.266,15
3292	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE EM RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	17000290	0,00
3292	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE EM RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	17520125	5.000.000,00
3292	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE EM RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	17610156	14.990.000,00
3292	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE EM RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	25000100	2.183.087,96
3292	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE EM RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	27000290	772.607,39
3304	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	15010100	327.000,00
3317	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	15000100	21.645.417,56
3317	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	15010100	97.529.660,22
3317	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	17520125	49.483.968,68
3318	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PARA ACESSO A COMUNIDADES ISOLADAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	17610156	0,00
3323	RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	15010100	41.381.652,61
3323	RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	17520125	40.478.130,35
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	46.142.699,86
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010100	37.065.707,92
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010129	9.559.882,56
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17520125	6.024.415,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17530161	10.702.000,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	15000100	2.018.423,00
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	15000100	2.750.000,00

4362 - AGEHAB

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2114	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	17000290	336.970,00
2178	MORADIA LEGAL (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL)	17610156	500.000,00
2248	PRA TER ONDE MORAR - AUXÍLIO-MORADIA	17610156	128.000.000,00
2623	PROGRAMA HABITACIONAL APE CUSTO ZERO - FAR (FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL)	17610156	0,00

3260	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	15000100	5.946.616,68
3260	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	17000290	180.030,00
3260	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	17610156	110.000.000,00
3261	REFORMA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	17610156	1.000.000,00
3304	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	17560227	0,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	19.469.946,90
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15010220	1.866.792,37
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17560227	930.000,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	15010220	80.000,00
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	15000100	50.000,00

4380 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2536	GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	17530161	48.334.340,88
2538	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	17500117	45.150.747,39
2538	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	17520125	78.574.651,73
2538	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	17530161	469.182.011,61
2538	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	17590141	26.203.000,00
2540	MONITORAMENTO DE FAIXAS DE ROLAMENTO - GOINFRA - GOIÁS EM MOVIMENTO	17520125	301.348,27
2540	MONITORAMENTO DE FAIXAS DE ROLAMENTO - GOINFRA - GOIÁS EM MOVIMENTO	17530161	10.000.000,00
3323	RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	17530161	11.283.387,51
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	17530161	2.819.200,00
7102	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	17530161	2.685.060,00

4401 - GAB SEC. DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

Ação (Código)	Ação (Nome)	Fonte	Disponibilidade
2563	REALIZAÇÃO OU FOMENTO DE FEIRAS E EVENTOS	15000100	0,00
2564	GESTÃO DA INICIATIVA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA	15000100	10.000,00
3346	DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO PARA VAGAS DE EMPREGO	15000100	0,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15000100	2.999.375,40

TOTAIS	
	Limite de Empenho
1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL	558.061,40
1201 - GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	55.235.301,95
1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	25.194.095,82
1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.812.861,10
1401 - GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO	3.438.676,58
1451 - FUNPROGE	29.726.814,38
1501 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE	7.117.848,49
1601 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR	56.026.588,93
1701 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA	299.665.544,02
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	397.403.563,70
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.945.874.212,16
1752 - FUNDO DE APORTE À CELG D. S.A - FUNAC	5.040.000,00
1801 - GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	74.191.348,21
1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	555.157.225,93
1862 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	22.461.364,80
1863 - AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL	6.903.153,37
1880 - FUNDO FINANC. REG. PROP. PREVID. SERVIDO	5.019.999,97
1881 - FUNDO FINANCEIRO DOS MILITARES	20.000,00
1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	279.101.669,50
1950 - FUNDO ESP. PAG. ADVOG. DATIVOS/S. A. J.	21.723.094,91
2101 - GAB. SEC. EST. MEIO AMB. E DESENV. SUST.	4.966.926,05
2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	95.446.494,82
2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.243.841.324,59
2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA	106.715.306,43
2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS	12.037.642,62
2601 - GAB. SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER	106.847.761,99
2801 - GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE	3.674.429,69
2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES	5.035.469.554,82
2901 - GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	63.542.510,43
2902 - POLÍCIA MILITAR	158.504.111,20
2903 - CORPO BOMBEIROS MILITAR	6.530.829,50
2904 - POLÍCIA CIVIL	44.223.020,73
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL	253.020.167,30
2950 - FUNDO EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNESP	301.217.090,39
2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES	7.243.000,00
2952 - FUNDO EST.PROT.DEFESA CONSUMIDOR-FEDC	6.227.427,29
2953 - FUNEBOM	24.738.524,02
2954 - FUNDO DE REAP. E APERF. DA PM	8.741.000,00
2955 - FUNDO DE COMB. LAVAG. E CAP.E ORG CRIMIN	257.130,00
2961 - DETRAN	228.783.650,71
3001 - GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	773.730.697,61

3051 - FEAS	32.366.388,22
3052 - FECAD	27.431.776,72
3055 - FUNDO EST. DA PESSOA IDOSA	20.253,12
3101 - GAB. SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV.	120.771.630,34
3161 - FAPEG	105.568.850,85
3190 - IQUEGO	21.188.093,96
3201 - GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.	59.665.759,33
3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	26.286.432,37
3262 - EMATER	19.137.274,58
3301 - GAB. SEC. DE INDUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.202.505,11
3350 - FUNDO PART.Á INDUSTRIALIZACÃO-FOMENTAR	2.754.472,38
3351 - FUNPRODUZIR	19.751.198,35
3362 - JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIAS-JUCEG	11.987.015,55
4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	382.001.513,60
4062 - UEG	89.433.020,40
4091 - GOIASTELECOM	8.483.712,99
4093 - METROBUS	46.118.942,80
4201 - GAB. SEC. DE ESTADO DA RETOMADA	145.508.092,43
4250 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	133.400,00
4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	20.071.852,24
4301 - GAB. DA SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	40.137.925,61
4350 - FUNDEINFRA	1.368.349.385,20
4361 - GOINFRA	1.243.890.683,44
4362 - AGEHAB	268.360.355,95
4380 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	694.533.747,39
4401 - GAB SEC. DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	3.009.375,40
	18.049.593.683,74

”(NR)

ANEXO III
(Alteração do Decreto nº 10.860, de 29 de janeiro de 2026)

“ANEXO III
LIMITES DE PAGAMENTO

1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	558.061,40	1.236,67	16.958,90	28.400,71	56.829,46	56.829,46	56.829,46	56.829,46	56.829,46	56.829,46	56.829,46	56.829,46	56.829,46	558.061,40

1201 - GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	55.030.721,95	4.860,00	438.173,68	5.676.933,26	5.434.528,33	5.434.528,33	5.434.528,33	5.434.528,33	5.434.528,33	5.434.528,33	5.434.528,33	5.434.528,33	5.434.528,33	55.030.721,95
27030282	204.580,00				22.731,11	22.731,11	22.731,11	22.731,11	22.731,11	22.731,11	22.731,11	22.731,11	22.731,11	204.580,00

1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	17.473.202,15	4.612.758,17	1.747.121,03	1.901.857,31	1.023.496,18	1.023.496,18	1.023.496,18	1.023.496,18	1.023.496,18	1.023.496,18	1.023.496,18	1.023.496,18	1.023.496,18	17.473.202,15
15010129	145.000,00				16.111,11	16.111,11	16.111,11	16.111,11	16.111,11	16.111,11	16.111,11	16.111,11	16.111,11	145.000,00
15010220	7.461.893,67		62.463,20	37.409,49	818.002,33	818.002,33	818.002,33	818.002,33	818.002,33	818.002,33	818.002,33	818.002,33	818.002,33	7.461.893,67
17060002	114.000,00				12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,67	114.000,00

1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	1.812.861,10	4.300,00	112.055,77	108.302,62	176.466,97	176.466,97	176.466,97	176.466,97	176.466,97	176.466,97	176.466,97	176.466,97	176.466,97	1.812.861,10

1401 - GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3.438.676,58	111.025,64	281.786,25	265.602,20	308.918,05	308.918,05	308.918,05	308.918,05	308.918,05	308.918,05	308.918,05	308.918,05	308.918,05	3.438.676,58

1451 - FUNPROGE

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17530138	29.726.814,38	861.463,29	1.737.737,95	1.953.695,10	2.797.102,00	2.797.102,00	2.797.102,00	2.797.102,00	2.797.102,00	2.797.102,00	2.797.102,00	2.797.102,00	2.797.102,00	29.726.814,38

1501 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	7.117.848,49	39.605,26	38.682,25	236.842,11	755.857,65	755.857,65	755.857,65	755.857,65	755.857,65	755.857,65	755.857,65	755.857,65	755.857,65	7.117.848,49

1601 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	56.026.588,93	842.852,09	6.017.569,29	5.068.381,70	4.899.753,98	4.899.753,98	4.899.753,98	4.899.753,98	4.899.753,98	4.899.753,98	4.899.753,98	4.899.753,98	4.899.753,98	56.026.588,93

1701 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	203.614.543,00	13.823,35	9.246.533,98	18.750.453,83	19.511.525,76	19.511.525,76	19.511.525,76	19.511.525,76	19.511.525,76	19.511.525,76	19.511.525,76	19.511.525,76	19.511.525,76	203.614.543,00
15010100	1,02				0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	1,02
17540111	96.051.000,00				10.672.333,33	10.672.333,33	10.672.333,33	10.672.333,33	10.672.333,33	10.672.333,33	10.672.333,33	10.672.333,33	10.672.333,33	96.051.000,00

1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	374.782.164,08	7.725.473,20	36.532.159,33	30.283.291,14	33.360.137,82	33.360.137,82	33.360.137,82	33.360.137,82	33.360.137,82	33.360.137,82	33.360.137,82	33.360.137,82	33.360.137,82	374.782.164,08
15010100	200.000,00				22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	22.222,22	200.000,00
17040118	327.211,20	40.913,31	23.110,00	24.450,39	26.526,39	26.526,39	26.526,39	26.526,39	26.526,39	26.526,39	26.526,39	26.526,39	26.526,39	327.211,20
17080000	328.405,55	31.919,62	26.527,84	19.634,80	27.813,70	27.813,70	27.813,70	27.813,70	27.813,70	27.813,70	27.813,70	27.813,70	27.813,70	328.405,55
17090000	586.530,26	74.092,00		84.710,11	47.525,35	47.525,35	47.525,35	47.525,35	47.525,35	47.525,35	47.525,35	47.525,35	47.525,35	586.530,26
17500117	579.252,61	105.248,68			52.667,10	52.667,10	52.667,10	52.667,10	52.667,10	52.667,10	52.667,10	52.667,10	52.667,10	579.252,61
17610155	2.800.000,00		210.294,59	182.141,00	267.507,16	267.507,16	267.507,16	267.507,16	267.507,16	267.507,16	267.507,16	267.507,16	267.507,16	2.800.000,00
17610156	17.800.000,00		1.175.303,05	1.073.397,15	1.727.922,20	1.727.922,20	1.727.922,20	1.727.922,20	1.727.922,20	1.727.922,20	1.727.922,20	1.727.922,20	1.727.922,20	17.800.000,00

1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	1.143.921.591,88	73.067.791,39	70.961.954,03	76.281.617,11	102.623.358,82	102.623.358,82	102.623.358,82	102.623.358,82	102.623.358,82	102.623.358,82	102.623.358,82	102.623.358,82	102.623.358,82	1.143.921.591,88
15010100	793.164.612,28	16.626.122,32	54.721.946,68	43.499.037,08	75.368.611,80	75.368.611,80	75.368.611,80	75.368.611,80	75.368.611,80	75.368.611,80	75.368.611,80	75.368.611,80	75.368.611,80	793.164.612,28
17610155	600.000,00		728,22		66.585,75	66.585,75	66.585,75	66.585,75	66.585,75	66.585,75	66.585,75	66.585,75	66.585,75	600.000,00
17610156	4.000.008,00		1.798,57	36.277,23	440.214,69	440.214,69	440.214,69	440.214,69	440.214,69	440.214,69	440.214,69	440.214,69	440.214,69	4.000.008,00
18040001	4.188.000,00				465.333,33	465.333,33	465.333,33	465.333,33	465.333,33	465.333,33	465.333,33	465.333,33	465.333,33	4.188.000,00

1752 - FUNDO DE APORTE À CELG D. S.A - FUNAC

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	40.000,00				4.444,44	4.444,44	4.444,44	4.444,44	4.444,44	4.444,44	4.444,44	4.444,44	4.444,44	40.000,00
25000100	5.000.000,00			155.041,52	538.328,72	538.328,72	538.328,72	538.328,72	538.328,72	538.328,72	538.328,72	538.328,72	538.328,72	5.000.000,00

1801 - GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	44.675.374,21	199.718,06	2.111.562,72	2.132.639,98	4.470.161,49	4.470.161,49	4.470.161,49	4.470.161,49	4.470.161,49	4.470.161,49	4.470.161,49	4.470.161,49	4.470.161,49	44.675.374,21
15010100	16.592.974,00	230.752,78	489.678,01	1.040.239,00	1.648.033,80	1.648.033,80	1.648.033,80	1.648.033,80	1.648.033,80	1.648.033,80	1.648.033,80	1.648.033,80	1.648.033,80	16.592.974,00
15010129	1.479.000,00				164.333,33	164.333,33	164.333,33	164.333,33	164.333,33	164.333,33	164.333,33	164.333,33	164.333,33	1.479.000,00
17990142	11.444.000,00				1.271.555,56	1.271.555,56	1.271.555,56	1.271.555,56	1.271.555,56	1.271.555,56	1.271.555,56	1.271.555,56	1.271.555,56	11.444.000,00

1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	191.846.900,65	1.721.865,38	23.341.658,56	19.600.818,43	16.353.617,59	16.353.617,59	16.353.617,59	16.353.617,59	16.353.617,59	16.353.617,59	16.353.617,59	16.353.617,59	16.353.617,59	191.846.900,65
17610155	185.715.429,00		14.213.409,00	15.281.968,00	17.357.783,56	17.357.783,56	17.357.783,56	17.357.783,56	17.357.783,56	17.357.783,56	17.357.783,56	17.357.783,56	17.357.783,56	185.715.429,00
17610156	177.594.896,28		22.631.673,00	23.271.829,00	14.632.377,14	14.632.377,14	14.632.377,14	14.632.377,14	14.632.377,14	14.632.377,14	14.632.377,14	14.632.377,14	14.632.377,14	177.594.896,28

1862 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
18020330	22.461.364,80	116.744,58	1.361.126,11	1.702.669,46	2.142.313,85	2.142.313,85	2.142.313,85	2.142.313,85	2.142.313,85	2.142.313,85	2.142.313,85	2.142.313,85	2.142.313,85	22.461.364,80

1863 - AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	50.000,00		483,21	992,53	5.391,58	5.391,58	5.391,58	5.391,58	5.391,58	5.391,58	5.391,58	5.391,58	5.391,58	50.000,00
15010220	4.912.153,37	11.751,36	144.471,76	368.824,91	487.456,15	487.456,15	487.456,15	487.456,15	487.456,15	487.456,15	487.456,15	487.456,15	487.456,15	4.912.153,37
17000290	1.419.000,00		56.060,15	164.628,70	133.145,68	133.145,68	133.145,68	133.145,68	133.145,68	133.145,68	133.145,68	133.145,68	133.145,68	1.419.000,00
17530162	522.000,00	7.786,68	13.588,24	10.508,76	54.457,37	54.457,37	54.457,37	54.457,37	54.457,37	54.457,37	54.457,37	54.457,37	54.457,37	522.000,00

1880 - FUNDO FINANC. REG. PROP. PREVID. SERVIDO

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	10.000,00				1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	10.000,00
18010300	5.009.999,97		797.471,00	743.368,94	385.462,23	385.462,23	385.462,23	385.462,23	385.462,23	385.462,23	385.462,23	385.462,23	385.462,23	5.009.999,97

1881 - FUNDO FINANCEIRO DOS MILITARES

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	10.000,00				1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	10.000,00
18030360	10.000,00				1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	10.000,00

1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	279.101.669,50	147.059,77	23.529.523,21	25.360.713,79	25.562.708,08	25.562.708,08	25.562.708,08	25.562.708,08	25.562.708,08	25.562.708,08	25.562.708,08	25.562.708,08	25.562.708,08	279.101.669,50

1950 - FUNDO ESP. PAG. ADVOG. DATIVOS/S. A. J.

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17530138	21.723.094,91		3.502.614,04	1.184.585,56	1.892.877,26	1.892.877,26	1.892.877,26	1.892.877,26	1.892.877,26	1.892.877,26	1.892.877,26	1.892.877,26	1.892.877,26	21.723.094,91

2101 - GAB. SEC. EST. MEIO AMB. E DESENV. SUST.

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3.586.526,05	145.170,00	174.761,92	270.982,36	332.845,75	332.845,75	332.845,75	332.845,75	332.845,75	332.845,75	332.845,75	332.845,75	332.845,75	3.586.526,05
15010100	58.000,00				6.444,44	6.444,44	6.444,44	6.444,44	6.444,44	6.444,44	6.444,44	6.444,44	6.444,44	58.000,00
17000280	290.400,00				32.266,67	32.266,67	32.266,67	32.266,67	32.266,67	32.266,67	32.266,67	32.266,67	32.266,67	290.400,00
27000280	1.032.000,00		95.000,00	96.484,73	93.390,59	93.390,59	93.390,59	93.390,59	93.390,59	93.390,59	93.390,59	93.390,59	93.390,59	1.032.000,00

2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17530162	12.839.884,72		147.909,73	169.091,39	1.391.431,51	1.391.431,51	1.391.431,51	1.391.431,51	1.391.431,51	1.391.431,51	1.391.431,51	1.391.431,51	1.391.431,51	12.839.884,72
17590001	68.996.165,27	4.999,00	1.227.803,28	3.168.911,20	7.177.161,31	7.177.161,31	7.177.161,31	7.177.161,31	7.177.161,31	7.177.161,31	7.177.161,31	7.177.161,31	7.177.161,31	68.996.165,27
17990142	320.000,00				35.555,56	35.555,56	35.555,56	35.555,56	35.555,56	35.555,56	35.555,56	35.555,56	35.555,56	320.000,00
27530162	13.290.444,83		724.009,47	2.045.553,53	1.168.986,87	1.168.986,87	1.168.986,87	1.168.986,87	1.168.986,87	1.168.986,87	1.168.986,87	1.168.986,87	1.168.986,87	13.290.444,83

2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	873.552.843,05	851.066,67	78.583.685,58	74.278.537,79	79.982.172,56	79.982.172,56	79.982.172,56	79.982.172,56	79.982.172,56	79.982.172,56	79.982.172,56	79.982.172,56	79.982.172,56	873.552.843,05
15010100	5.234.000,00			216.988,01	557.445,78	557.445,78	557.445,78	557.445,78	557.445,78	557.445,78	557.445,78	557.445,78	557.445,78	5.234.000,00
15400108	421.863.656,69	32.516.654,13	4.283.508,30	49.368.190,00	37.299.478,25	37.299.478,25	37.299.478,25	37.299.478,25	37.299.478,25	37.299.478,25	37.299.478,25	37.299.478,25	37.299.478,25	421.863.656,69
15430108	176.358.000,00	185.371,22	4.867.458,06	7.735.194,31	18.174.441,82	18.174.441,82	18.174.441,82	18.174.441,82	18.174.441,82	18.174.441,82	18.174.441,82	18.174.441,82	18.174.441,82	176.358.000,00
15500116	225.668.104,36	44.186.294,23	9.591.990,47	44.497.903,39	14.154.657,36	14.154.657,36	14.154.657,36	14.154.657,36	14.154.657,36	14.154.657,36	14.154.657,36	14.154.657,36	14.154.657,36	225.668.104,36
15520109	80.998.000,00			1.118.381,81	8.875.513,13	8.875.513,13	8.875.513,13	8.875.513,13	8.875.513,13	8.875.513,13	8.875.513,13	8.875.513,13	8.875.513,13	80.998.000,00
15690115	1.960.000,00	30.500,00			214.388,89	214.388,89	214.388,89	214.388,89	214.388,89	214.388,89	214.388,89	214.388,89	214.388,89	1.960.000,00
15700260	30.844.000,00			53.390,00	3.421.178,89	3.421.178,89	3.421.178,89	3.421.178,89	3.421.178,89	3.421.178,89	3.421.178,89	3.421.178,89	3.421.178,89	30.844.000,00
17610155	6.646.400,00				738.488,89	738.488,89	738.488,89	738.488,89	738.488,89	738.488,89	738.488,89	738.488,89	738.488,89	6.646.400,00
17610156	116.452.747,89		42.609.116,29	17.755.947,47	6.231.964,90	6.231.964,90	6.231.964,90	6.231.964,90	6.231.964,90	6.231.964,90	6.231.964,90	6.231.964,90	6.231.964,90	116.452.747,89
17990164	1.704.000,00			200.000,00	167.111,11	167.111,11	167.111,11	167.111,11	167.111,11	167.111,11	167.111,11	167.111,11	167.111,11	1.704.000,00
25460001	23.124.455,16			369.571,88	2.528.320,36	2.528.320,36	2.528.320,36	2.528.320,36	2.528.320,36	2.528.320,36	2.528.320,36	2.528.320,36	2.528.320,36	23.124.455,16
25500116	78.952.473,20			12.532.412,03	7.380.006,80	7.380.006,80	7.380.006,80	7.380.006,80	7.380.006,80	7.380.006,80	7.380.006,80	7.380.006,80	7.380.006,80	78.952.473,20
25520109	16.897.837,22		8.386.527,02	8.501.310,20	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	16.897.837,22
25690115	593.670,58		60.233,50	54.078,00	53.262,12	53.262,12	53.262,12	53.262,12	53.262,12	53.262,12	53.262,12	53.262,12	53.262,12	593.670,58
25700260	26.107.590,98			849.513,78	2.806.453,02	2.806.453,02	2.806.453,02	2.806.453,02	2.806.453,02	2.806.453,02	2.806.453,02	2.806.453,02	2.806.453,02	26.107.590,98
27610156	156.883.545,46				17.431.505,05	17.431.505,05	17.431.505,05	17.431.505,05	17.431.505,05	17.431.505,05	17.431.505,05	17.431.505,05	17.431.505,05	156.883.545,46

2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	37.796.718,14	175.620,04	1.318.286,79	7.565.172,57	3.193.070,97	3.193.070,97	3.193.070,97	3.193.070,97	3.193.070,97	3.193.070,97	3.193.070,97	3.193.070,97	3.193.070,97	37.796.718,14
17000280	23.917.141,09				2.657.460,12	2.657.460,12	2.657.460,12	2.657.460,12	2.657.460,12	2.657.460,12	2.657.460,12	2.657.460,12	2.657.460,12	23.917.141,09
17190001	27.795,35				3.088,37	3.088,37	3.088,37	3.088,37	3.088,37	3.088,37	3.088,37	3.088,37	3.088,37	27.795,35
27190001	39.083.651,85			1.961.714,95	4.124.659,66	4.124.659,66	4.124.659,66	4.124.659,66	4.124.659,66	4.124.659,66	4.124.659,66	4.124.659,66	4.124.659,66	39.083.651,85
27610156	5.890.000,00			5.889.975,72	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	5.890.000,00

2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17530161	737.789,51				81.976,61	81.976,61	81.976,61	81.976,61	81.976,61	81.976,61	81.976,61	81.976,61	81.976,61	737.789,51
17590141	483.884,19		13.318,15	15.635,88	50.547,80	50.547,80	50.547,80	50.547,80	50.547,80	50.547,80	50.547,80	50.547,80	50.547,80	483.884,19
17990164	10.815.968,92		5.499,23	744.255,97	1.118.468,19	1.118.468,19	1.118.468,19	1.118.468,19	1.118.468,19	1.118.468,19	1.118.468,19	1.118.468,19	1.118.468,19	10.815.968,92

2601 - GAB. SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	71.567.098,97	33.048,40	173.276,46	32.683.398,22	4.297.486,21	4.297.486,21	4.297.486,21	4.297.486,21	4.297.486,21	4.297.486,21	4.297.486,21	4.297.486,21	4.297.486,21	71.567.098,97
17000280	1.861.000,00				206.777,78	206.777,78	206.777,78	206.777,78	206.777,78	206.777,78	206.777,78	206.777,78	206.777,78	1.861.000,00
17470132	12.795.000,00	914.270,48	56.499,86	2.577.194,88	1.027.448,31	1.027.448,31	1.027.448,31	1.027.448,31	1.027.448,31	1.027.448,31	1.027.448,31	1.027.448,31	1.027.448,31	12.795.000,00
17610156	14.052.663,02			1.815.914,65	1.359.638,71	1.359.638,71	1.359.638,71	1.359.638,71	1.359.638,71	1.359.638,71	1.359.638,71	1.359.638,71	1.359.638,71	14.052.663,02
17990164	6.572.000,00	56.499,86		285.537,22	692.218,10	692.218,10	692.218,10	692.218,10	692.218,10	692.218,10	692.218,10	692.218,10	692.218,10	6.572.000,00

2801 - GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	2.228.063,08	368.311,20	-16.855,00	5.450,95	207.906,21	207.906,21	207.906,21	207.906,21	207.906,21	207.906,21	207.906,21	207.906,21	207.906,21	2.228.063,08
16000232	693.000,00				77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	693.000,00
26000232	753.366,61		34.500,00		79.874,07	79.874,07	79.874,07	79.874,07	79.874,07	79.874,07	79.874,07	79.874,07	79.874,07	753.366,61

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3.925.320.346,04	237.042.348,43	345.698.566,18	352.723.979,12	332.206.161,37	332.206.161,37	332.206.161,37	332.206.161,37	332.206.161,37	332.206.161,37	332.206.161,37	332.206.161,37	332.206.161,37	3.925.320.346,04
16000002	40.572.000,00				4.508.000,00	4.508.000,00	4.508.000,00	4.508.000,00	4.508.000,00	4.508.000,00	4.508.000,00	4.508.000,00	4.508.000,00	40.572.000,00
16000003	34.218.000,00				3.802.000,00	3.802.000,00	3.802.000,00	3.802.000,00	3.802.000,00	3.802.000,00	3.802.000,00	3.802.000,00	3.802.000,00	34.218.000,00
16000004	2.705.000,00				300.555,56	300.555,56	300.555,56	300.555,56	300.555,56	300.555,56	300.555,56	300.555,56	300.555,56	2.705.000,00
16000232	736.708.002,12	22.636.171,88	28.651.268,43	36.398.488,53	72.113.563,70	72.113.563,70	72.113.563,70	72.113.563,70	72.113.563,70	72.113.563,70	72.113.563,70	72.113.563,70	72.113.563,70	736.708.002,12
16010233	12.421.000,00				1.380.111,11	1.380.111,11	1.380.111,11	1.380.111,11	1.380.111,11	1.380.111,11	1.380.111,11	1.380.111,11	1.380.111,11	12.421.000,00
16050001	63.687.000,00		5.136.783,42	5.084.596,22	5.940.624,48	5.940.624,48	5.940.624,48	5.940.624,48	5.940.624,48	5.940.624,48	5.940.624,48	5.940.624,48	5.940.624,48	63.687.000,00
17530162	5.513.000,00		183.038,91	183.038,91	571.880,24	571.880,24	571.880,24	571.880,24	571.880,24	571.880,24	571.880,24	571.880,24	571.880,24	5.513.000,00
17590141	9.206.000,00				1.022.888,89	1.022.888,89	1.022.888,89	1.022.888,89	1.022.888,89	1.022.888,89	1.022.888,89	1.022.888,89	1.022.888,89	9.206.000,00
17610156	10.296.000,00				1.144.000,00	1.144.000,00	1.144.000,00	1.144.000,00	1.144.000,00	1.144.000,00	1.144.000,00	1.144.000,00	1.144.000,00	10.296.000,00
17990142	5.157.000,00				573.000,00	573.000,00	573.000,00	573.000,00	573.000,00	573.000,00	573.000,00	573.000,00	573.000,00	5.157.000,00
26000002	1.000.000,00		500.000,00		55.555,56	55.555,56	55.555,56	55.555,56	55.555,56	55.555,56	55.555,56	55.555,56	55.555,56	1.000.000,00
26000232	143.852.325,08	375.000,00	11.917.413,34	13.431.825,45	13.125.342,92	13.125.342,92	13.125.342,92	13.125.342,92	13.125.342,92	13.125.342,92	13.125.342,92	13.125.342,92	13.125.342,92	143.852.325,08
26010233	5.033.307,46				559.256,38	559.256,38	559.256,38	559.256,38	559.256,38	559.256,38	559.256,38	559.256,38	559.256,38	5.033.307,46
26050001	8.733.876,97	725.364,92	4.312.224,10		410.698,66	410.698,66	410.698,66	410.698,66	410.698,66	410.698,66	410.698,66	410.698,66	410.698,66	8.733.876,97

26360272	5.230,00				581,11	581,11	581,11	581,11	581,11	581,11	581,11	581,11	581,11	5.230,00
27590141	31.041.467,15				3.449.051,91	3.449.051,91	3.449.051,91	3.449.051,91	3.449.051,91	3.449.051,91	3.449.051,91	3.449.051,91	3.449.051,91	31.041.467,15

2901 - GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	11.322.853,48	30.343,43	350.757,40	2.184.439,34	973.034,81	973.034,81	973.034,81	973.034,81	973.034,81	973.034,81	973.034,81	973.034,81	973.034,81	11.322.853,48
15010100	30.171.384,91			11.977.119,48	2.021.585,05	2.021.585,05	2.021.585,05	2.021.585,05	2.021.585,05	2.021.585,05	2.021.585,05	2.021.585,05	2.021.585,05	30.171.384,91
17000280	21.135.569,84		166.357,25	-99.782,25	2.340.999,43	2.340.999,43	2.340.999,43	2.340.999,43	2.340.999,43	2.340.999,43	2.340.999,43	2.340.999,43	2.340.999,43	21.135.569,84
17540110	23.000,00				2.555,56	2.555,56	2.555,56	2.555,56	2.555,56	2.555,56	2.555,56	2.555,56	2.555,56	23.000,00
25000100	11.764,40				1.307,16	1.307,16	1.307,16	1.307,16	1.307,16	1.307,16	1.307,16	1.307,16	1.307,16	11.764,40
27000280	877.937,80			66.550,00	90.154,20	90.154,20	90.154,20	90.154,20	90.154,20	90.154,20	90.154,20	90.154,20	90.154,20	877.937,80

2902 - POLÍCIA MILITAR

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	83.453.271,20	305.260,05	6.448.439,63	6.816.435,36	7.764.792,91	7.764.792,91	7.764.792,91	7.764.792,91	7.764.792,91	7.764.792,91	7.764.792,91	7.764.792,91	7.764.792,91	83.453.271,20
27610156	75.050.840,00			75.050.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.050.840,00

2903 - CORPO BOMBEIROS MILITAR

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	5.049.976,50		298.631,51	381.882,86	485.495,79	485.495,79	485.495,79	485.495,79	485.495,79	485.495,79	485.495,79	485.495,79	485.495,79	5.049.976,50
17610156	1.480.853,00				164.539,22	164.539,22	164.539,22	164.539,22	164.539,22	164.539,22	164.539,22	164.539,22	164.539,22	1.480.853,00

2904 - POLÍCIA CIVIL

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	38.810.206,11	376.599,00	1.817.163,50	2.832.789,19	3.753.739,38	3.753.739,38	3.753.739,38	3.753.739,38	3.753.739,38	3.753.739,38	3.753.739,38	3.753.739,38	3.753.739,38	38.810.206,11
17610156	5.325.151,14	100.000,00	100.000,00	100.000,00	558.350,13	558.350,13	558.350,13	558.350,13	558.350,13	558.350,13	558.350,13	558.350,13	558.350,13	5.325.151,14
27060002	87.663,48				9.740,39	9.740,39	9.740,39	9.740,39	9.740,39	9.740,39	9.740,39	9.740,39	9.740,39	87.663,48

2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	242.595.358,37	215.310,34	28.958.169,06	23.333.955,67	21.254.213,70	21.104.213,70	21.104.213,70	21.104.213,70	21.104.213,70	21.104.213,70	21.104.213,70	21.104.213,70	21.104.213,70	242.595.358,37
17000280	1.481.000,00				164.555,56	164.555,56	164.555,56	164.555,56	164.555,56	164.555,56	164.555,56	164.555,56	164.555,56	1.481.000,00
17030282	426.000,00				47.333,33	47.333,33	47.333,33	47.333,33	47.333,33	47.333,33	47.333,33	47.333,33	47.333,33	426.000,00
17610156	8.240.000,00	828.929,50	898.812,97	971.273,82	615.664,86	615.664,86	615.664,86	615.664,86	615.664,86	615.664,86	615.664,86	615.664,86	615.664,86	8.240.000,00
27000280	277.808,93				30.867,66	30.867,66	30.867,66	30.867,66	30.867,66	30.867,66	30.867,66	30.867,66	30.867,66	277.808,93

2950 - FUNDO EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNESP

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17130000	26.845.743,59				2.982.860,40	2.982.860,40	2.982.860,40	2.982.860,40	2.982.860,40	2.982.860,40	2.982.860,40	2.982.860,40	2.982.860,40	26.845.743,59
17470224	257.000,00				28.555,56	28.555,56	28.555,56	28.555,56	28.555,56	28.555,56	28.555,56	28.555,56	28.555,56	257.000,00
17520125	1.151.322,68		1.151.322,68		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151.322,68
17530161	241.481.684,47	91.161,37	24.242.798,90	18.670.297,22	22.053.047,44	22.053.047,44	22.053.047,44	22.053.047,44	22.053.047,44	22.053.047,44	22.053.047,44	22.053.047,44	22.053.047,44	241.481.684,47
17590141	11.760.000,00		211.176,00	110.488,25	1.270.926,19	1.270.926,19	1.270.926,19	1.270.926,19	1.270.926,19	1.270.926,19	1.270.926,19	1.270.926,19	1.270.926,19	11.760.000,00
27130000	19.721.339,65		1.047.796,00	927.198,50	1.971.816,13	1.971.816,13	1.971.816,13	1.971.816,13	1.971.816,13	1.971.816,13	1.971.816,13	1.971.816,13	1.971.816,13	19.721.339,65

2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17120000	2.282.000,00				253.555,56	253.555,56	253.555,56	253.555,56	253.555,56	253.555,56	253.555,56	253.555,56	253.555,56	2.282.000,00
17470223	148.000,00				16.444,44	16.444,44	16.444,44	16.444,44	16.444,44	16.444,44	16.444,44	16.444,44	16.444,44	148.000,00
17470224	1.459.000,00				162.111,11	162.111,11	162.111,11	162.111,11	162.111,11	162.111,11	162.111,11	162.111,11	162.111,11	1.459.000,00
17590141	665.000,00		4.938,48	3.956,14	72.900,60	72.900,60	72.900,60	72.900,60	72.900,60	72.900,60	72.900,60	72.900,60	72.900,60	665.000,00
17990142	2.689.000,00			93.533,84	288.385,13	288.385,13	288.385,13	288.385,13	288.385,13	288.385,13	288.385,13	288.385,13	288.385,13	2.689.000,00

2952 - FUNDO EST.PROT.DEFESA CONSUMIDOR-FEDC

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17990142	5.744.925,77		259.638,87	310.046,03	575.026,76	575.026,76	575.026,76	575.026,76	575.026,76	575.026,76	575.026,76	575.026,76	575.026,76	5.744.925,77
27990142	482.501,52			482.501,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.501,52

2953 - FUNEBOM

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17030292	60.000,00				6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	60.000,00
17530161	20.351.400,00	24.108,15	1.321.608,45	1.622.255,10	1.931.492,03	1.931.492,03	1.931.492,03	1.931.492,03	1.931.492,03	1.931.492,03	1.931.492,03	1.931.492,03	1.931.492,03	20.351.400,00
17990142	126.000,00				14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	126.000,00
27030292	3.958.094,49				439.788,28	439.788,28	439.788,28	439.788,28	439.788,28	439.788,28	439.788,28	439.788,28	439.788,28	3.958.094,49
27990142	243.029,53				27.003,28	27.003,28	27.003,28	27.003,28	27.003,28	27.003,28	27.003,28	27.003,28	27.003,28	243.029,53

2954 - FUNDO DE REAP. E APERF. DA PM

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17530161	8.741.000,00		1.188,03	1.091,04	970.968,99	970.968,99	970.968,99	970.968,99	970.968,99	970.968,99	970.968,99	970.968,99	970.968,99	8.741.000,00

2955 - FUNDO DE COMB. LAVAG. E CAP.E ORG CRIMIN

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17530138	257.130,00	149,41	260,85	186,34	28.503,71	28.503,71	28.503,71	28.503,71	28.503,71	28.503,71	28.503,71	28.503,71	28.503,71	257.130,00

2961 - DETRAN

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15010220	3.378.517,26		1.643.998,15	167.184,04	174.148,34	174.148,34	174.148,34	174.148,34	174.148,34	174.148,34	174.148,34	174.148,34	174.148,34	3.378.517,26
17030292	7.082.558,80		152.299,29	286.955,93	738.144,84	738.144,84	738.144,84	738.144,84	738.144,84	738.144,84	738.144,84	738.144,84	738.144,84	7.082.558,80
17520125	22.237.255,65		2.934.970,64	1.325.714,98	1.997.396,67	1.997.396,67	1.997.396,67	1.997.396,67	1.997.396,67	1.997.396,67	1.997.396,67	1.997.396,67	1.997.396,67	22.237.255,65
17530161	196.085.319,00	1.147.199,27	8.329.586,69	15.279.828,08	19.036.522,77	19.036.522,77	19.036.522,77	19.036.522,77	19.036.522,77	19.036.522,77	19.036.522,77	19.036.522,77	19.036.522,77	196.085.319,00

3001 - GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	165.809.899,52	8.800,00	2.181.315,06	15.709.778,06	16.434.445,16	16.434.445,16	16.434.445,16	16.434.445,16	16.434.445,16	16.434.445,16	16.434.445,16	16.434.445,16	16.434.445,16	165.809.899,52
15010100	1.803.550,00		125.320,65	151.181,17	169.672,02	169.672,02	169.672,02	169.672,02	169.672,02	169.672,02	169.672,02	169.672,02	169.672,02	1.803.550,00
16650274	338.000,00				37.555,56	37.555,56	37.555,56	37.555,56	37.555,56	37.555,56	37.555,56	37.555,56	37.555,56	338.000,00
17610155	27.083.171,00	446.666,90	3.264.907,96	4.813.187,01	2.062.045,46	2.062.045,46	2.062.045,46	2.062.045,46	2.062.045,46	2.062.045,46	2.062.045,46	2.062.045,46	2.062.045,46	27.083.171,00
17610156	551.522.007,09	1.290.000,00	59.935.371,71	54.010.865,89	48.476.196,61	48.476.196,61	48.476.196,61	48.476.196,61	48.476.196,61	48.476.196,61	48.476.196,61	48.476.196,61	48.476.196,61	551.522.007,09
27610155	27.174.070,00				3.019.341,11	3.019.341,11	3.019.341,11	3.019.341,11	3.019.341,11	3.019.341,11	3.019.341,11	3.019.341,11	3.019.341,11	27.174.070,00

3051 - FEAS

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
16600234	1.074.877,22		2.549,70	27.442,00	116.098,39	116.098,39	116.098,39	116.098,39	116.098,39	116.098,39	116.098,39	116.098,39	116.098,39	1.074.877,22
17610156	1.000,00				111,11	111,11	111,11	111,11	111,11	111,11	111,11	111,11	111,11	1.000,00
27610156	31.290.511,00			30.297.425,74	110.342,81	110.342,81	110.342,81	110.342,81	110.342,81	110.342,81	110.342,81	110.342,81	110.342,81	31.290.511,00

3052 - FECAD

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17530138	32.000,00				3.555,56	3.555,56	3.555,56	3.555,56	3.555,56	3.555,56	3.555,56	3.555,56	3.555,56	32.000,00
17590141	22.000,00		513,96	1.318,64	2.240,82	2.240,82	2.240,82	2.240,82	2.240,82	2.240,82	2.240,82	2.240,82	2.240,82	22.000,00
17610156	27.377.776,72	922.166,27	3.445.609,63	3.272.809,15	2.193.021,30	2.193.021,30	2.193.021,30	2.193.021,30	2.193.021,30	2.193.021,30	2.193.021,30	2.193.021,30	2.193.021,30	27.377.776,72

3055 - FUNDO EST. DA PESSOA IDOSA

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17610156	20.000,00				2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	2.222,22	20.000,00
27590141	253,12				28,12	28,12	28,12	28,12	28,12	28,12	28,12	28,12	28,12	253,12

3101 - GAB. SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV.

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	81.053.570,52	176.539,83	11.814.227,69	438.922,74	7.624.875,58	7.624.875,58	7.624.875,58	7.624.875,58	7.624.875,58	7.624.875,58	7.624.875,58	7.624.875,58	7.624.875,58	81.053.570,52
15690115	1.126.000,00				125.111,11	125.111,11	125.111,11	125.111,11	125.111,11	125.111,11	125.111,11	125.111,11	125.111,11	1.126.000,00
17000280	234.000,00				26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	234.000,00
17610156	35.234.672,48		3.131.120,00	604.656,94	3.499.877,28	3.499.877,28	3.499.877,28	3.499.877,28	3.499.877,28	3.499.877,28	3.499.877,28	3.499.877,28	3.499.877,28	35.234.672,48
25000100	383.418,61			383.418,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.418,61
25010100	62.565,99			62.565,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.565,99
25690115	367.500,00	48.566,50	49.766,66	48.700,00	24.496,32	24.496,32	24.496,32	24.496,32	24.496,32	24.496,32	24.496,32	24.496,32	24.496,32	367.500,00
27000280	1.839.585,74			1.839.585,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.839.585,74
27060001	190.850,00				21.205,56	21.205,56	21.205,56	21.205,56	21.205,56	21.205,56	21.205,56	21.205,56	21.205,56	190.850,00
27060002	279.467,00				31.051,89	31.051,89	31.051,89	31.051,89	31.051,89	31.051,89	31.051,89	31.051,89	31.051,89	279.467,00

3161 - FAPEG

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	90.120.597,12	1.686.611,63	2.026.595,10	2.553.587,22	9.317.089,24	9.317.089,24	9.317.089,24	9.317.089,24	9.317.089,24	9.317.089,24	9.317.089,24	9.317.089,24	9.317.089,24	90.120.597,12
15010100	315.000,00	57.230,00	95,00	27.930,61	25.527,15	25.527,15	25.527,15	25.527,15	25.527,15	25.527,15	25.527,15	25.527,15	25.527,15	315.000,00
17000290	6.622.712,54			2.164,40	735.616,46	735.616,46	735.616,46	735.616,46	735.616,46	735.616,46	735.616,46	735.616,46	735.616,46	6.622.712,54
17030292	712.000,00			108.151,88	67.094,24	67.094,24	67.094,24	67.094,24	67.094,24	67.094,24	67.094,24	67.094,24	67.094,24	712.000,00
25000100	5.072.200,00		56.600,00	24.400,00	554.577,78	554.577,78	554.577,78	554.577,78	554.577,78	554.577,78	554.577,78	554.577,78	554.577,78	5.072.200,00
27000290	2.466.753,80			58.900,00	267.539,31	267.539,31	267.539,31	267.539,31	267.539,31	267.539,31	267.539,31	267.539,31	267.539,31	2.466.753,80
27030292	259.587,39			52.776,63	22.978,97	22.978,97	22.978,97	22.978,97	22.978,97	22.978,97	22.978,97	22.978,97	22.978,97	259.587,39

3190 - IQUEGO

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	15.103.093,96	2.895.522,88	1.760.111,79	1.491.582,44	995.097,43	995.097,43	995.097,43	995.097,43	995.097,43	995.097,43	995.097,43	995.097,43	995.097,43	15.103.093,96
15010220	3.957.000,00		117.763,28	31.948,36	423.032,04	423.032,04	423.032,04	423.032,04	423.032,04	423.032,04	423.032,04	423.032,04	423.032,04	3.957.000,00
17990164	2.128.000,00				236.444,44	236.444,44	236.444,44	236.444,44	236.444,44	236.444,44	236.444,44	236.444,44	236.444,44	2.128.000,00

3201 - GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	5.313.393,63	41.098,18	379.521,21	471.778,79	491.221,72	491.221,72	491.221,72	491.221,72	491.221,72	491.221,72	491.221,72	491.221,72	491.221,72	5.313.393,63
17000280	3.357.200,45			73.200,45	364.888,89	364.888,89	364.888,89	364.888,89	364.888,89	364.888,89	364.888,89	364.888,89	364.888,89	3.357.200,45
17610156	39.851.700,00				4.427.966,67	4.427.966,67	4.427.966,67	4.427.966,67	4.427.966,67	4.427.966,67	4.427.966,67	4.427.966,67	4.427.966,67	39.851.700,00
25000100	21.973,85			21.973,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.973,85
27000280	1.121.491,40		229.540,19	891.951,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121.491,40
27610156	10.000.000,00			7.670.957,00	258.782,56	258.782,56	258.782,56	258.782,56	258.782,56	258.782,56	258.782,56	258.782,56	258.782,56	10.000.000,00

3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total

15000100	4.517.474,37	149.213,51	344.923,81	238.344,89	420.554,68	420.554,68	420.554,68	420.554,68	420.554,68	420.554,68	420.554,68	420.554,68	420.554,68	4.517.474,37
15010220	184.000,00				20.444,44	20.444,44	20.444,44	20.444,44	20.444,44	20.444,44	20.444,44	20.444,44	20.444,44	184.000,00
17530161	13.512.958,00	504.339,16	1.160.712,08	1.756.622,14	1.121.253,85	1.121.253,85	1.121.253,85	1.121.253,85	1.121.253,85	1.121.253,85	1.121.253,85	1.121.253,85	1.121.253,85	13.512.958,00
17990142	8.072.000,00		395.380,25	201.861,17	830.528,73	830.528,73	830.528,73	830.528,73	830.528,73	830.528,73	830.528,73	830.528,73	830.528,73	8.072.000,00

3262 - EMATER

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	4.337.361,44	104.798,33	417.208,83	231.030,68	398.258,18	398.258,18	398.258,18	398.258,18	398.258,18	398.258,18	398.258,18	398.258,18	398.258,18	4.337.361,44
15010220	970.256,54	1.938,61	7.655,23	84.971,07	97.299,07	97.299,07	97.299,07	97.299,07	97.299,07	97.299,07	97.299,07	97.299,07	97.299,07	970.256,54
17000290	877.000,00				97.444,44	97.444,44	97.444,44	97.444,44	97.444,44	97.444,44	97.444,44	97.444,44	97.444,44	877.000,00
17020291	6.643.000,00	30,44	0,00	527.603,33	679.485,14	679.485,14	679.485,14	679.485,14	679.485,14	679.485,14	679.485,14	679.485,14	679.485,14	6.643.000,00
17030292	842.000,00				93.555,56	93.555,56	93.555,56	93.555,56	93.555,56	93.555,56	93.555,56	93.555,56	93.555,56	842.000,00
27020291	5.467.656,60				607.517,40	607.517,40	607.517,40	607.517,40	607.517,40	607.517,40	607.517,40	607.517,40	607.517,40	5.467.656,60

3301 - GAB. SEC. DE INDUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	2.797.159,60	18.663,33	21.386,31	1.187.447,55	174.406,93	174.406,93	174.406,93	174.406,93	174.406,93	174.406,93	174.406,93	174.406,93	174.406,93	2.797.159,60
15010129	2.569.900,00				285.544,44	285.544,44	285.544,44	285.544,44	285.544,44	285.544,44	285.544,44	285.544,44	285.544,44	2.569.900,00
17610156	9.835.445,51				1.092.827,28	1.092.827,28	1.092.827,28	1.092.827,28	1.092.827,28	1.092.827,28	1.092.827,28	1.092.827,28	1.092.827,28	9.835.445,51

3350 - FUNDO PART.Á INDUSTRIALIZACÃO-FOMENTAR

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17530139	75.000,00		3.397,20	3.424,32	7.575,39	7.575,39	7.575,39	7.575,39	7.575,39	7.575,39	7.575,39	7.575,39	7.575,39	75.000,00
17590141	2.679.472,38	1.910,10	55.361,56	36.109,04	287.343,52	287.343,52	287.343,52	287.343,52	287.343,52	287.343,52	287.343,52	287.343,52	287.343,52	2.679.472,38

3351 - FUNPRODUZIR

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17530161	19.474.198,35	81.880,95	185.106,52	590.421,77	2.068.532,12	2.068.532,12	2.068.532,12	2.068.532,12	2.068.532,12	2.068.532,12	2.068.532,12	2.068.532,12	2.068.532,12	19.474.198,35
17590141	277.000,00		11.264,78	34.147,80	25.731,94	25.731,94	25.731,94	25.731,94	25.731,94	25.731,94	25.731,94	25.731,94	25.731,94	277.000,00

3362 - JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIAS-JUCEG

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17530161	11.987.015,55	50.658,43	246.581,85	578.785,88	1.234.554,38	1.234.554,38	1.234.554,38	1.234.554,38	1.234.554,38	1.234.554,38	1.234.554,38	1.234.554,38	1.234.554,38	11.987.015,55

4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	368.021.123,40	14.460.394,40	37.340.763,64	36.491.284,21	31.080.964,57	31.080.964,57	31.080.964,57	31.080.964,57	31.080.964,57	31.080.964,57	31.080.964,57	31.080.964,57	31.080.964,57	368.021.123,40
25000100	13.869.464,77				1.541.051,64	1.541.051,64	1.541.051,64	1.541.051,64	1.541.051,64	1.541.051,64	1.541.051,64	1.541.051,64	1.541.051,64	13.869.464,77
25010100	110.925,43				12.325,05	12.325,05	12.325,05	12.325,05	12.325,05	12.325,05	12.325,05	12.325,05	12.325,05	110.925,43

4062 - UEG

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	81.741.815,95	634.609,30	3.975.971,78	5.321.652,63	7.978.842,47	7.978.842,47	7.978.842,47	7.978.842,47	7.978.842,47	7.978.842,47	7.978.842,47	7.978.842,47	7.978.842,47	81.741.815,95
15010100	1.021.000,00		1.093,00	30.475,38	109.936,85	109.936,85	109.936,85	109.936,85	109.936,85	109.936,85	109.936,85	109.936,85	109.936,85	1.021.000,00
15010129	92.000,00				10.222,22	10.222,22	10.222,22	10.222,22	10.222,22	10.222,22	10.222,22	10.222,22	10.222,22	92.000,00
15010220	283.439,82				31.493,31	31.493,31	31.493,31	31.493,31	31.493,31	31.493,31	31.493,31	31.493,31	31.493,31	283.439,82
17000290	2.131.767,97			880.472,75	139.032,80	139.032,80	139.032,80	139.032,80	139.032,80	139.032,80	139.032,80	139.032,80	139.032,80	2.131.767,97
17030292	1.284.000,00			116.922,19	129.675,31	129.675,31	129.675,31	129.675,31	129.675,31	129.675,31	129.675,31	129.675,31	129.675,31	1.284.000,00
17060002	138.000,00				15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	138.000,00
25010220	192.705,76			289,75	21.379,56	21.379,56	21.379,56	21.379,56	21.379,56	21.379,56	21.379,56	21.379,56	21.379,56	192.705,76
27000290	307.676,09			21.660,01	31.779,56	31.779,56	31.779,56	31.779,56	31.779,56	31.779,56	31.779,56	31.779,56	31.779,56	307.676,09
27030292	745.614,81			9.820,00	81.754,98	81.754,98	81.754,98	81.754,98	81.754,98	81.754,98	81.754,98	81.754,98	81.754,98	745.614,81
27060002	1.495.000,00				166.111,11	166.111,11	166.111,11	166.111,11	166.111,11	166.111,11	166.111,11	166.111,11	166.111,11	1.495.000,00

4091 - GOIASTELECOM

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	2.390.074,40	101.143,73	204.120,34	217.577,55	207.470,31	207.470,31	207.470,31	207.470,31	207.470,31	207.470,31	207.470,31	207.470,31	207.470,31	2.390.074,40
15010220	3.025.000,00	341.934,47	708.289,39	732.009,43	138.085,19	138.085,19	138.085,19	138.085,19	138.085,19	138.085,19	138.085,19	138.085,19	138.085,19	3.025.000,00
25010220	3.068.638,59				340.959,84	340.959,84	340.959,84	340.959,84	340.959,84	340.959,84	340.959,84	340.959,84	340.959,84	3.068.638,59

4093 - METROBUS

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	15.636.309,91	738.563,17	1.543.908,43	2.071.136,25	1.253.633,56	1.253.633,56	1.253.633,56	1.253.633,56	1.253.633,56	1.253.633,56	1.253.633,56	1.253.633,56	1.253.633,56	15.636.309,91
15010129	94.000,00				10.444,44	10.444,44	10.444,44	10.444,44	10.444,44	10.444,44	10.444,44	10.444,44	10.444,44	94.000,00
15010220	30.388.632,89	108.947,32	999.147,88	2.137.593,55	3.015.882,68	3.015.882,68	3.015.882,68	3.015.882,68	3.015.882,68	3.015.882,68	3.015.882,68	3.015.882,68	3.015.882,68	30.388.632,89

4201 - GAB. SEC. DE ESTADO DA RETOMADA

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	124.711.218,35	2.703.710,01	8.540.958,45	8.168.998,58	11.699.727,92	11.699.727,92	11.699.727,92	11.699.727,92	11.699.727,92	11.699.727,92	11.699.727,92	11.699.727,92	11.699.727,92	124.711.218,35
17610156	17.530.756,00				1.947.861,78	1.947.861,78	1.947.861,78	1.947.861,78	1.947.861,78	1.947.861,78	1.947.861,78	1.947.861,78	1.947.861,78	17.530.756,00
17990164	3.266.118,08		366.184,18	305.123,22	288.312,30	288.312,30	288.312,30	288.312,30	288.312,30	288.312,30	288.312,30	288.312,30	288.312,30	3.266.118,08

4250 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17140236	96.400,00				10.711,11	10.711,11	10.711,11	10.711,11	10.711,11	10.711,11	10.711,11	10.711,11	10.711,11	96.400,00
25000100	5.000,00		522,21	452,02	447,31	447,31	447,31	447,31	447,31	447,31	447,31	447,31	447,31	5.000,00
27140236	32.000,00		4.502,55	4.502,55	2.554,99	2.554,99	2.554,99	2.554,99	2.554,99	2.554,99	2.554,99	2.554,99	2.554,99	32.000,00

4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	18.801.593,00	74.816,62	1.449.610,00	8.809.768,14	940.822,03	940.822,03	940.822,03	940.822,03	940.822,03	940.822,03	940.822,03	940.822,03	940.822,03	18.801.593,00
17000290	99.000,00				11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	99.000,00
17060001	83.000,00				9.222,22	9.222,22	9.222,22	9.222,22	9.222,22	9.222,22	9.222,22	9.222,22	9.222,22	83.000,00
17990164	1.088.259,24		2.302,08	38.940,75	116.335,16	116.335,16	116.335,16	116.335,16	116.335,16	116.335,16	116.335,16	116.335,16	116.335,16	1.088.259,24

4301 - GAB. DA SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	25.115.150,23	64.015,31	388.609,79	451.126,95	2.690.155,35	2.690.155,35	2.690.155,35	2.690.155,35	2.690.155,35	2.690.155,35	2.690.155,35	2.690.155,35	2.690.155,35	25.115.150,23
17000280	229.000,00				25.444,44	25.444,44	25.444,44	25.444,44	25.444,44	25.444,44	25.444,44	25.444,44	25.444,44	229.000,00
17060001	226.000,00				25.111,11	25.111,11	25.111,11	25.111,11	25.111,11	25.111,11	25.111,11	25.111,11	25.111,11	226.000,00
17060002	268.000,00				29.777,78	29.777,78	29.777,78	29.777,78	29.777,78	29.777,78	29.777,78	29.777,78	29.777,78	268.000,00
17610156	14.299.775,38				1.588.863,93	1.588.863,93	1.588.863,93	1.588.863,93	1.588.863,93	1.588.863,93	1.588.863,93	1.588.863,93	1.588.863,93	14.299.775,38

4350 - FUNDEINFRA

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17992167	669.451.607,41	22.315,21	2.958.758,56	342.435,29	74.014.233,15	74.014.233,15	74.014.233,15	74.014.233,15	74.014.233,15	74.014.233,15	74.014.233,15	74.014.233,15	74.014.233,15	669.451.607,41
27992167	698.897.777,79				77.655.308,64	77.655.308,64	77.655.308,64	77.655.308,64	77.655.308,64	77.655.308,64	77.655.308,64	77.655.308,64	77.655.308,64	698.897.777,79

4361 - GOINFRA

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	379.538.716,48	1.187.255,10	7.824.626,80	21.743.497,65	38.753.704,10	38.753.704,10	38.753.704,10	38.753.704,10	38.753.704,10	38.753.704,10	38.753.704,10	38.753.704,10	38.753.704,10	379.538.716,48
15010100	549.396.999,25	3.987.344,08	12.766.168,79	62.110.630,00	52.281.428,49	52.281.428,49	52.281.428,49	52.281.428,49	52.281.428,49	52.281.428,49	52.281.428,49	52.281.428,49	52.281.428,49	549.396.999,25
15010129	9.559.882,56	3.500,00	13.544,00	24.177,00	1.057.629,06	1.057.629,06	1.057.629,06	1.057.629,06	1.057.629,06	1.057.629,06	1.057.629,06	1.057.629,06	1.057.629,06	9.559.882,56
15010220	16.097.000,00			328.446,47	1.752.061,50	1.752.061,50	1.752.061,50	1.752.061,50	1.752.061,50	1.752.061,50	1.752.061,50	1.752.061,50	1.752.061,50	16.097.000,00
17000290	3.169.000,00				352.111,11	352.111,11	352.111,11	352.111,11	352.111,11	352.111,11	352.111,11	352.111,11	352.111,11	3.169.000,00
17040118	33.070.788,80				3.674.532,09	3.674.532,09	3.674.532,09	3.674.532,09	3.674.532,09	3.674.532,09	3.674.532,09	3.674.532,09	3.674.532,09	33.070.788,80
17520125	150.353.000,00	1.034.492,90	2.936.794,34	12.143.906,10	14.915.311,85	14.915.311,85	14.915.311,85	14.915.311,85	14.915.311,85	14.915.311,85	14.915.311,85	14.915.311,85	14.915.311,85	150.353.000,00
17530161	14.528.000,00	171.837,79	432.532,39	288.499,28	1.515.014,50	1.515.014,50	1.515.014,50	1.515.014,50	1.515.014,50	1.515.014,50	1.515.014,50	1.515.014,50	1.515.014,50	14.528.000,00
17550124	25.153.000,00				2.794.777,78	2.794.777,78	2.794.777,78	2.794.777,78	2.794.777,78	2.794.777,78	2.794.777,78	2.794.777,78	2.794.777,78	25.153.000,00
17610156	60.068.601,00		4.665.307,09	3.343.164,75	5.784.458,80	5.784.458,80	5.784.458,80	5.784.458,80	5.784.458,80	5.784.458,80	5.784.458,80	5.784.458,80	5.784.458,80	60.068.601,00
25000100	2.183.087,96				242.565,33	242.565,33	242.565,33	242.565,33	242.565,33	242.565,33	242.565,33	242.565,33	242.565,33	2.183.087,96
27000290	772.607,39			772.607,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.607,39

4362 - AGEHAB

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	25.466.563,58	103.452,58	606.317,15	2.106.747,44	2.516.671,82	2.516.671,82	2.516.671,82	2.516.671,82	2.516.671,82	2.516.671,82	2.516.671,82	2.516.671,82	2.516.671,82	25.466.563,58
15010220	1.946.792,37	280,00	103.003,72	41.093,93	200.268,30	200.268,30	200.268,30	200.268,30	200.268,30	200.268,30	200.268,30	200.268,30	200.268,30	1.946.792,37
17000290	517.000,00		1.773,63	8.052,58	56.352,64	56.352,64	56.352,64	56.352,64	56.352,64	56.352,64	56.352,64	56.352,64	56.352,64	517.000,00
17560227	930.000,00				103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	930.000,00
17610156	239.500.000,00	7.415.944,32	14.789.647,84	18.839.168,41	22.050.582,16	22.050.582,16	22.050.582,16	22.050.582,16	22.050.582,16	22.050.582,16	22.050.582,16	22.050.582,16	22.050.582,16	239.500.000,00

4380 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17500117	45.150.747,39				5.016.749,71	5.016.749,71	5.016.749,71	5.016.749,71	5.016.749,71	5.016.749,71	5.016.749,71	5.016.749,71	5.016.749,71	45.150.747,39
17520125	78.876.000,00				8.764.000,00	8.764.000,00	8.764.000,00	8.764.000,00	8.764.000,00	8.764.000,00	8.764.000,00	8.764.000,00	8.764.000,00	78.876.000,00
17530161	544.304.000,00	25,38	5.732.291,04	53.907.759,69	53.851.547,10	53.851.547,10	53.851.547,10	53.851.547,10	53.851.547,10	53.851.547,10	53.851.547,10	53.851.547,10	53.851.547,10	544.304.000,00
17590141	26.203.000,00				2.911.444,44	2.911.444,44	2.911.444,44	2.911.444,44	2.911.444,44	2.911.444,44	2.911.444,44	2.911.444,44	2.911.444,44	26.203.000,00

4401 - GAB SEC. DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

Fonte	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000100	3.009.375,40	49,24	110.865,22	455.820,77	271.404,46	271.404,46	271.404,46	271.404,46	271.404,46	271.404,46	271.404,46	271.404,46	271.404,46	3.009.375,40

TOTAIS														
	Limite de Pagamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	18.049.593.683,74	491.606.180,56	1.104.459.483,76	1.496.956.367,34	1.661.974.628,01	1.661.824.628,01	1.661.824.628,01	1.661.824.628,01	1.661.824.628,01	1.661.824.628,01	1.661.824.628,01	1.661.824.628,01	1.661.824.628,01	18.049.593.683,74

(NR)

ANEXO IV
(Alteração do Decreto nº 10.860, de 29 de janeiro de 2026)

"ANEXO IV
QUADRO DE COTAS TRIMESTRAIS DA DESPESA

1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	558.061,40	46.596,28	170.488,37	170.488,37	170.488,37	558.061,40

1201 - GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	55.030.721,95	6.119.966,94	16.303.585,00	16.303.585,00	16.303.585,00	55.030.721,95
27030282	204.580,00		68.193,33	68.193,33	68.193,33	204.580,00

1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	17.473.202,15	8.261.736,51	3.070.488,55	3.070.488,55	3.070.488,55	17.473.202,15
15010129	145.000,00		48.333,33	48.333,33	48.333,33	145.000,00
15010220	7.461.893,67	99.872,69	2.454.006,99	2.454.006,99	2.454.006,99	7.461.893,67
17060002	114.000,00		38.000,00	38.000,00	38.000,00	114.000,00

1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	1.812.861,10	224.658,39	529.400,90	529.400,90	529.400,90	1.812.861,10

1401 - GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	3.438.676,58	658.414,09	926.754,16	926.754,16	926.754,16	3.438.676,58

1451 - FUNPROGE

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
17530138	29.726.814,38	4.552.896,34	8.391.306,01	8.391.306,01	8.391.306,01	29.726.814,38

1501 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	7.117.848,49	315.129,62	2.267.572,96	2.267.572,96	2.267.572,96	7.117.848,49

1601 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	56.026.588,93	11.928.803,08	14.699.261,95	14.699.261,95	14.699.261,95	56.026.588,93

1701 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	203.614.543,00	28.010.811,16	58.534.577,28	58.534.577,28	58.534.577,28	203.614.543,00
15010100	1,02		0,34	0,34	0,34	1,02
17540111	96.051.000,00		32.017.000,00	32.017.000,00	32.017.000,00	96.051.000,00

1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	374.782.164,08	74.540.923,67	100.080.413,47	100.080.413,47	100.080.413,47	374.782.164,08
15010100	200.000,00		66.666,67	66.666,67	66.666,67	200.000,00
17040118	327.211,20	88.473,70	79.579,17	79.579,17	79.579,17	327.211,20
17080000	328.405,55	78.082,26	83.441,10	83.441,10	83.441,10	328.405,55
17090000	586.530,26	158.802,11	142.576,05	142.576,05	142.576,05	586.530,26
17500117	579.252,61	105.248,68	158.001,31	158.001,31	158.001,31	579.252,61
17610155	2.800.000,00	392.435,59	802.521,47	802.521,47	802.521,47	2.800.000,00
17610156	17.800.000,00	2.248.700,20	5.183.766,60	5.183.766,60	5.183.766,60	17.800.000,00

1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	1.143.921.591,88	220.311.362,53	307.870.076,45	307.870.076,45	307.870.076,45	1.143.921.591,88
15010100	793.164.612,28	114.847.106,08	226.105.835,40	226.105.835,40	226.105.835,40	793.164.612,28
17610155	600.000,00	728,22	199.757,26	199.757,26	199.757,26	600.000,00
17610156	4.000.008,00	38.075,80	1.320.644,07	1.320.644,07	1.320.644,07	4.000.008,00
18040001	4.188.000,00		1.396.000,00	1.396.000,00	1.396.000,00	4.188.000,00

1752 - FUNDO DE APORTE À CELG D. S.A - FUNAC

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	40.000,00		13.333,33	13.333,33	13.333,33	40.000,00
25000100	5.000.000,00	155.041,52	1.614.986,16	1.614.986,16	1.614.986,16	5.000.000,00

1801 - GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	44.675.374,21	4.443.920,76	13.410.484,48	13.410.484,48	13.410.484,48	44.675.374,21
15010100	16.592.974,00	1.760.669,79	4.944.101,40	4.944.101,40	4.944.101,40	16.592.974,00
15010129	1.479.000,00		493.000,00	493.000,00	493.000,00	1.479.000,00
17990142	11.444.000,00		3.814.666,67	3.814.666,67	3.814.666,67	11.444.000,00

1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	191.846.900,65	44.664.342,37	49.060.852,76	49.060.852,76	49.060.852,76	191.846.900,65
17610155	185.715.429,00	29.495.377,00	52.073.350,67	52.073.350,67	52.073.350,67	185.715.429,00
17610156	177.594.896,28	45.903.502,00	43.897.131,43	43.897.131,43	43.897.131,43	177.594.896,28

1862 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
18020330	22.461.364,80	3.180.540,15	6.426.941,55	6.426.941,55	6.426.941,55	22.461.364,80

1863 - AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	50.000,00	1.475,74	16.174,75	16.174,75	16.174,75	50.000,00
15010220	4.912.153,37	525.048,03	1.462.368,45	1.462.368,45	1.462.368,45	4.912.153,37
17000290	1.419.000,00	220.688,85	399.437,05	399.437,05	399.437,05	1.419.000,00
17530162	522.000,00	31.883,68	163.372,11	163.372,11	163.372,11	522.000,00

1880 - FUNDO FINANC. REG. PROP. PREVID. SERVIDO

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	10.000,00		3.333,33	3.333,33	3.333,33	10.000,00
18010300	5.009.999,97	1.540.839,94	1.156.386,68	1.156.386,68	1.156.386,68	5.009.999,97

1881 - FUNDO FINANCEIRO DOS MILITARES

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	10.000,00		3.333,33	3.333,33	3.333,33	10.000,00
18030360	10.000,00		3.333,33	3.333,33	3.333,33	10.000,00

1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	279.101.669,50	49.037.296,77	76.688.124,24	76.688.124,24	76.688.124,24	279.101.669,50

1950 - FUNDO ESP. PAG. ADVOG. DATIVOS/S. A. J.

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
17530138	21.723.094,91	4.687.199,60	5.678.631,77	5.678.631,77	5.678.631,77	21.723.094,91

2101 - GAB. SEC. EST. MEIO AMB. E DESENV. SUST.

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	3.586.526,05	590.914,28	998.537,26	998.537,26	998.537,26	3.586.526,05
15010100	58.000,00		19.333,33	19.333,33	19.333,33	58.000,00
17000280	290.400,00		96.800,00	96.800,00	96.800,00	290.400,00
27000280	1.032.000,00	191.484,73	280.171,76	280.171,76	280.171,76	1.032.000,00

2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
17530162	12.839.884,72	317.001,12	4.174.294,53	4.174.294,53	4.174.294,53	12.839.884,72
17590001	68.996.165,27	4.401.713,48	21.531.483,93	21.531.483,93	21.531.483,93	68.996.165,27
17990142	320.000,00		106.666,67	106.666,67	106.666,67	320.000,00
27530162	13.290.444,83	2.769.563,00	3.506.960,61	3.506.960,61	3.506.960,61	13.290.444,83

2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	873.552.843,05	153.713.290,04	239.946.517,67	239.946.517,67	239.946.517,67	873.552.843,05
15010100	5.234.000,00	216.988,01	1.672.337,33	1.672.337,33	1.672.337,33	5.234.000,00
15400108	421.863.656,69	86.168.352,43	111.898.434,75	111.898.434,75	111.898.434,75	421.863.656,69
15430108	176.358.000,00	12.788.023,59	54.523.325,47	54.523.325,47	54.523.325,47	176.358.000,00

15500116	225.668.104,36	98.276.188,09	42.463.972,09	42.463.972,09	42.463.972,09	225.668.104,36
15520109	80.998.000,00	1.118.381,81	26.626.539,40	26.626.539,40	26.626.539,40	80.998.000,00
15690115	1.960.000,00	30.500,00	643.166,67	643.166,67	643.166,67	1.960.000,00
15700260	30.844.000,00	53.390,00	10.263.536,67	10.263.536,67	10.263.536,67	30.844.000,00
17610155	6.646.400,00		2.215.466,67	2.215.466,67	2.215.466,67	6.646.400,00
17610156	116.452.747,89	60.365.063,76	18.695.894,71	18.695.894,71	18.695.894,71	116.452.747,89
17990164	1.704.000,00	200.000,00	501.333,33	501.333,33	501.333,33	1.704.000,00
25460001	23.124.455,16	369.571,88	7.584.961,09	7.584.961,09	7.584.961,09	23.124.455,16
25500116	78.952.473,20	12.532.412,03	22.140.020,39	22.140.020,39	22.140.020,39	78.952.473,20
25520109	16.897.837,22	16.887.837,22	3.333,33	3.333,33	3.333,33	16.897.837,22
25690115	593.670,58	114.311,50	159.786,36	159.786,36	159.786,36	593.670,58
25700260	26.107.590,98	849.513,78	8.419.359,07	8.419.359,07	8.419.359,07	26.107.590,98
27610156	156.883.545,46		52.294.515,15	52.294.515,15	52.294.515,15	156.883.545,46

2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	37.796.718,14	9.059.079,40	9.579.212,91	9.579.212,91	9.579.212,91	37.796.718,14
17000280	23.917.141,09		7.972.380,36	7.972.380,36	7.972.380,36	23.917.141,09
17190001	27.795,35		9.265,12	9.265,12	9.265,12	27.795,35
27190001	39.083.651,85	1.961.714,95	12.373.978,97	12.373.978,97	12.373.978,97	39.083.651,85
27610156	5.890.000,00	5.889.975,72	8,09	8,09	8,09	5.890.000,00

2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
17530161	737.789,51		245.929,84	245.929,84	245.929,84	737.789,51
17590141	483.884,19	28.954,03	151.643,39	151.643,39	151.643,39	483.884,19
17990164	10.815.968,92	749.755,20	3.355.404,57	3.355.404,57	3.355.404,57	10.815.968,92

2601 - GAB. SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	71.567.098,97	32.889.723,08	12.892.458,63	12.892.458,63	12.892.458,63	71.567.098,97
17000280	1.861.000,00		620.333,33	620.333,33	620.333,33	1.861.000,00
17470132	12.795.000,00	3.547.965,22	3.082.344,93	3.082.344,93	3.082.344,93	12.795.000,00
17610156	14.052.663,02	1.815.914,65	4.078.916,12	4.078.916,12	4.078.916,12	14.052.663,02
17990164	6.572.000,00	342.037,08	2.076.654,31	2.076.654,31	2.076.654,31	6.572.000,00

2801 - GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	2.228.063,08	356.907,15	623.718,64	623.718,64	623.718,64	2.228.063,08
16000232	693.000,00		231.000,00	231.000,00	231.000,00	693.000,00
26000232	753.366,61	34.500,00	239.622,20	239.622,20	239.622,20	753.366,61

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	3.925.320.346,04	935.464.893,73	996.618.484,10	996.618.484,10	996.618.484,10	3.925.320.346,04
16000002	40.572.000,00		13.524.000,00	13.524.000,00	13.524.000,00	40.572.000,00
16000003	34.218.000,00		11.406.000,00	11.406.000,00	11.406.000,00	34.218.000,00
16000004	2.705.000,00		901.666,67	901.666,67	901.666,67	2.705.000,00
16000232	736.708.002,12	87.685.928,84	216.340.691,09	216.340.691,09	216.340.691,09	736.708.002,12
16010233	12.421.000,00		4.140.333,33	4.140.333,33	4.140.333,33	12.421.000,00
16050001	63.687.000,00	10.221.379,64	17.821.873,45	17.821.873,45	17.821.873,45	63.687.000,00
17530162	5.513.000,00	366.077,82	1.715.640,73	1.715.640,73	1.715.640,73	5.513.000,00
17590141	9.206.000,00		3.068.666,67	3.068.666,67	3.068.666,67	9.206.000,00
17610156	10.296.000,00		3.432.000,00	3.432.000,00	3.432.000,00	10.296.000,00
17990142	5.157.000,00		1.719.000,00	1.719.000,00	1.719.000,00	5.157.000,00
26000002	1.000.000,00	500.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	1.000.000,00
26000232	143.852.325,08	25.724.238,79	39.376.028,76	39.376.028,76	39.376.028,76	143.852.325,08
26010233	5.033.307,46		1.677.769,15	1.677.769,15	1.677.769,15	5.033.307,46
26050001	8.733.876,97	5.037.589,02	1.232.095,98	1.232.095,98	1.232.095,98	8.733.876,97
26360272	5.230,00		1.743,33	1.743,33	1.743,33	5.230,00
27590141	31.041.467,15		10.347.155,72	10.347.155,72	10.347.155,72	31.041.467,15

2901 - GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	11.322.853,48	2.565.540,17	2.919.104,44	2.919.104,44	2.919.104,44	11.322.853,48
15010100	30.171.384,91	11.977.119,48	6.064.755,14	6.064.755,14	6.064.755,14	30.171.384,91
17000280	21.135.569,84	66.575,00	7.022.998,28	7.022.998,28	7.022.998,28	21.135.569,84
17540110	23.000,00		7.666,67	7.666,67	7.666,67	23.000,00
25000100	11.764,40		3.921,47	3.921,47	3.921,47	11.764,40
27000280	877.937,80	66.550,00	270.462,60	270.462,60	270.462,60	877.937,80

2902 - POLÍCIA MILITAR

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	83.453.271,20	13.570.135,04	23.294.378,72	23.294.378,72	23.294.378,72	83.453.271,20
27610156	75.050.840,00	75.050.840,00	0,00	0,00	0,00	75.050.840,00

2903 - CORPO BOMBEIROS MILITAR

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	5.049.976,50	680.514,37	1.456.487,38	1.456.487,38	1.456.487,38	5.049.976,50
17610156	1.480.853,00		493.617,67	493.617,67	493.617,67	1.480.853,00

2904 - POLÍCIA CIVIL

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	38.810.206,11	5.026.551,69	11.261.218,14	11.261.218,14	11.261.218,14	38.810.206,11
17610156	5.325.151,14	300.000,00	1.675.050,38	1.675.050,38	1.675.050,38	5.325.151,14
27060002	87.663,48		29.221,16	29.221,16	29.221,16	87.663,48

2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	242.595.358,37	52.507.435,07	63.462.641,10	63.312.641,10	63.312.641,10	242.595.358,37
17000280	1.481.000,00		493.666,67	493.666,67	493.666,67	1.481.000,00
17030282	426.000,00		142.000,00	142.000,00	142.000,00	426.000,00
17610156	8.240.000,00	2.699.016,29	1.846.994,57	1.846.994,57	1.846.994,57	8.240.000,00
27000280	277.808,93		92.602,98	92.602,98	92.602,98	277.808,93

2950 - FUNDO EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNESP

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
17130000	26.845.743,59		8.948.581,20	8.948.581,20	8.948.581,20	26.845.743,59
17470224	257.000,00		85.666,67	85.666,67	85.666,67	257.000,00
17520125	1.151.322,68	1.151.322,68	0,00	0,00	0,00	1.151.322,68
17530161	241.481.684,47	43.004.257,49	66.159.142,33	66.159.142,33	66.159.142,33	241.481.684,47
17590141	11.760.000,00	321.664,25	3.812.778,58	3.812.778,58	3.812.778,58	11.760.000,00
27130000	19.721.339,65	1.974.994,50	5.915.448,38	5.915.448,38	5.915.448,38	19.721.339,65

2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
17120000	2.282.000,00		760.666,67	760.666,67	760.666,67	2.282.000,00
17470223	148.000,00		49.333,33	49.333,33	49.333,33	148.000,00
17470224	1.459.000,00		486.333,33	486.333,33	486.333,33	1.459.000,00
17590141	665.000,00	8.894,62	218.701,79	218.701,79	218.701,79	665.000,00
17990142	2.689.000,00	93.533,84	865.155,39	865.155,39	865.155,39	2.689.000,00

2952 - FUNDO EST.PROT.DEFESA CONSUMIDOR-FEDC

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
17990142	5.744.925,77	569.684,90	1.725.080,29	1.725.080,29	1.725.080,29	5.744.925,77
27990142	482.501,52	482.501,52	0,00	0,00	0,00	482.501,52

2953 - FUNEBOM

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
17030292	60.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
17530161	20.351.400,00	2.967.971,70	5.794.476,10	5.794.476,10	5.794.476,10	20.351.400,00
17990142	126.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00	126.000,00
27030292	3.958.094,49		1.319.364,83	1.319.364,83	1.319.364,83	3.958.094,49
27990142	243.029,53		81.009,84	81.009,84	81.009,84	243.029,53

2954 - FUNDO DE REAP. E APERF. DA PM

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
17530161	8.741.000,00	2.279,07	2.912.906,98	2.912.906,98	2.912.906,98	8.741.000,00

2955 - FUNDO DE COMB. LAVAG. E CAP.E ORG CRIMIN

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
17530138	257.130,00	596,60	85.511,13	85.511,13	85.511,13	257.130,00

2961 - DETRAN

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15010220	3.378.517,26	1.811.182,19	522.445,02	522.445,02	522.445,02	3.378.517,26
17030292	7.082.558,80	439.255,22	2.214.434,53	2.214.434,53	2.214.434,53	7.082.558,80
17520125	22.237.255,65	4.260.685,62	5.992.190,01	5.992.190,01	5.992.190,01	22.237.255,65
17530161	196.085.319,00	24.756.614,04	57.109.568,32	57.109.568,32	57.109.568,32	196.085.319,00

3001 - GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	165.809.899,52	17.899.893,12	49.303.335,47	49.303.335,47	49.303.335,47	165.809.899,52
15010100	1.803.550,00	276.501,82	509.016,06	509.016,06	509.016,06	1.803.550,00
16650274	338.000,00		112.666,67	112.666,67	112.666,67	338.000,00
17610155	27.083.171,00	8.524.761,87	6.186.136,38	6.186.136,38	6.186.136,38	27.083.171,00
17610156	551.522.007,09	115.236.237,60	145.428.589,83	145.428.589,83	145.428.589,83	551.522.007,09
27610155	27.174.070,00		9.058.023,33	9.058.023,33	9.058.023,33	27.174.070,00

3051 - FEAS

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
16600234	1.074.877,22	29.991,70	348.295,17	348.295,17	348.295,17	1.074.877,22
17610156	1.000,00		333,33	333,33	333,33	1.000,00
27610156	31.290.511,00	30.297.425,74	331.028,42	331.028,42	331.028,42	31.290.511,00

3052 - FECAD

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
17530138	32.000,00		10.666,67	10.666,67	10.666,67	32.000,00
17590141	22.000,00	1.832,60	6.722,47	6.722,47	6.722,47	22.000,00
17610156	27.377.776,72	7.640.585,05	6.579.063,89	6.579.063,89	6.579.063,89	27.377.776,72

3055 - FUNDO EST. DA PESSOA IDOSA

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
17610156	20.000,00		6.666,67	6.666,67	6.666,67	20.000,00
27590141	253,12		84,37	84,37	84,37	253,12

3101 - GAB. SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV.

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	81.053.570,52	12.429.690,26	22.874.626,75	22.874.626,75	22.874.626,75	81.053.570,52
15690115	1.126.000,00		375.333,33	375.333,33	375.333,33	1.126.000,00
17000280	234.000,00		78.000,00	78.000,00	78.000,00	234.000,00
17610156	35.234.672,48	3.735.776,94	10.499.631,85	10.499.631,85	10.499.631,85	35.234.672,48
25000100	383.418,61	383.418,61	0,00	0,00	0,00	383.418,61
25010100	62.565,99	62.565,99	0,00	0,00	0,00	62.565,99
25690115	367.500,00	147.033,16	73.488,95	73.488,95	73.488,95	367.500,00
27000280	1.839.585,74	1.839.585,74	0,00	0,00	0,00	1.839.585,74
27060001	190.850,00		63.616,67	63.616,67	63.616,67	190.850,00
27060002	279.467,00		93.155,67	93.155,67	93.155,67	279.467,00

3161 - FAPEG

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	90.120.597,12	6.266.793,95	27.951.267,72	27.951.267,72	27.951.267,72	90.120.597,12
15010100	315.000,00	85.255,61	76.581,46	76.581,46	76.581,46	315.000,00
17000290	6.622.712,54	2.164,40	2.206.849,38	2.206.849,38	2.206.849,38	6.622.712,54
17030292	712.000,00	108.151,88	201.282,71	201.282,71	201.282,71	712.000,00
25000100	5.072.200,00	81.000,00	1.663.733,33	1.663.733,33	1.663.733,33	5.072.200,00
27000290	2.466.753,80	58.900,00	802.617,93	802.617,93	802.617,93	2.466.753,80
27030292	259.587,39	52.776,63	68.936,92	68.936,92	68.936,92	259.587,39

3190 - IQUEGO

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	15.103.093,96	6.147.217,11	2.985.292,28	2.985.292,28	2.985.292,28	15.103.093,96
15010220	3.957.000,00	149.711,64	1.269.096,12	1.269.096,12	1.269.096,12	3.957.000,00
17990164	2.128.000,00		709.333,33	709.333,33	709.333,33	2.128.000,00

3201 - GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	5.313.393,63	892.398,18	1.473.665,15	1.473.665,15	1.473.665,15	5.313.393,63
17000280	3.357.200,45	73.200,45	1.094.666,67	1.094.666,67	1.094.666,67	3.357.200,45
17610156	39.851.700,00		13.283.900,00	13.283.900,00	13.283.900,00	39.851.700,00
25000100	21.973,85	21.973,85	0,00	0,00	0,00	21.973,85
27000280	1.121.491,40	1.121.491,40	0,00	0,00	0,00	1.121.491,40
27610156	10.000.000,00	7.670.957,00	776.347,67	776.347,67	776.347,67	10.000.000,00

3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	4.517.474,37	732.482,21	1.261.664,05	1.261.664,05	1.261.664,05	4.517.474,37
15010220	184.000,00		61.333,33	61.333,33	61.333,33	184.000,00

17530161	13.512.958,00	3.421.673,38	3.363.761,54	3.363.761,54	3.363.761,54	13.512.958,00
17990142	8.072.000,00	597.241,42	2.491.586,19	2.491.586,19	2.491.586,19	8.072.000,00

3262 - EMATER

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	4.337.361,44	753.037,84	1.194.774,53	1.194.774,53	1.194.774,53	4.337.361,44
15010220	970.256,54	94.564,91	291.897,21	291.897,21	291.897,21	970.256,54
17000290	877.000,00		292.333,33	292.333,33	292.333,33	877.000,00
17020291	6.643.000,00	527.633,77	2.038.455,41	2.038.455,41	2.038.455,41	6.643.000,00
17030292	842.000,00		280.666,67	280.666,67	280.666,67	842.000,00
27020291	5.467.656,60		1.822.552,20	1.822.552,20	1.822.552,20	5.467.656,60

3301 - GAB. SEC. DE INDUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	2.797.159,60	1.227.497,19	523.220,80	523.220,80	523.220,80	2.797.159,60
15010129	2.569.900,00		856.633,33	856.633,33	856.633,33	2.569.900,00
17610156	9.835.445,51		3.278.481,84	3.278.481,84	3.278.481,84	9.835.445,51

3350 - FUNDO PART.Á INDUSTRIALIZACÃO-FOMENTAR

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
17530139	75.000,00	6.821,52	22.726,16	22.726,16	22.726,16	75.000,00
17590141	2.679.472,38	93.380,70	862.030,56	862.030,56	862.030,56	2.679.472,38

3351 - FUNPRODUZIR

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
17530161	19.474.198,35	857.409,24	6.205.596,37	6.205.596,37	6.205.596,37	19.474.198,35
17590141	277.000,00	45.412,58	77.195,81	77.195,81	77.195,81	277.000,00

3362 - JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIAS-JUCEG

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
17530161	11.987.015,55	876.026,16	3.703.663,13	3.703.663,13	3.703.663,13	11.987.015,55

4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	368.021.123,40	88.292.442,25	93.242.893,72	93.242.893,72	93.242.893,72	368.021.123,40
25000100	13.869.464,77		4.623.154,92	4.623.154,92	4.623.154,92	13.869.464,77
25010100	110.925,43		36.975,14	36.975,14	36.975,14	110.925,43

4062 - UEG

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	81.741.815,95	9.932.233,71	23.936.527,41	23.936.527,41	23.936.527,41	81.741.815,95
15010100	1.021.000,00	31.568,38	329.810,54	329.810,54	329.810,54	1.021.000,00
15010129	92.000,00		30.666,67	30.666,67	30.666,67	92.000,00
15010220	283.439,82		94.479,94	94.479,94	94.479,94	283.439,82
17000290	2.131.767,97	880.472,75	417.098,41	417.098,41	417.098,41	2.131.767,97
17030292	1.284.000,00	116.922,19	389.025,94	389.025,94	389.025,94	1.284.000,00
17060002	138.000,00		46.000,00	46.000,00	46.000,00	138.000,00
25010220	192.705,76	289,75	64.138,67	64.138,67	64.138,67	192.705,76
27000290	307.676,09	21.660,01	95.338,69	95.338,69	95.338,69	307.676,09
27030292	745.614,81	9.820,00	245.264,94	245.264,94	245.264,94	745.614,81
27060002	1.495.000,00		498.333,33	498.333,33	498.333,33	1.495.000,00

4091 - GOIASTELECOM

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	2.390.074,40	522.841,62	622.410,93	622.410,93	622.410,93	2.390.074,40
15010220	3.025.000,00	1.782.233,29	414.255,57	414.255,57	414.255,57	3.025.000,00
25010220	3.068.638,59		1.022.879,53	1.022.879,53	1.022.879,53	3.068.638,59

4093 - METROBUS

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	15.636.309,91	4.353.607,85	3.760.900,69	3.760.900,69	3.760.900,69	15.636.309,91
15010129	94.000,00		31.333,33	31.333,33	31.333,33	94.000,00
15010220	30.388.632,89	3.245.688,75	9.047.648,05	9.047.648,05	9.047.648,05	30.388.632,89

4201 - GAB. SEC. DE ESTADO DA RETOMADA

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	124.711.218,35	19.413.667,04	35.099.183,77	35.099.183,77	35.099.183,77	124.711.218,35
17610156	17.530.756,00		5.843.585,33	5.843.585,33	5.843.585,33	17.530.756,00

17990164	3.266.118,08	671.307,40	864.936,89	864.936,89	864.936,89	3.266.118,08

4250 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
17140236	96.400,00		32.133,33	32.133,33	32.133,33	96.400,00
25000100	5.000,00	974,23	1.341,92	1.341,92	1.341,92	5.000,00
27140236	32.000,00	9.005,10	7.664,97	7.664,97	7.664,97	32.000,00

4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	18.801.593,00	10.334.194,76	2.822.466,08	2.822.466,08	2.822.466,08	18.801.593,00
17000290	99.000,00		33.000,00	33.000,00	33.000,00	99.000,00
17060001	83.000,00		27.666,67	27.666,67	27.666,67	83.000,00
17990164	1.088.259,24	41.242,83	349.005,47	349.005,47	349.005,47	1.088.259,24

4301 - GAB. DA SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	25.115.150,23	903.752,05	8.070.466,06	8.070.466,06	8.070.466,06	25.115.150,23
17000280	229.000,00		76.333,33	76.333,33	76.333,33	229.000,00
17060001	226.000,00		75.333,33	75.333,33	75.333,33	226.000,00
17060002	268.000,00		89.333,33	89.333,33	89.333,33	268.000,00
17610156	14.299.775,38		4.766.591,79	4.766.591,79	4.766.591,79	14.299.775,38

4350 - FUNDEINFRA

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
17992167	669.451.607,41	3.323.509,06	222.042.699,45	222.042.699,45	222.042.699,45	669.451.607,41
27992167	698.897.777,79		232.965.925,93	232.965.925,93	232.965.925,93	698.897.777,79

4361 - GOINFRA

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	379.538.716,48	30.755.379,55	116.261.112,31	116.261.112,31	116.261.112,31	379.538.716,48
15010100	549.396.999,25	78.864.142,87	156.844.285,46	156.844.285,46	156.844.285,46	549.396.999,25
15010129	9.559.882,56	41.221,00	3.172.887,19	3.172.887,19	3.172.887,19	9.559.882,56
15010220	16.097.000,00	328.446,47	5.256.184,51	5.256.184,51	5.256.184,51	16.097.000,00
17000290	3.169.000,00		1.056.333,33	1.056.333,33	1.056.333,33	3.169.000,00
17040118	33.070.788,80		11.023.596,27	11.023.596,27	11.023.596,27	33.070.788,80
17520125	150.353.000,00	16.115.193,34	44.745.935,55	44.745.935,55	44.745.935,55	150.353.000,00
17530161	14.528.000,00	892.869,46	4.545.043,51	4.545.043,51	4.545.043,51	14.528.000,00
17550124	25.153.000,00		8.384.333,33	8.384.333,33	8.384.333,33	25.153.000,00
17610156	60.068.601,00	8.008.471,84	17.353.376,39	17.353.376,39	17.353.376,39	60.068.601,00
25000100	2.183.087,96		727.695,99	727.695,99	727.695,99	2.183.087,96
27000290	772.607,39	772.607,39	0,00	0,00	0,00	772.607,39

4362 - AGEHAB

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	25.466.563,58	2.816.517,17	7.550.015,47	7.550.015,47	7.550.015,47	25.466.563,58
15010220	1.946.792,37	144.377,65	600.804,91	600.804,91	600.804,91	1.946.792,37
17000290	517.000,00	9.826,21	169.057,93	169.057,93	169.057,93	517.000,00
17560227	930.000,00		310.000,00	310.000,00	310.000,00	930.000,00
17610156	239.500.000,00	41.044.760,57	66.151.746,48	66.151.746,48	66.151.746,48	239.500.000,00

4380 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
17500117	45.150.747,39		15.050.249,13	15.050.249,13	15.050.249,13	45.150.747,39
17520125	78.876.000,00		26.292.000,00	26.292.000,00	26.292.000,00	78.876.000,00
17530161	544.304.000,00	59.640.076,11	161.554.641,30	161.554.641,30	161.554.641,30	544.304.000,00
17590141	26.203.000,00		8.734.333,33	8.734.333,33	8.734.333,33	26.203.000,00

4401 - GAB SEC. DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

Fonte	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
15000100	3.009.375,40	566.735,23	814.213,39	814.213,39	814.213,39	3.009.375,40

TOTAIS						
	Limite de Pagamento	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	TOTAL
	18.049.593.683,74	3.093.022.031,66	4.985.623.884,03	4.985.473.884,03	4.985.473.884,03	18.049.593.683,74

"(NR)

Protocolo 619580

DECRETO Nº 10.901, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Altera o Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei nº 21.792, da mesma data, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no inciso IV e na alínea "a" do inciso XVIII do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás, também em atenção ao Processo nº 202618037004546,

DECRETA:

Art. 1º Na organização administrativa do Poder Executivo do Estado de Goiás, estabelecida pelo Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, na Secretaria-Geral de Governo - SSG, fica acrescido um cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS- 4, na Assessoria Técnica Especial, mas mantém-se inalteradas a sua estrutura e a sua subordinação.

Art. 2º Fica acrescido o quantitativo de um cargo de provimento em comissão do tipo Assessoramento Superior, símbolo "A4", não integrante das estruturas básica e complementar, de que trata o Anexo III do Decreto nº 10.218, de 2023.

Art. 3º Ficam extintos os especificados quantitativos dos seguintes cargos de provimento em comissão não integrantes das estruturas básica e complementar, dos quais trata o Anexo III do Decreto nº 10.218, de 2023:

I - um do tipo Assessoramento Especial, símbolo "AE1";

II - um do tipo Assessoramento Superior, símbolo "A1"; e

III - um do tipo Assessoramento Intermediário, símbolo "A6".

Art. 4º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, o Anexo I do Decreto nº 10.218, de 2023, passa a vigorar com as alterações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 5º Em decorrência do disposto nos arts. 2º e 3º deste Decreto, o Anexo III do Decreto nº 10.218, de 2023, passa a vigorar com as alterações especificadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, excepcionalizado o disposto no § 4º do art. 18 do Decreto nº 10.218, de 2023.

Goiânia, 30 de abril de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

ANEXO I
(Alteração do Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023)

"ANEXO I

ÓRGÃO OU ENTIDADE	ESTRUTURA	CARGOS EM COMISSÃO		
		DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
I - Administração do Poder Executivo				
.....				
e) Secretaria-Geral de Governo - SGG				
.....				
4.1.4. Assessoria Técnica Especial	Básica	Assessor Especial	2	DAS-4
.....				

" (NR)

ANEXO II
(Alteração do Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023)

"ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DAS ESTRUTURAS BÁSICA E COMPLEMENTAR

TIPO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO	QUANTIDADE
Assessoramento Especial	.....	.....	.....
	AE1	.....	68
	.....	.....	.....

Assessoramento Superior	A1	.....	132
	.....	.....	.....
	.....	.....	.....
	A4	.....	316
	.....	.....	.....
Assessoramento Intermediário	A6	.....	313
	.....	.....	.....
	.....	.....	.....
	.....	.....	.....
Assessoramento de Chefia	.....	.....	.....
TOTAL			6.056

“ (NR)

Protocolo 619582

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300025053376,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º do Decreto de 9 de maio de 2022, publicado na página 3 do Diário Oficial nº 23.793, do dia 10 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 302542), na parte que exonerou, a pedido, JOSÉ AMILTON EUFRÁSIO NETO, CPF nº ***.268.561-**, do cargo em comissão de Assessor “A9”, da Secretaria de Estado da Administração, para considerá-lo destituído do referido cargo.

Art. 2º Declarar a inabilitação de JOSÉ AMILTON EUFRÁSIO NETO, CPF nº ***.268.561-**, pelo prazo de 20 anos, para promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, conforme o inciso IV do art. 199 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, em razão da prática da transgressão disciplinar prevista no inciso LXIX do art. 202 da referida lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 619567

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no inciso I do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás, e no § 2º do art. 32 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202617645001037,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem que YARA NUNES DOS SANTOS, CPF nº ***.301.821-**, Secretária de Estado da Cultura - SECULT, empreenderá à Veneza, Itália, no período 3 a 9 de maio de 2026, para participar da 61ª Bienal de Veneza.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas funções, LETICYA FERNANDES REZENDE, CPF nº ***.921.401-**, Chefe de Gabinete, DAS-4, da SECULT, para responder pela referida pasta, no período de 3 a 9 de maio de 2026, em virtude do afastamento de que trata o art. 1º .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 619575

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013001020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAFAELA AVELAR DE QUEIROZ, CPF nº ***.600.871-**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Gestão de Imprensa do Governador, DAS-3, da Secretaria-Geral da Governadoria - SGG.

Art. 2º Exonerar SÂMYLA BUENO BRANDÃO, CPF nº *.171.101-**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, DAS-4, da SGG, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Gestão de Imprensa do Governador, DAS-3, da SGG.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 2º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 619579

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037004474,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 27 de abril de 2026, EULER LÁZARO DE MORAIS, CPF nº ***.023.051-**, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 619583

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037004566,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR, CPF nº ***.942.171-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Estratégico da Governadoria, DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 619584

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202620920000470,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 19 de março de 2026, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA, CPF nº ***.534.351-**, do cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional, DAI-1, da Superintendência de Planejamento de Saneamento, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, e nomear JONATAS FERNANDES ARAÚJO SODRÉ, CPF nº ***.360.185-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 619585

Referência: Processo nº 202300025053376
Interessado(a): JOSE AMILTON EUFRASIO NETO
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5/2026/CASA CIVIL

Para a formação do meu convencimento, considero o conjunto fático-probatório constante dos autos, em especial os fundamentos do Relatório Final nº 18/2023/COPAD/DETRAN e do Parecer Jurídico nº 62/2025/GPA/SEAD, da Gerência de Processos Administrativos da SEAD, os quais acolho integralmente. Assim, conheço do recurso interposto por JOSÉ AMILTON EUFRÁSIO NETO, CPF nº ***.268.561-**, à época ocupante do cargo em comissão de Assessor "A9" da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com exercício no DETRAN, onde esteve lotado, no período dos fatos, na Unidade de Atendimento do Vapt-Vupt, e, no mérito, nego-lhe provimento.

Por conseguinte, mantenho a decisão consubstanciada no Despacho nº 25/2025/AGAB/SEAD, não reconsiderada pelo Despacho nº 46/2025/AGAB/SEAD, ambos proferidos pelo então titular da SEAD, que aplicou a penalidade de destituição de cargo em comissão, pela prática da infração disciplinar tipificada no inciso LXIX do art. 202 da Lei nº 20.756, de 2020, em correlação com o delito previsto no art. 313-A do Código Penal. Ato contínuo, promovo a conversão da exoneração em destituição de cargo em comissão, nos termos do art. 193, §§ 7º e 8º, do Estatuto do Servidor. Em consequência, aplico ao interessado a sanção de inabilitação para promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 20 anos, conforme dispõe o art. 199, inciso IV, da Lei nº 20.756, de 2020.

A presente decisão produzirá efeitos a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, momento a partir do qual se reputará aplicada a penalidade.

Extratada e publicada a decisão no órgão oficial de divulgação do Estado, no prazo legal, retornem-se os autos à SEAD para ciência do Presidente da Comissão Processante, do interessado e de seus eventuais defensores constituídos, nos termos do art. 240, *caput* e § 1º, da Lei nº 20.756, de 2020, bem como do art. 26 da Lei nº 13.800, de 2001.

Goiânia, 29 de abril de 2026.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 619570

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 600, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006093658, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 22 de novembro de 1999, publicado nas páginas 9 a 12 do Diário Oficial nº 18.310, do dia 25 do mesmo mês e ano, na parte em que se nomeou MARIA DE ASSIS SANTOS QUEIROZ, CPF nº ***.071.351-**, para exercer o então cargo de Professor I - Ciências, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, da antiga Secretaria da Educação, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo MARIA DE ASSIS SANTOS QUEIROZ LOPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 619576

PORTARIA Nº 605, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006041403, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, ACÁCIA ARAÚJO DE ASSIS, CPF nº ***.383.861-**, do cargo efetivo de Professor, Classe IV, Nível "C", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 2 de abril de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 619577

PORTARIA Nº 606, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006045000, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, ADILEI RODRIGUES COSTA CAVALCANTE, CPF nº ***.905.332-**, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 14 de abril de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 619578

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 457, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; e em atenção ao Processo nº 202600002049926, resolve:

Art. 1º Fica determinado o retorno para a inatividade, a partir de 28 de abril de 2026, do 1º Sargento PM Veterano *618* RUBENS FRANCISCO BRAGA, inscrito no CPF nº ***.815.261-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 351, de 9 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 619387

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
COMUNICADO 002/2026
EDITAL CONJUNTO 002/2026 -AGEHAB - PREFEITURA DE GOIÂNIA

Considerando o DESPACHO Nº 128/2026/AGEHAB/GATI-11810 (89723362),

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA e da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB e a Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, tornam público aos interessados a ATUALIZAÇÃO DO ANEXO 1 - CRONOGRAMA vinculado ao EDITAL CONJUNTO 002/2026 - AGEHAB - PREFEITURA DE GOIÂNIA que trata do regulamento para procedimentos para a definição das famílias beneficiárias no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa Urbano I, conforme disposto na Lei Estadual nº 22.552, de 8 de março de 2024, Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e Portaria do Ministério das Cidades-MCID nº 738, de 22 de julho de 2024.

A íntegra do Edital bem como de seu Anexo 1 retificados se encontram disponíveis para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB https://www.agehab. go.gov.br/.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5000.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB
(assinado eletronicamente)

Protocolo 619528